



# DA FLORESTA À FAZENDA

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA  
BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE  
FORNECIMENTO DA JBS



CONFLICT AND ENVIRONMENT

AMNESTY  
INTERNATIONAL



**A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanha por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.**

**Nossa visão é que todas as pessoas desfrutem todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos.**

**Somos independentes de qualquer governo, ideologia, política, interesse econômico ou religião e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas.**

© Anistia Internacional 2020

Salvo indicação em contrário, o conteúdo deste document está licenciado pela *Creative Commons* (atribuição não comercial sem derivações, internacional 4.0).

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Para mais informações, por favor visite a página de permissões em nosso site: [www.amnesty.org](http://www.amnesty.org)

Onde os direitos autorais forem atribuídos a um detentor diferente da Anistia Internacional, o material em questão não está sujeito aos termos de licença *Creative Commons*.

Publicado pela primeira vez em 2020

pela Anistia Internacional

Praça São Salvador, 5 – Laranjeiras, Rio de Janeiro  
RJ, 22231-170

Index: AMR 19/2657/2020

Original language: English

[amnesty.org](http://amnesty.org)



**Foto de capa:** Gado bovino pastando em uma fazenda dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, em Rondônia, julho de 2019.

© Particular/Anistia Internacional

**AMNESTY**  
INTERNATIONAL

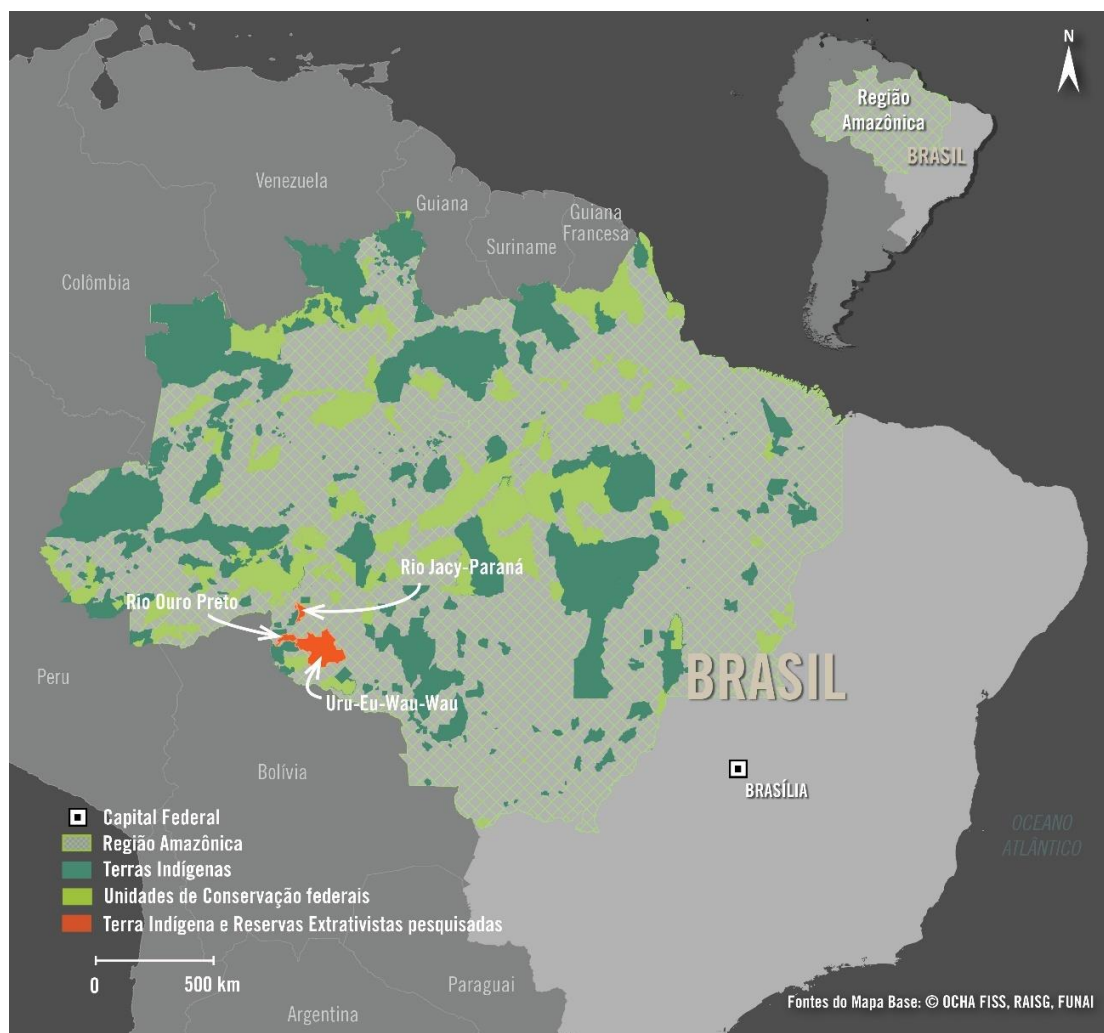


# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>6</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>10</b>
<b>TERMINOLOGIA</b>	<b>12</b>
<b>1. CONTEXTO</b>	<b>13</b>
1.1 A PECUÁRIA BOVINA NO BRASIL	13
1.2 CONVERTENDO FLORESTA EM PASTO	14
1.3 ESFORÇOS PASSADOS PARA COMBATER O DESMATAMENTO	17
1.4 A JBS S.A.	19
<b>2. RESULTADOS</b>	<b>21</b>
2.1 ABUSOS DE DIREITOS HUMANOS IMPULSIONADOS PELA PECUÁRIA BOVINA COMERCIAL ILEGAL	21
2.1.1 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO	22
2.1.2 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JACY-PARANÁ	24
2.1.3 TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU	27
2.2 GADO CRIADO ILEGALMENTE ENTRA NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS	29
2.2.1 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO	30
2.2.2 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JACY-PARANÁ	31
2.2.3 TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU	31
<b>3. O PROCESSO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA DA JBS</b>	<b>33</b>
<b>4. FALHAS DO GOVERNO NA PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS E MORADORES DE RESERVAS EXTRATIVISTAS</b>	<b>37</b>
4.1 FALHAS DO BRASIL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS	37
4.2 O PAPEL DO GOVERNO DE RONDÔNIA EM FACILITAR A PECUÁRIA BOVINA COMERCIAL ILEGAL	39
<b>5. PRÓXIMOS PASSOS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>42</b>

<b>ANEXOS</b>	<b>47</b>
ANEXO 1 - CARTA À JBS	47
ANEXO 2 - RESPOSTA DA JBS	55
ANEXO 3 - CARTA AO BNDES	65
ANEXO 4 - CARTA À IDARON	68

# MAPA



## DA FLORESTA À FAZENDA

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

Anistia Internacional

# SUMÁRIO EXECUTIVO

Na Amazônia brasileira, as apropriações de terras para uso na pecuária bovina comercial ilegal vêm aumentando às custas dos direitos dos povos indígenas e moradores tradicionais das reservas extrativistas. Essas apropriações de terras ameaçam a terra e o futuro dessas populações. Os povos indígenas e os moradores das reservas extrativistas perdem acesso às áreas ocupadas, reduzindo suas oportunidades de caçar ou coletar recursos naturais.

As apropriações de terras são frequentemente acompanhadas por ameaças e intimidações contra aqueles que vivem em seus territórios e procuram defendê-los. Os povos indígenas e moradores tradicionais das reservas extrativistas muitas vezes temem ser feridos ou mortos se entrarem nessas áreas. Nos piores casos, eles são forçados a abandonar suas casas.

Apropriações de terras, desmatamento e queimadas são frequentemente etapas de um processo que converte a floresta amazônica em pasto. O processo começa quando fazendeiros de gado bovino e grileiros – pessoa que se apropriam ilegalmente de terras, seja para uso próprio ou para venda a terceiros – demarcam lotes na floresta. O processo continua quando fazendeiros de gado bovino e grileiros derrubam árvores, ateam fogo (muitas vezes queimam repetidas vezes a mesma área), e, depois, plantam capim e colocam gado bovino para pastar.

De acordo com dados do governo brasileiro, 63% da área desmatada entre 1988 e 2014 na Amazônia brasileira foi convertida em pasto para gado bovino.

A pecuária bovina comercial vem se expandindo rapidamente em áreas protegidas onde essa atividade é ilegal. A Anistia Internacional entrevistou recentemente indígenas e moradores tradicionais de três áreas protegidas no importante estado de Rondônia, no norte do país: a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e as Reservas Extrativistas do Rio Jacy-Paraná e do Rio Ouro Preto.

A Anistia Internacional também obteve dados oficiais sobre pecuária bovina comercial em áreas protegidas através de pedidos de informação ao governo de Rondônia com base na Lei de Acesso à Informação. Além disso, a Anistia Internacional analisou documentos oficiais de controle de saúde animal e imagens de satélite.

Embora a pecuária bovina comercial seja proibida nas três áreas, membros do povo Uru-Eu-Wau-Wau e moradores das reservas extrativistas descreveram tentativas recentes para se apropriar de terras para criação de gado bovino. Enquanto existe um longo histórico de apropriações de terra, as incursões se intensificaram desde janeiro de 2019. O número de invasões aumentou fortemente, e novas áreas foram desmatadas e semeadas com capim para fazer pasto.

Imagens de satélite feitas entre janeiro e maio de 2020 mostram claramente tentativas recentes de ampliar a pecuária bovina comercial ilegal nas três áreas. As imagens revelam áreas desmatadas recentemente, a construção de bebedouros de água para gado bovino e a presença de gado bovino pastando nessas áreas.

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON) mantém registros detalhados dos fazendeiros que criam gado bovino em áreas protegidas. Isso porque a IDARON, assim como outras agências de defesa sanitária animal no Brasil, registra os fazendeiros de gado bovino e as fazendas, incluindo as coordenadas geográficas destas últimas.

A IDARON também fiscaliza a movimentação de gado bovino entre fazendas (e entre fazendas e frigoríficos) através da emissão de um documento oficial chamado Guia de Trânsito Animal, que registra a fazenda de



origem do gado, seu destino (fazenda ou frigorífico), a finalidade declarada da movimentação, a quantidade e faixa etária dos animais.

A Anistia Internacional submeteu à IDARON vários pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação relativos a esses registros. Os dados fornecidos pela IDARON revelam que o número de bovinos em áreas protegidas em que a pecuária bovina comercial é ilegal em Rondônia aumentou consideravelmente. Entre novembro de 2018 e abril de 2020, o número de animais passou de 125.560 a 153.566, um aumento de 22%.

Dados da IDARON também revelam que ao longo de 2019 foram transferidos 89.406 bovinos de fazendas localizadas em áreas protegidas em que a pecuária bovina comercial é ilegal.

O aumento da pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas significa que povos indígenas e moradores de reservas extrativistas perdem suas terras. Em todos os três locais visitados, indígenas e moradores das reservas extrativistas perderam acesso a parte de seus territórios protegidos devido à pecuária bovina comercial ilegal.

Por exemplo, em dezembro de 2019, enquanto estavam patrulhando seu território, alguns indígenas Uru-Eu-Wau-Wau descobriram que uma área de cerca de 200 hectares havia sido desmatada e queimada recentemente. O indígena Uru-Eu-Wau-Wau Araruna, de cerca de 20 anos, disse à Anistia Internacional:

**Nos últimos meses estamos preocupados com as invasões que vêm aumentando cada vez mais e chegando mais perto das aldeias. Vimos uma grande derrubada, imensa, recente. Vimos um helicóptero semeando capim para que eles possam colocar gado futuramente.**

Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e moradores da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto muitas vezes evitam ir às áreas agora ocupadas por fazendeiros com medo de serem feridos ou mortos.

Na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná, fazendeiros de gado bovino e grileiros já expulsaram a maioria dos moradores. Abelardo, com cerca de 40 anos, é um antigo morador que foi expulso da reserva extrativista em 2017 por um grupo de homens armados. Ele explicou à Anistia Internacional:

**Não tem como voltar lá. Tem alguém morando lá [na minha terra]. Se for lá, vai morrer. Eles matam.**

A JBS é uma multinacional brasileira e a maior produtora mundial de carne bovina. Enquanto a Anistia Internacional não encontrou qualquer evidência de envolvimento direto da JBS em abusos de direitos humanos nos três locais abrangidos nesta pesquisa, este relatório mostra que gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entrou na cadeia de fornecimento da JBS.

Para chegar a essa conclusão, a Anistia Internacional analisou documentos oficiais de controle de saúde animal, em colaboração com a organização não governamental Repórter Brasil.

Segundo a análise dos documentos oficiais de controle da saúde animal, em duas ocasiões em 2019 a JBS comprou gado bovino diretamente de uma fazenda situada na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.

Além disso, a JBS comprou várias vezes gado bovino de dois fazendeiros que operam fazendas ilegais em áreas protegidas e fazendas legais fora de áreas protegidas. Um fazendeiro cria gado ilegalmente na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná e outro na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

Ambos os fazendeiros de gado bovino registraram movimentações de gado bovino de uma fazenda situada em uma das áreas protegidas para uma fazenda fora da área protegida. Em seguida, registraram movimentações de gado bovino da fazenda fora da área protegida para a JBS. As duas fazendas estão registradas no nome do mesmo fazendeiro.

Em 2019, a JBS comprou gado bovino de um fazendeiro pecuarista que cria gado bovino ilegalmente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em cinco ocasiões. Em outras quatro ocasiões, a JBS comprou gado bovino do fazendeiro que cria gado bovino ilegalmente na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.

Transferir gado bovino através de fazendas intermediárias para dar aparência de legalidade ao gado bovino, apesar de ter sido criado em fazendas localizadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal, é uma prática conhecida como lavagem de gado. Há indícios de que esses dois fazendeiros tenham recorrido à lavagem de gado para burlar os sistemas de monitoramento existentes e vender à JBS gado bovino criado nessas áreas protegidas.

Em dois casos, a segunda movimentação (da fazenda legal para uma unidade da JBS) foi registrada poucos minutos depois da movimentação da fazenda situada dentro da área protegida para a fazenda legal. As duas movimentações apresentaram um número idêntico de bovinos, do mesmo sexo e da mesma faixa etária.

Nesses casos, os bovinos tinham mais de 36 meses de idade. O gado bovino é frequentemente levado para abate nesta faixa etária.

As fazendas que vendem diretamente para frigoríficos são conhecidas como fornecedores diretos. As fazendas em que o gado bovino pastou antes de chegar aos fornecedores diretos são chamadas de fornecedores indiretos. Pesquisadores acadêmicos estimam que quase todas as fazendas compram gado bovino de fornecedores indiretos.

Em 2009, a JBS assinou acordos contra o desmatamento com o Ministério Público Federal e, em separado, com a organização ambiental Greenpeace. Embora o Greenpeace tenha suspenso sua participação devido a descumprimentos contínuos, os dois acordos permanecem válidos em 2020.

Entre outras obrigações, a JBS se comprometeu a não comprar mais gado bovino diretamente de fazendas situadas em áreas protegidas, incluindo terras indígenas e reservas extrativistas. O acordo firmado com o Greenpeace também previa que a JBS passaria a monitorar seus fornecedores indiretos até 2011.

Durante a pesquisa para este relatório, a Anistia Internacional buscou obter da JBS informações específicas sobre se a empresa havia processado gado bovino originário de fazendas situadas nas três áreas protegidas em 2019. Em resposta, a empresa afirmou: “Não compramos gado bovino de qualquer fazenda envolvida na pecuária ilegal em áreas protegidas”. Ela também afirmou que a empresa adota “abordagem inequívoca de desmatamento zero em toda sua cadeia de fornecimento”.

A JBS também declarou: “A JBS monitora de perto seus fornecedores para verificar o cumprimento de todos os aspectos de nossa Política de Compra Responsável e não identificou previamente quaisquer problemas relacionados a abusos de direitos humanos de comunidades indígenas ou outros grupos protegidos”.

A Anistia Internacional também buscou informações específicas da JBS sobre se a empresa monitora seus fornecedores indiretos. A JBS não respondeu a essa pergunta e, em vez disso, destacou que “a rastreabilidade de toda a cadeia de fornecimento da carne bovina é um desafio de toda a indústria e uma tarefa complexa”. Auditorias anuais realizadas entre 2016 e 2019 por terceiros para avaliar o cumprimento do acordo com o Greenpeace afirmam que a JBS não monitora seus fornecedores indiretos.

A JBS tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, em conformidade com as leis e os padrões internacionais de direitos humanos. Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU) estabelecem que as empresas devem implementar um processo de diligência prévia em matéria de direitos humanos (*human rights due diligence process*) para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de como abordam seus impactos sobre os direitos humanos, incluindo os impactos em cadeias de fornecimento.

A Anistia Internacional considera que, ao não monitorar efetivamente a entrada de gado bovino criado ilegalmente em sua cadeia de fornecimento, a JBS não adota um processo de diligência prévia adequado. De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, a JBS contribuiu para abusos de direitos humanos cometidos contra povos indígenas e moradores de reservas extrativistas ao participar nos incentivos econômicos para o gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas.

Os Princípios Orientadores da ONU também exigem que as empresas reparem, por conta própria ou em cooperação com outros atores, os impactos negativos sobre os direitos humanos que tenham causado ou (como neste caso) para os quais tenham contribuído.

Como a maior produtora mundial de carne bovina, a JBS ocupa uma posição única para exercer influência e controle para impedir a entrada de gado bovino criado ilegalmente em sua cadeia de fornecimento. Sistemas de monitoramento de cadeias de fornecimento de gado já existem em muitos países. A União Europeia, por exemplo, possui um sistema obrigatório de identificação individual de gado bovino desde o nascimento até o abate, que registra todas as fazendas nas quais os animais são criados.

A Anistia Internacional exorta a JBS a implementar um sistema de monitoramento efetivo, que inclua seus fornecedores indiretos, e assegure que a empresa não compre gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de sua vida. A JBS tem conhecimento dos riscos de que gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entre em sua cadeia de fornecimento desde pelo menos 2009 e deve adotar prontamente um processo de diligência prévia e medidas preventivas. A Anistia Internacional considera que esse sistema deve estar em funcionamento até o final de 2020.

Ao longo desse processo, a JBS deve engajar-se com seus fornecedores diretos e indiretos para implementar o sistema, dando-lhes o apoio necessário para isso, inclusive financeiro e técnico. Nos casos em que os fornecedores não colaborem, a JBS deve aplicar sua influência, inclusive com avisos de suspensão das relações comerciais e com a suspensão de fato.



De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, nos casos em que a JBS tenha contribuído para abusos de direitos humanos ao participar nos incentivos econômicos para o gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas, a JBS deve reparar, por conta própria ou em cooperação com outros atores, estes abusos.

A Anistia Internacional exorta os investidores e compradores da JBS a se engajarem com ela nesses processos. Se a JBS não tiver adotado medidas críveis e efetivas para monitorar seus fornecedores diretos e indiretos até o final de 2020, seus investidores e compradores devem suspender seus atuais investimentos e negócios com a JBS, além de abster-se de futuros investimentos e compras da JBS.

A estatal brasileira Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é a segunda maior acionista da JBS.

Segundo as diretrizes socioambientais estabelecidas pelo BNDES em 2009 para a cadeia produtiva da pecuária bovina, empresas, que recebem apoio do BNDES através de financiamento ou participação acionária, deveriam até 2016 ter implementado um sistema de rastreabilidade de todo o gado do nascimento ao abate para assegurar que gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas não entre em suas cadeias de fornecimento. Até o momento, o BNDES ainda não exigiu a implementação dessa política pela JBS.

A Constituição brasileira e os padrões internacionais de direitos humanos reconhecem os direitos dos povos indígenas e moradores de reservas extrativistas à sua terra, ao uso dela e os recursos naturais. Pelo Acordo de Paris e a lei de direitos humanos, o Brasil também tem a obrigação de adotar medidas para prevenir as mudanças climáticas.

A conservação de florestas tropicais é crucial para o combate às mudanças climáticas, porque quando florestas são derrubadas ou queimadas, o carbono armazenado é lançado na atmosfera, principalmente sob a forma de dióxido de carbono.

A Anistia Internacional insta as autoridades brasileiras a intensificar a fiscalização ambiental e a aplicação das leis para proteger os direitos humanos que estão em risco devido à prática da pecuária bovina comercial ilegal na maior floresta tropical do mundo.

A Anistia Internacional considera que, quando órgãos de defesa sanitária animal, como a IDARON, registram fazendas comerciais de gado e/ou emitem documentos de controle da saúde animal para movimentações de gado bovino apesar da fazenda estar situada em uma reserva extrativista ou uma terra indígena, elas na prática estão facilitando a pecuária bovina comercial ilegal.

A IDARON e outras agências de defesa sanitária animal em todo o Brasil não devem emitir Guias de Trânsito Animal para a movimentação de gado bovino de/para fazendas comerciais de gado bovino situadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal.

A Anistia Internacional também pede que a IDARON e outras agências de defesa sanitária animal suspendam o registro de fazendas comerciais de gado bovino situadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial não é permitida por lei. Em colaboração com as autoridades ambientais federais e estaduais, as agências estaduais de defesa sanitária animal devem impedir a entrada de gado bovino nessas áreas e garantir a retirada do gado bovino que esteja pastando ilegalmente em áreas protegidas.

Elas também devem tornar as informações relativas à criação de gado bovino (incluindo as movimentações de gado bovino) disponíveis e acessíveis ao público.

# METODOLOGIA

Este relatório faz parte da investigação em andamento da Anistia Internacional sobre os impactos adversos de apropriações de terras na Amazônia brasileira sobre os direitos humanos dos povos indígenas e moradores de reservas extrativistas. Em novembro de 2019, a Anistia Internacional publicou um relatório sobre os esforços crescentes para se apropriar de terras e criar ilegalmente gado bovino em terras indígenas e reservas extrativistas nos estados do Mato Grosso e Rondônia.<sup>1</sup>

Entre abril de 2019 e maio de 2020 a Anistia Internacional entrevistou 24 moradores da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e das Reservas Extrativistas do Rio Jacy-Paraná e Rio Ouro Preto. As entrevistas foram conduzidas em português, pessoalmente ou por telefone. A Anistia Internacional também entrevistou 18 especialistas, incluindo promotores públicos, autoridades governamentais e representantes de organizações não governamentais.

Para proteger a confidencialidade e segurança dos entrevistados, seus nomes e outras informações que os identificassem foram omitidos. Neste relatório a Anistia Internacional utilizou pseudônimos para identificar os entrevistados.

A Anistia Internacional analisou imagens de satélite de 2020 para documentar as apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal nas três áreas protegidas.

Entre junho de 2019 e maio de 2020, a Anistia Internacional enviou à agência de defesa sanitária animal de Rondônia (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON) um total de sete pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação. Em suas respostas aos pedidos, a IDARON forneceu dados sobre a pecuária bovina em áreas protegidas no estado de Rondônia.

Além disso, a Anistia Internacional analisou listas de fazendeiros de gado bovino cujas fazendas se localizam em cada uma das áreas protegidas incluídas nesta pesquisa. As listas foram compiladas pela IDARON.

Neste relatório, a Anistia Internacional omitiu os nomes dos fazendeiros que criam gado bovino em áreas protegidas e outras informações que os identificassem para proteger a segurança das pessoas que compartilharam informações sobre a pecuária bovina comercial em áreas protegidas.

A Anistia Internacional também analisou documentos oficiais de controle de saúde animal. A organização não governamental Repórter Brasil colaborou na análise.

A Anistia Internacional também analisou registros de fazendas contidos no sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um cadastro público acessível e obrigatório que contém dados ambientais de fazendas, incluindo seus limites georreferenciados.<sup>2</sup>

Em abril de 2020, a Anistia Internacional registrou um pedido de informação direcionado à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do estado de Rondônia referente ao número de fazendas na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná registradas no CAR.

A Anistia consultou o banco de dados da JBS Garantia de Origem Friboi.<sup>3</sup> Ele alega informar seus clientes sobre a origem de seus produtos de carne bovina.

---

<sup>1</sup> Amnesty International, *Fence Off and Bring Cattle: Illegal Cattle Farming in Brazil's Amazon* (Index: AMR 19/1401/2019) Anistia Internacional, *Cercar e Trazer o Boi: Pecuária Bovina Ilegal na Amazônia Brasileira* ([www.amnesty.org/download/Documents/AMR1914012019PORTUGUESE.PDF](http://www.amnesty.org/download/Documents/AMR1914012019PORTUGUESE.PDF))

<sup>2</sup> Lei Federal 12.651/2012.

<sup>3</sup> O banco de dados da Garantia de Origem Friboi traz uma lista de fazendas que forneceram carne a uma unidade específica da JBS numa data específica. Cada unidade da JBS é identificada por seu número SIF (Serviço de Inspeção Federal). Ver Friboi,

A Anistia Internacional analisou a legislação federal, leis estaduais, assim como investigações oficiais e documentos oficiais apresentados em tribunais.

A Anistia Internacional escreveu à JBS buscando maiores informações sobre suas operações no Brasil. A carta está no Anexo 1. A carta de resposta da JBS está incorporada ao relatório e está incluída na íntegra no Anexo 2.

A Anistia Internacional também escreveu à IDARON e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para pedir maiores informações antes da publicação do presente relatório.

Em resposta por e-mail, um representante do BNDES informou que o BNDES responderia à carta em 31 de julho de 2020 (ou seja, após a data de finalização deste relatório).<sup>4</sup> As correspondências entre a Anistia Internacional e o BNDES e a IDARON estão nos Anexos 3 e 4, respectivamente.

Foi utilizada a taxa de conversão de câmbio de US\$1,00 para R\$ 5,00, a taxa de câmbio aproximada vigente quando a pesquisa foi realizada.

---

[www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem](http://www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem). Ver também Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, “Serviço de Inspeção Federal”, 29 de novembro de 2016, [www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/sif/servico-de-inspecao-federal-sif](http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/sif/servico-de-inspecao-federal-sif)

<sup>4</sup> E-mail de Ricardo Tannure, assessor da diretoria de crédito e garantia do BNDES, 02 de julho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

# TERMINOLOGIA

Determinados termos empregados neste relatório têm significados específicos que são esclarecidos aqui:

“Região amazônica” diz respeito à área amazônica conforme definida pela legislação brasileira, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e parte do estado do Maranhão.<sup>5</sup>

O termo “grileiros” diz respeito a pessoas que se apropriaram de terras ilegalmente. Os grileiros podem utilizar as terras para eles próprios ou podem vendê-las a outras pessoas.

“Povos indígenas” diz respeito a povos que se identificam como povos indígenas e têm um vínculo histórico com aqueles que habitavam o território brasileiro no tempo da chegada dos portugueses. Eles também têm um forte vínculo com os territórios e os recursos naturais que os cercam. Possuem idiomas, culturas e crenças distintos, além de sistemas sociais, econômicos e políticos distintos.<sup>6</sup>

“Terras indígenas” diz respeito aos territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas, incluindo as áreas onde eles vivem, as áreas que utilizam para atividades produtivas e as áreas que consideram essenciais para seu bem-estar e sua reprodução física e cultural.<sup>7</sup>

“Reserva extrativista” diz respeito a um tipo de unidade de conservação. As reservas extrativistas têm a finalidade de proteger os meios de vida e a cultura dos moradores tradicionais e assegurar a utilização sustentável dos seus recursos naturais.<sup>8</sup>

As pessoas que vivem nessas reservas extrativistas são descritas como “moradores”. Os moradores tradicionais vivem sobretudo de atividades sustentáveis como a extração do látex da seringueira e a coleta de recursos naturais, incluindo frutos silvestres. A Constituição brasileira protege os moradores tradicionais, seus modos de vida tradicionais e seus direitos à terra, sua utilização e seus recursos naturais.<sup>9</sup> Os moradores tradicionais das reservas extrativistas visitadas pela Anistia Internacional não se consideram membros de povos indígenas.

“Pecuária bovina comercial” diz respeito à pecuária bovina realizada com o objetivo de vender para outras fazendas e/ou frigoríficos.

“Áreas protegidas” significa áreas que recebem proteção legal especial, incluindo terras indígenas, reservas extrativistas e outros tipos de unidades de conservação.

---

<sup>5</sup> Artigo 2 da Lei Federal 5.173/1966; artigo 45 da Lei Federal Complementar 31/1977.

<sup>6</sup> Anistia Internacional, “Indigenous peoples” (Povos Indígenas), [www.amnesty.org/en/what-we-do/indigenous-peoples/#:~:text=Amnesty%20works%20with%20Indigenous%20peoples,heard%20and%20effectively%20lobbied%20governments](http://www.amnesty.org/en/what-we-do/indigenous-peoples/#:~:text=Amnesty%20works%20with%20Indigenous%20peoples,heard%20and%20effectively%20lobbied%20governments)

<sup>7</sup> Artigo 231 da Constituição da República Federativa do Brasil.

<sup>8</sup> Artigo 18 da Lei Federal 9.985/2000.

<sup>9</sup> Artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil.

# 1. CONTEXTO

## 1.1 A PECUÁRIA BOVINA NO BRASIL

O Brasil possui mais gado bovino que qualquer outro país do mundo. Em 2019, estima-se que havia 214 milhões de bovinos pastando em 162 milhões de hectares de terra – quase um quinto da área do país. No mesmo ano, mais de 43 milhões de bovinos foram abatidos no Brasil. A indústria responde por 8% do Produto Interno Bruto brasileiro, com R\$ 618 bilhões (US\$124 bilhões).<sup>10</sup>

O crescimento da indústria da pecuária brasileira tem sido possibilitado por sua expansão na região amazônica. O número de bovinos na Amazônia brasileira passou de 23 milhões em 1988 para 86 milhões em 2018. Durante esse período, a porcentagem de gado bovino na região amazônica em relação ao total no país passou de 17% para 40%.<sup>11</sup>

Aproximadamente 76% da carne bovina produzida no Brasil é consumida internamente, enquanto 24% é exportada. Apesar das exportações serem responsáveis por apenas cerca de um quarto da produção total, o Brasil é o maior exportador mundial de carne bovina. Em 2019, o Brasil registrou exportações recorde de 1,9 milhão de toneladas de carne bovina. Os principais destinos foram (em ordem de volume) China, Hong Kong, Egito, Chile, União Europeia, Emirados Árabes Unidos e Rússia.<sup>12</sup>

A pecuária bovina abrange essencialmente três fases distintas até os bovinos serem abatidos: cria, recria e engorda.<sup>13</sup> A fase de cria envolve a reprodução, o nascimento e crescimento do bezerro até o desmame (geralmente entre o sexto e oitavo mês após o nascimento).

A recria dura até o início da fase reprodutiva, no caso das fêmeas, ou da engorda, no caso dos machos. As durações das fases de recria e engorda variam conforme o sistema de produção, mas as duas fases juntas podem durar entre seis e 30 meses.<sup>14</sup> Após a fase de engorda, os bovinos são abatidos em um frigorífico.<sup>15</sup>

Enquanto alguns bovinos vivem na mesma fazenda ao longo das três fases, bovinos são frequentemente transferidos entre fazendas diferentes. As fazendas que vendem bovinos a frigoríficos são chamadas fornecedores diretos, enquanto todas as outras fazendas onde os bovinos estiveram anteriormente (que podem ser uma, duas ou mesmo mais) são conhecidas como fornecedores indiretos.

---

<sup>10</sup> Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC), “Beef Report Brazilian Livestock Profile 2020” (Beef Report – Perfil da Pecuária no Brasil 2020), maio de 2020, págs. 6, 14 e 44, [www.abiec.com.br/en/publicacoes/beef-report-2020-2/](http://www.abiec.com.br/en/publicacoes/beef-report-2020-2/)

<sup>11</sup> Dados obtidos selecionando “bovino” como um tipo de rebanho nos municípios da Amazônia legal para os anos 1988 e 2018. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), “Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM”, [www.sidra.ibge.gov.br/tabela/3939](http://www.sidra.ibge.gov.br/tabela/3939)

<sup>12</sup> Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC), “Beef Report Brazilian Livestock Profile 2020” (Beef Report: Perfil da Pecuária no Brasil 2020), maio de 2020, págs. 36-38, [www.abiec.com.br/en/publicacoes/beef-report-2020-2/](http://www.abiec.com.br/en/publicacoes/beef-report-2020-2/)

<sup>13</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), “Bovinocultura: manejo e alimentação de bovinos de corte em confinamento”, Brasília: Senar, 2018, pág. 8, [www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/232-BOVINOCULTURA.pdf](http://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/232-BOVINOCULTURA.pdf)

<sup>14</sup> Fabiano Alvim Barbosa *et al.*, “Cenários para a pecuária de corte amazônica”, Belo Horizonte: Ed. IGC/UFMG, 2015, p. 34-39, [www.csr.ufmg.br/pecuaria/wp-content/uploads/2015/03/relatorio\\_cenarios\\_para\\_pecuaria\\_corte\\_amazonica.pdf](http://www.csr.ufmg.br/pecuaria/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_cenarios_para_pecuaria_corte_amazonica.pdf)

<sup>15</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), “Bovinocultura: manejo e alimentação de bovinos de corte em confinamento”, Brasília: Senar, 2018, pp. 10-11, [www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/232-BOVINOCULTURA.pdf](http://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/232-BOVINOCULTURA.pdf)

Grande parcela da cadeia de fornecimento de gado bovino é de fornecedores indiretos.<sup>16</sup> Pesquisadores acadêmicos estimaram, que “quase todas as fazendas compram de outra propriedade. A estimativa varia entre 91% e 95% [de todas as fazendas].”<sup>17</sup>

Leis estaduais exigem que as agências estaduais de defesa sanitária animal registrem as fazendas de pecuária e os fazendeiros.<sup>18</sup> Em alguns estados, funcionários governamentais visitam fazendas de gado bovino e registram as coordenadas geográficas das fazendas.<sup>19</sup>

As agências estaduais de defesa sanitária animal também são responsáveis por registrar e inspecionar as movimentações de gado bovino (ou entre fazendas ou entre uma fazenda e um frigorífico), emitindo Guias de Trânsito Animal. As Guias de Trânsito Animal são exigidas por lei para cada movimentação e documentam a fazenda de origem, o destino (fazenda ou frigorífico), finalidade declarada da movimentação, além da quantidade e faixa etária dos bovinos.<sup>20</sup>

A pecuária bovina comercial é ilegal em reservas extrativistas e terras indígenas do Brasil.<sup>21</sup> A Constituição brasileira e as obrigações internacionais de direitos humanos do país afirmam os direitos exclusivos dos povos indígenas à terra e sua liberdade de manejar os recursos naturais em seus territórios tradicionais.<sup>22</sup> A Constituição e legislação brasileiras também reconhecem os direitos dos moradores tradicionais ao uso de seus territórios e dos recursos naturais dos mesmos, além de seus direitos de conservar seus modos de vida.<sup>23</sup>

Em fevereiro de 2020 o Ministério Público Federal destacou que a pecuária bovina em reservas extrativistas só é permitida quando realizada pelos moradores das reservas extrativistas, com a finalidade de garantir a subsistência deles. O Ministério Público Federal observou que a pecuária bovina comercial em reservas extrativistas é ilegal.<sup>24</sup>

## 1.2 CONVERTENDO FLORESTA EM PASTO

Em 2019, o desmatamento na Amazônia alcançou o nível mais alto desde 2009. O monitoramento oficial realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) registrou a perda de 10.129km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019. Essa perda representou um aumento de 34% em relação ao período entre agosto de 2017 e julho de 2018.<sup>25</sup> O INPE também registrou 126.089 focos de queimadas na região amazônica durante 2019, um aumento de 39% comparado a 2018.<sup>26</sup>

Os dados relativos aos primeiros meses de 2020 indicam que a derrubada da floresta continua a crescer na Amazônia. Segundo a organização não governamental brasileira Imazon, a região amazônica perdeu 4.567km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2019 e maio de 2020. Isso representa um aumento de 54% em relação ao período de agosto de 2018 a maio de 2019.<sup>27</sup>

Conservar as florestas tropicais é crucial para a luta contra as mudanças climáticas. O desmatamento e a degradação das florestas (por exemplo pela extração seletiva de madeira) reduzem a capacidade das

---

<sup>16</sup> Holly Gibbs *et al*, “Did ranchers and slaughterhouses respond to zero-deforestation agreements in the Brazilian Amazon”, *Conservation Letters*, January/February 2016, 9(1), 32-42, [www.conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/conl.12175](http://www.conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/conl.12175)

<sup>17</sup> E-mail da Dra. Holly Gibbs, Professora Associada da Universidade de Wisconsin-Madison, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>18</sup> Artigo 33 do Decreto do Mato Grosso 1.260/2017; artigo 3 da Lei 982/2001 de Rondônia; artigo 6 do Decreto 9.735/2001, de Rondônia; artigo 14 da Lei 6.712/2005, do Pará.

<sup>19</sup> Artigos 38, 39 e 40 do Decreto 1.260/2017 do Mato Grosso; artigo 4 da Portaria nº 71/2015/IDARON/PR-GAB, da IDARON.

<sup>20</sup> Artigo 45 do Decreto Federal 5.741/2006; artigo 1 da Instrução Normativa 18/2006, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

<sup>21</sup> Artigo 18 da Lei Federal 9.985/2000; artigo 231 da Constituição brasileira; Decreto Federal 6.040/2007.

<sup>22</sup> Declaração da Organização dos Estados Americanos sobre os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, artigo Art. XXV, Convenção da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais nº 169 Art. 14, jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, incluindo *Povo Saramaka People v. Suriname* (Objecções Preliminares, Méritos, Reparações e Custos) (Série C Nº 172) Corte Interamericana de Direitos Humanos, (2007). Artigo 231 da Constituição brasileira.

<sup>23</sup> A Constituição brasileira determina que o governo federal, os estados e municípios possuem competência comum sobre proteção ambiental. Ela também define a proteção do meio ambiente como um princípio que norteia as atividades econômicas. Artigos 23, 170, 215 e 216 da Constituição brasileira.

<sup>24</sup> Procuradoria da República no Município de Altamira, Pará, *Ofício nº 249/2020/GABPRM1-TSCS*, 14 de fevereiro de 2020, Ministério Público Federal, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2020/oficio-ao-presidente-do-icmbio-sobre-resex-verde-para-sempre](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2020/oficio-ao-presidente-do-icmbio-sobre-resex-verde-para-sempre)

<sup>25</sup> Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), “A taxa consolidada de desmatamento por corte raso para os nove estados da Amazônia Legal (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO, RR e TO) em 2019 é de 10.129 km<sup>2</sup>”, 09 de junho de 2020, [www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5465](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5465)

<sup>26</sup> Dados obtidos escolhendo os seguintes parâmetros na seção “Gráficos”: Amazônia Legal no campo “Estados” e Satélite de Referência no campo “Focos dos satélites” para os anos 2018 e 2019. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), “Programa Queimadas”, [queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/#](http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/#)

<sup>27</sup> Dados obtidos através de solicitação feita à Imazon, cópia em arquivo da Anistia Internacional.

florestas de absorver carbono da atmosfera.<sup>28</sup> Incêndios – especialmente queimadas repetidas – representam um risco significativo aos estoques florestais de carbono.<sup>29</sup> Quando florestas são queimadas, o carbono armazenado é liberado na atmosfera principalmente como dióxido de carbono.<sup>30</sup>

De acordo com o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, o Brasil é obrigado a preparar, comunicar e manter sucessivas Contribuições Nacionalmente Determinadas (*Nationally Determined Contributions* – NDCs) para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa.<sup>31</sup> Em sua primeira NDC de 2016, o Brasil se comprometeu a erradicar o desmatamento ilegal na região amazônica até 2030.<sup>32</sup>

Onde as terras tradicionais de povos indígenas são florestas primárias, a demarcação de terras indígenas pode exercer um papel de proteção contra o desmatamento.<sup>33</sup> Pesquisas recentes em países da bacia amazônica sugerem que os povos indígenas e comunidades tradicionais podem exercer um papel importante em conservar a floresta intacta, desse modo reduzindo os índices de emissão de carbono dessas áreas.<sup>34</sup>

Historicamente, a pecuária bovina comercial tem sido o principal fator do desmatamento na Amazônia brasileira. 63% da área desmatada na região amazônica do Brasil entre 1988 e 2014 tornou-se área de pastagem para gado bovino.<sup>35</sup>

Boa parte do desmatamento e das queimadas recentes na Amazônia brasileira fazem parte de um processo de conversão da floresta em pasto, incluindo em áreas protegidas. O processo frequentemente começa com criadores de gado bovino e grileiros demarcando lotes de terra na floresta, depois derrubando e limpando as árvores, fazendo queimadas (muitas vezes queimadas repetidas na mesma área). Em seguida, eles plantam capim e introduzem gado bovino para pastar na área.

O desmatamento em terras indígenas e unidades de conservação vem aumentando. Segundo dados governamentais, as terras indígenas na Amazônia perderam 497km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019. Isso corresponde a um aumento de 91% em relação ao período de agosto de 2017 a julho de 2018.<sup>36</sup> Por sua vez, unidades de conservação perderam 1.110km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019, um aumento de 45% em relação ao período entre agosto de 2017 e julho de 2018.<sup>37</sup>

O aumento do desmatamento em terras indígenas e unidades de conservação na Amazônia é movido pela apropriação de terras nesses territórios. Entre janeiro e setembro de 2019, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) registrou 160 invasões em 153 territórios indígenas em todo o Brasil.<sup>38</sup>

Essas apropriações de terras são frequentemente acompanhadas de violência. De acordo com uma estimativa, sete indígenas foram assassinadas na região amazônica em 2019. No mesmo ano, foram registradas sete tentativas de assassinato e 27 ameaças de morte contra indígenas.<sup>39</sup>

---

<sup>28</sup> Marcos Longo *et al.*, "Aboveground biomass variability across intact and degraded forests in the Brazilian Amazon", *Global Biogeochemical Cycles* 30, nº 11, 2016, 1639-1660.

<sup>29</sup> Danielle Rappaport *et al.*, "Quantifying long-term changes in carbon stocks and forest structure from Amazon forest degradation", *Environmental Research Letters* 13, nº 6, 2018, 065013.

<sup>30</sup> L. Gatti *et al.*, "Drought sensitivity of Amazonian carbon balance revealed by atmospheric measurements", *Nature* 506, nº 7486, 2014, 76-80.

<sup>31</sup> Artigo 4.2 do Acordo de Paris, adotado em 12 de dezembro de 2015, entrou em vigor em 4 de novembro de 2016 e foi ratificado pelo Brasil em 21 de setembro de 2016, [www.unfccc.int/sites/default/files/english\\_paris\\_agreement.pdf](http://www.unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf)

<sup>32</sup> República Federativa do Brasil, "Intended Nationally Determined Contribution Towards Achieving the Objective of the United Nations Framework Convention on Climate Change", NDC Registry, 21 de setembro de 2016, [www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20INDC%20english%20FINAL.pdf](http://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/BRAZIL%20INDC%20english%20FINAL.pdf)

<sup>33</sup> Allen Blackman and Peter Veit, "Titled Amazon indigenous communities cut forest carbon emissions", *Ecological Economics* 153, 2018, 56-67; Wayne S. Walker *et al.*, "The role of forest conversion, degradation, and disturbance in the carbon dynamics of Amazon indigenous territories and protected areas", *Proceedings of the National Academy of Sciences* 117, nº 6, 2020, 3015-3025.

<sup>34</sup> Wayne S. Walker *et al.*, "The role of forest conversion, degradation, and disturbance in the carbon dynamics of Amazon indigenous territories and protected areas", *Proceedings of the National Academy of Sciences* 117, nº 6, 2020, 3015-3025.

<sup>35</sup> A área desmatada total convertida em pastagem para gado entre 1988 e 2014 foi 479.760 km<sup>2</sup>. Vegetação secundária e agricultura anual respondem por 23% e 6% respectivamente. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), "TerraClass 2004 a 2014: Dinâmica do uso e cobertura da terra no período de 10 anos nas áreas desflorestadas da Amazônia Legal Brasileira", 5 de maio de 2016, [www.inpe.br/cra/projetos\\_pesquisas/arquivos/TerraClass\\_2014\\_v3.pdf](http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/arquivos/TerraClass_2014_v3.pdf)

<sup>36</sup> Dados obtidos com a utilização do parâmetro "áreas indígenas". INPE, Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>37</sup> Dados obtidos com a utilização do parâmetro "unidades de conservação". INPE, Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>38</sup> O número é 44% maior ao número de invasões registradas pela mesma organização ao longo de todo o ano de 2018. O CIMI (Conselho Indigenista Missionário) é uma organização cujo objetivo principal é apoiar os povos indígenas e seus direitos. CIMI, "A maior violência contra os povos indígenas é a destruição de seus territórios, aponta relatório do Cimi", 24 de setembro de 2019, [www.cimi.org.br/2019/09/a-maior-violencia-contra-os-povos-indigenas-e-a-apropriacao-e-destruicao-de-seus-territorios-aponta-relatorio-do-cimi/](http://www.cimi.org.br/2019/09/a-maior-violencia-contra-os-povos-indigenas-e-a-apropriacao-e-destruicao-de-seus-territorios-aponta-relatorio-do-cimi/)

<sup>39</sup> Segundo a Comissão Pastoral da Terra (organização ligada à Igreja Católica brasileira e voltada a apoiar a população rural vulnerável no Brasil), nove indígenas foram assassinados no Brasil em 2019. Além disso, foram registradas no Brasil nove tentativas de assassinato e 39 ameaças de morte contra pessoas indígenas em 2019. CPT, "Conflitos no Campo – Brasil 2019", pp. 170-194, [www.cptnacional.org.br/component/downloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web?Itemid=0](http://www.cptnacional.org.br/component/downloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web?Itemid=0)



As crescentes apropriações de terras, e o desmatamento e violência que as acompanham, seguem a política do presidente Bolsonaro de abrir a Amazônia para os negócios.<sup>40</sup> Ele tem declarado reiteradas vezes que a proteção ambiental e a demarcação de terras indígenas constituem obstáculos ao desenvolvimento econômico da Amazônia.<sup>41</sup> Em outubro de 2019, o presidente Bolsonaro disse publicamente que “potencializou” as queimadas na Amazônia naquele ano.<sup>42</sup>

Várias propostas em âmbito nacional e internacional podem incentivar ainda mais apropriações de terras e desmatamento na Amazônia brasileira.

Em dezembro de 2019, o presidente Bolsonaro editou uma medida provisória (MP 910) que facilitaria a regularização de apropriações de terras através da declaração de uma pessoa que reivindica a terra, sem qualquer inspeção pelas autoridades. Organizações da sociedade civil e o Ministério Público Federal criticaram a proposta, alegando que ela incentivaria mais apropriações de terras e agravaria os conflitos fundiários.<sup>43</sup>

O Congresso Nacional não votou a medida provisória e ela perdeu a validade em maio de 2020. No entanto, um novo projeto de lei (PL 2633/2020) com dispositivos semelhantes foi apresentado ao Congresso Nacional e pode ser votado no futuro.<sup>44</sup>

Em fevereiro de 2020, foi apresentado ao Congresso Nacional um projeto de lei (PL 313/2020) que derrubaria a proibição legal da pecuária bovina em todas as reservas extrativistas.<sup>45</sup> A Anistia Internacional considera que, se for aprovado, o PL pode encorajar mais apropriações de terras para a prática da pecuária bovina comercial em reservas extrativistas. Na época em que este relatório foi escrito (início de julho de 2020), o projeto de lei ainda não havia sido votado.

Em junho de 2019, a União Europeia e o Mercosul – bloco econômico que inclui a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – anunciaram um acordo comercial para reduzir as tarifas e barreiras a seus mercados. O acordo, que ainda precisa ser ratificado, facilitará o acesso dos produtos de carne bovina brasileira ao mercado da União Europeia.<sup>46</sup>

Contudo, a versão atual do acordo comercial não inclui proteções para evitar que a maior abertura dos mercados aumente o desmatamento e as violações de direitos humanos. Embora o texto obrigue as partes a “implementar efetivamente a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas e o Acordo de Paris”, ele não define penalidades no caso de não cumprimento das obrigações do Acordo de Paris.<sup>47</sup>

A versão atual do acordo comercial também não obriga as partes a exigir que empresas implementem práticas de responsabilidade social corporativa em suas cadeias de fornecimento. Em vez disso, afirma que cada parte deve “apoiar a disseminação e utilização dos instrumentos internacionais relevantes que ela endossou ou apoiou...” e “promover a adoção voluntária por parte das empresas da responsabilidade social corporativa ou práticas empresariais responsáveis”.<sup>48</sup>

---

<sup>40</sup> Jan Rocha, “Bolsonaro government reveals plan to develop the ‘Unproductive Amazon’”, *Mongabay*, 28 de janeiro de 2019, [news.mongabay.com/2019/01/bolsonaro-government-reveals-plan-to-develop-the-unproductive-amazon/](https://news.mongabay.com/2019/01/bolsonaro-government-reveals-plan-to-develop-the-unproductive-amazon/)

<sup>41</sup> Pedro Bentes, “Bolsonaro: ‘O que torna mulher tão forte quanto homem é arma na cintura dela’”, *G1*, 31 de agosto de 2018, [www.g1.globo.com/ro/rondonia/eleicoes/2018/noticia/2018/08/31/bolsonaro-desembarca-em-porto-velho-para-cumprir-agenda-eleitoral.ghtml](http://www.g1.globo.com/ro/rondonia/eleicoes/2018/noticia/2018/08/31/bolsonaro-desembarca-em-porto-velho-para-cumprir-agenda-eleitoral.ghtml); O Globo e G1, “Bolsonaro critica reservas indígenas feitas por antecessores: ‘Verdadeira indústria de demarcações’”, 14 de fevereiro de 2020, [www.oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-critica-reservas-indigenas-feitas-por-antecessores-verdadeira-industria-de-demarcacoes-24250031](http://www.oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-critica-reservas-indigenas-feitas-por-antecessores-verdadeira-industria-de-demarcacoes-24250031)

<sup>42</sup> Luciana Amaral, “Bolsonaro diz que ‘potencializou’ queimadas por nova política para Amazônia”, *UOL*, 30 de outubro de 2019, [www.noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/10/30/bolsonaro-diz-que-potencializou-queimadas-por-nova-politica-para-amazonia.htm](http://www.noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/10/30/bolsonaro-diz-que-potencializou-queimadas-por-nova-politica-para-amazonia.htm)

<sup>43</sup> Brenda Brito, Paulo Barreto, “Nota técnica sobre Medida Provisória nº 910/2019”, *Imazon*, 07 de fevereiro de 2020, [www.imazon.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Nota\\_Tecnica\\_MP910-2019.pdf](http://www.imazon.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Nota_Tecnica_MP910-2019.pdf); Antonio Oviedo *et al*, “Sumário Executivo sobre a Medida Provisória nº 910/2019”, *Instituto Socioambiental*, 09 de abril de 2020; e “Nota Técnico-Jurídica sobre a Medida Provisória nº 910/2019 e os Relatórios Apresentados no Projeto de Conversão em Lei”, 10 de março de 2020, [www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/-nota\\_tecnica\\_mp\\_910\\_-\\_isa\\_2.pdf](http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/-nota_tecnica_mp_910_-_isa_2.pdf); Ministério Público Federal, “Nota Técnica Conjunta 1/2020 – 2º CCR, 4º CCR, 5º CCR e 6º CCR”, 12 de fevereiro de 2020, [www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/notas-tecnicas/notas-tecnicas-1/nota-tecnica-conjunta-1-2020-2a-ccr-4accr-5a-ccr-e-6a-ccr](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/notas-tecnicas/notas-tecnicas-1/nota-tecnica-conjunta-1-2020-2a-ccr-4accr-5a-ccr-e-6a-ccr); Ver também: Ministério Público Federal, “MPF lança vídeo contra medida que tenta regularizar invasões de terras públicas”, 11 de maio de 2020, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-lanca-video-contra-medida-que-tenta-regularizar-invasoes-de-terras-publicas](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-lanca-video-contra-medida-que-tenta-regularizar-invasoes-de-terras-publicas)

<sup>44</sup> Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 2.633/2020.

<sup>45</sup> Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 313/2020.

<sup>46</sup> União Europeia, “Better export opportunities for European farmers and food producers”, junho de 2019, [trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/june/tradoc\\_157955.pdf](https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/june/tradoc_157955.pdf)

<sup>47</sup> Artigo 6 do Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, Acordo União Europeia – Mercosul. Os textos do Acordo União Europeia – Mercosul foram publicados em julho de 2019, seguindo o acordo em princípio anunciado em 28 de junho de 2019. Os textos podem passar por modificações adicionais, inclusive em decorrência do processo de revisão legal. Ver: Comissão Europeia, “EU-Mercosur trade agreement: the Agreement in Principle and its texts”, 12 de julho de 2019, [trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2048](https://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2048)

<sup>48</sup> Artigo 11 do Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável, Acordo Comercial União Europeia – Mercosul.

## 1.3 ESFORÇOS PASSADOS PARA COMBATER O DESMATAMENTO

Em 2009, o Ministério Público Federal assinou o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta com alguns frigoríficos no estado do Pará para eliminar o desmatamento em suas cadeias de fornecimento. Nos anos seguintes, outros frigoríficos na região amazônica brasileira assinaram acordos semelhantes; em maio de 2020, um total de 179 frigoríficos tinham assinado Termos de Ajustamento de Conduta.<sup>49</sup>

Os acordos obrigam os frigoríficos a monitorar suas cadeias de fornecimento e definem penalidades para o caso de descumprimento. Os frigoríficos devem abster-se de comprar gado de fazendas que apresentaram um (ou mais) dos seguintes problemas: fazendas com desmatamento ilegal ocorrido após 2009; fazendas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA); fazendas condenadas por invasão em terras indígenas, grilagem, desmatamento e outros conflitos fundiários; em que os trabalhadores estão sujeitos a condições semelhantes à escravidão.<sup>50</sup>

Além disso, em 2009, os três maiores frigoríficos do Brasil – JBS, Minerva e Marfrig – assinaram separadamente com a organização não governamental Greenpeace acordos de desmatamento zero, chamados “Compromisso Público da Pecuária”. Esses acordos incluem o compromisso de eliminar o desmatamento em suas cadeias de fornecimento, mas não incluem penalidades para casos de descumprimento.<sup>51</sup>

Ambos os acordos exigem que os fazendeiros registrem suas fazendas no Cadastro Ambiental Rural (CAR).<sup>52</sup> O CAR é um cadastro obrigatório, público, *online* e acessível que registra os dados ambientais das fazendas.<sup>53</sup> Ao exigir dos fazendeiros o registro no CAR, os frigoríficos podem identificar a localização das fazendas e averiguar se há alguma sobreposição com áreas desmatadas ou protegidas.

Quando fazendeiros registram suas fazendas no CAR, devem fornecer informações ambientais relativas à fazenda. Informam, por exemplo, os limites georreferenciados da fazenda e a localização das áreas usadas para agricultura ou pecuária e das que conservam vegetação primária. Essas informações são verificadas posteriormente pelas autoridades ambientais estaduais. O CAR também permite que os fazendeiros modifiquem seus registros.<sup>54</sup>

Nenhum dos dois acordos previu inicialmente o monitoramento dos fornecedores indiretos. O acordo firmado com o Greenpeace previa que os três maiores frigoríficos expandiriam o monitoramento para incluir fornecedores indiretos até 2011.<sup>55</sup>

Por exemplo, em março de 2013, a JBS e o Ministério Público Federal assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta ampliando o acordo anterior para abranger a região amazônica brasileira inteira. Esse acordo determinava que a JBS não adquiriria gado bovino proveniente de cria, recria e engorda de fazendas que não satisfizessem os requisitos. O acordo também determinava que a implementação do monitoramento dos fornecedores indiretos seria detalhada em um manual de procedimentos.<sup>56</sup>

---

<sup>49</sup> O Monitac (Monitor de Termos de Ajustamento de Conduta) é uma plataforma independente criada pela organização não governamental Imazon e a organização ambiental *O Eco*. O Monitac monitora o compromisso assumido pelos maiores frigoríficos de eliminar práticas que contribuem para o desmatamento na região amazônica brasileira. Ver: Monitac, [www.monitac.oeco.org.br/wordpress/](http://www.monitac.oeco.org.br/wordpress/)

<sup>50</sup> Ministério Público Federal, “Termo de Ajustamento de Conduta”, julho de 2009, arquivo da Anistia Internacional. O embargo de uma área pelas autoridades ambientais proíbe sua utilização e tem por objetivo impedir danos adicionais ao meio ambiente e permitir a restauração da vegetação natural. Artigos 3 e 108 do Decreto Federal 6.514/2008

<sup>51</sup> Greenpeace, “Minimum criteria for industrial scale cattle operations in the Brazilian Amazon Biome”, [www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf](http://www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf)

<sup>52</sup> Paulo Barreto, Holly Gibbs, “Como melhorar a eficácia dos acordos contra o desmatamento associado à pecuária na Amazônia?”, Belém: Imazon; Madison: University of Wisconsin, 2015, p. 10.

<sup>53</sup> Embora a lei afirme que o cadastro é obrigatório, alterações feitas à lei ampliaram o prazo para os fazendeiros fazerem sua inscrição. Em maio de 2020, a alteração mais recente definiu o prazo de 31 de dezembro de 2020 para os fazendeiros que querem participar do Programa de Regularização Ambiental. Para aqueles que optam por não participar do programa, não há prazo para inscrição. Lei Federal 12.651/2012.

<sup>54</sup> Pela lei brasileira, o CAR não pode ser usado para comprovar o direito de propriedade ou posse de áreas rurais. Lei Federal 12.651/2012.

<sup>55</sup> O acordo com o Greenpeace também estabelecia que, no prazo de seis meses a partir de sua assinatura, os frigoríficos, juntamente com o Greenpeace e outras partes interessadas, reavaliariam os prazos finais relacionados ao monitoramento dos fornecedores indiretos. Greenpeace, “Minimum criteria for industrial scale cattle operations in the Brazilian Amazon Biome”, [www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf](http://www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf)

<sup>56</sup> Inicialmente, a JBS e o MPF firmaram acordos separados nos estados do Pará, Mato Grosso e Acre. Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a JBS e o MPF, assinado em 20 de março de 2013, cópia em arquivo da Anistia Internacional.

A JBS e o Ministério Público Federal também assumiram o seguinte compromisso: “No prazo de 24 meses, o MPF e a EMPRESA envidarão esforços para incentivar a implementação de um sistema público de rastreabilidade, que tenha por finalidade garantir dados sobre a origem e o destino do gado, desde a fazenda de produção até o consumidor final.”<sup>57</sup>

Em um primeiro momento, esses acordos resultaram na melhora do monitoramento das cadeias de fornecimento do gado e levaram a reduções no desmatamento ligado à pecuária bovina. Por exemplo, no estado do Pará, pesquisas constataram que a porcentagem de fazendas com desmatamento recente que forneceram gado à JBS caiu de 36% em 2009 para 4% em 2013. Elas também constataram um aumento no número de fazendas inscritas no CAR nos anos seguintes à assinatura dos acordos.<sup>58</sup>

Por sua parte, o Termo de Ajustamento de Conduta não incluiu inicialmente nenhum dispositivo sobre o monitoramento dos fornecedores indiretos.<sup>59</sup> Versões subsequentes dos Termos de Ajustamento de Conduta incorporaram dispositivos amplos sobre o monitoramento de fornecedores indiretos.

Apesar desses sinais iniciais positivos, problemas-chave persistem.

Muitos frigoríficos no Brasil não assinaram qualquer acordo e continuam comprando gado bovino que pastou em fazendas que não cumprem as regras, incluindo fazendas situadas em áreas protegidas. Em 2017, pesquisadores descobriram que frigoríficos que não firmaram os acordos respondem por 30% da capacidade total de abate na região amazônica brasileira.<sup>60</sup> Em setembro de 2019, o Ministério Público Federal informou que pelo menos 43 frigoríficos da região amazônica brasileira não assinaram qualquer acordo.<sup>61</sup>

Existem relatos de que problemas com a origem do gado continuam presentes entre alguns dos frigoríficos que assinaram um acordo. Segundo o procurador federal que desenvolveu os acordos, existem brechas importantes no monitoramento feito pelos frigoríficos e o Ministério Público Federal.<sup>62</sup>

Em primeiro lugar, o monitoramento geralmente é limitado aos fornecedores diretos e não cobre as fazendas onde o gado pastou antes de ser transferido para a fazenda final. Dessa forma, a pecuária bovina comercial ilegal realizada por fornecedores indiretos não é identificada pelos esforços atuais de monitoramento.<sup>63</sup>

Uma segunda brecha (relacionada à primeira) permite que fazendeiros que ilegalmente desmataram em suas fazendas modifiquem os registros do CAR posteriormente de modo a excluir as áreas desmatadas da área da fazenda. A área excluída pode ser formalmente inscrita no CAR como uma segunda fazenda ou pode simplesmente não ser cadastrada. Desse modo, um registro pode mostrar uma fazenda em situação regular, sem área desmatada, para que a fazenda possa continuar a fornecer gado bovino aos frigoríficos.<sup>64</sup>

Uma terceira brecha envolve as práticas de lavagem de gado, ou seja, a venda de gado bovino que pastou em uma fazenda ilegal como se tivesse vindo de uma fazenda legal.<sup>65</sup> A lavagem de gado ocorre, por exemplo, quando gado bovino criado em uma fazenda ilegal em uma área protegida é transferido para uma fazenda legal antes de ser transferido para os frigoríficos. A transferência do gado bovino de uma fazenda ilegal para uma legal pode acontecer na prática, ou a transferência pode ser apenas registrada no papel e o gado bovino ser transferido diretamente da fazenda ilegal para os frigoríficos.

Em 2017, o Greenpeace suspendeu sua participação no Compromisso Público de Pecuária, citando escândalos de corrupção envolvendo a indústria da pecuária, além de retrocessos sociais e ambientais. O Greenpeace afirmou que nenhum frigorífico pode garantir que sua produção não envolva desmatamento e pediu o monitoramento imediato dos fornecedores indiretos.<sup>66</sup>

---

<sup>57</sup> Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a JBS e o MPF, assinado em 20 de março de 2013, em cópia com a Anistia Internacional.

<sup>58</sup> Holly Gibbs *et al.*, “Did ranchers and slaughterhouses respond to zero-deforestation agreements in the Brazilian Amazon?”, *Conservation Letters*, janeiro/fevereiro de 2016, 9(1), 32-42, [www.conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/conl.12175](http://www.conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/conl.12175)

<sup>59</sup> Ministério Público Federal, “Termo de Ajustamento de Conduta”, julho de 2009, cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>60</sup> Paulo Barreto *et al.*, “Will meat-packing plants help halt deforestation in the Amazon?” (Os frigoríficos vão ajudar a barrar o desmatamento na Amazônia?) *Imazon e o Instituto Centro da Vida*, 2017, pág. 36, [amazon.org.br/en/will-meat-packing-plants-help-halt-deforestation-in-the-amazon/](http://amazon.org.br/en/will-meat-packing-plants-help-halt-deforestation-in-the-amazon/) (doravante: Paulo Barreto *et al.*, “Will meat-packing plants help halt deforestation in the Amazon?”).

<sup>61</sup> Ministério Público Federal, “Carne Legal: frigoríficos que não assumiram compromissos de controle de origem da carne devem ser fiscalizados”, 11 de setembro de 2019, [www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/carne-legal-frigorificos-que-nao-assumiram-compromissos-publicos-de-controle-de-origem-da-carne-devem-receber-fiscalizacao-do-mma-e-do-ibama](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/carne-legal-frigorificos-que-nao-assumiram-compromissos-publicos-de-controle-de-origem-da-carne-devem-receber-fiscalizacao-do-mma-e-do-ibama)

<sup>62</sup> Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>63</sup> Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>64</sup> Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>65</sup> Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>66</sup> Greenpeace Brasil, “Após escândalos, Greenpeace suspende participação no Compromisso da Pecuária”, 6 de junho de 2017, [www.greenpeace.org/brasil/blog/apos-escandalos-greenpeace-suspende-participacao-no-compromisso-da-pecuaria/](http://www.greenpeace.org/brasil/blog/apos-escandalos-greenpeace-suspende-participacao-no-compromisso-da-pecuaria/). Os três frigoríficos

Em novembro de 2019, o Ministério Público Federal no Pará publicou os resultados de uma auditoria para avaliar o cumprimento dos acordos pelos frigoríficos no estado. O Ministério Público Federal constatou que, dos 2,1 milhões de bovinos auditados em 2017, 6% não estavam em conformidade com os acordos.<sup>67</sup>

Quando apresentou os resultados da auditoria, o procurador público federal concluiu publicamente que “Nenhuma empresa hoje que compra da Amazônia pode dizer que não tem gado de desmatamento em sua atividade produtiva (...) Nenhuma empresa frigorífica e nenhum supermercado também.”<sup>68</sup>

## 1.4 A JBS S.A.

A JBS é uma multinacional brasileira, fundada no estado de Goiás, região central do Brasil, em 1953. Ela se descreve como “uma das líderes globais da indústria de alimentos”.<sup>69</sup> A JBS é a maior produtora mundial de carne bovina.<sup>70</sup>

Em 2019, a JBS declarou que opera 37 unidades de processamento de carne no Brasil, com capacidade total de abate de 33.500 bovinos por dia no país. No mesmo ano, a JBS declarou receita líquida de R\$ 32 bilhões (US\$ 6 bilhões) com a venda de carne bovina e produtos relacionados.<sup>71</sup> Seus produtos de carne bovina são vendidos (no mercado interno e em mercados externos) sob várias marcas diferentes, entre as quais Friboi, Maturatta Friboi, Do Chef Friboi, Swift Black e 1953 Friboi.<sup>72</sup>

O segundo maior acionista da JBS é o banco estatal brasileiro BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), com 21% de participação acionária.<sup>73</sup>

A JBS tem uma Política de Compra Responsável de Matéria-Prima, que, segundo afirma a empresa, implementa os compromissos assumidos nos dois acordos assinados separadamente em 2009, um com o Ministério Público Federal e o outro com o Greenpeace.

Pelos termos da política, a JBS não compra gado de fazendas que: i) tenham envolvimento com o desmatamento na Amazônia desde 2009; ii) estejam embargadas pelas autoridades ambientais; iii) em que os empregados estão sujeitos a condições semelhantes à escravidão; iv) estejam localizadas em terras indígenas ou unidades de conservação; e v) tenham envolvimento em violência rural ou conflitos agrários.<sup>74</sup>

A JBS afirma que analisa 50 mil fornecedores diretos por dia na região amazônica brasileira com base nesses critérios.<sup>75</sup> A JBS afirma que cruza os dados de sua própria lista de fornecedores e da lista pública disponível de áreas embargadas feita pelo IBAMA, além da lista do Ministério do Trabalho de estabelecimentos em que trabalhadores foram encontrados sujeitos a trabalho escravo. A JBS afirma que compara digitalmente os mapas das fazendas apresentados pelos fornecedores diretos (e baseados em

---

afirmam que continuam a respeitar os compromissos acordados com o Greenpeace. Ver: Minerva S.A., [portal.minervafoods.com/sustentabilidade](http://portal.minervafoods.com/sustentabilidade); Marfrig Global Foods, “Pelo sétimo ano consecutivo, auditoria atesta a conformidade da Marfrig com as práticas de preservação da Amazônia”, 17 de junho de 2019, [www.marfrig.com.br/pt/documentos?id=831](http://www.marfrig.com.br/pt/documentos?id=831); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de julho de 2019, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>67</sup> Ministério Público Federal, “Frigoríficos melhoram índices de compra de gado com origem legal no Pará, e MPF pede cerco a fraudes de produtores ilegais”, 14 de novembro de 2019, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/frigorificos-melhoram-indices-de-compra-de-gado-com-origem-legal-no-para-e-mpf-pede-cerco-a-fraudes-de-produtores-ilegais](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/frigorificos-melhoram-indices-de-compra-de-gado-com-origem-legal-no-para-e-mpf-pede-cerco-a-fraudes-de-produtores-ilegais)

<sup>68</sup> Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>69</sup> JBS S.A., [www.jbs.com.br/en/about/who-we-are/](http://www.jbs.com.br/en/about/who-we-are/)

<sup>70</sup> JBS S.A., [www.jbs.com.br/en/about/our-business/](http://www.jbs.com.br/en/about/our-business/)

<sup>71</sup> JBS S.A., “Institutional Presentation – including 4Q19 and 2019 Results”, [apicatalog.mziq.com/filemanager/v2/d/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/9b9a1c3d-61cf-c061-79dc-e652a703978d?origin=1](http://apicatalog.mziq.com/filemanager/v2/d/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/9b9a1c3d-61cf-c061-79dc-e652a703978d?origin=1)

<sup>72</sup> JBS S.A., [www.jbs.com.br/en/about/our-business/beef/](http://www.jbs.com.br/en/about/our-business/beef/)

<sup>73</sup> Novo Mercado BM&FBOVESPA, “JBS S.A.: Posição acionária em 06 May 2020”, [bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=20575&idioma=pt-br](http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=20575&idioma=pt-br). Em novembro de 2019, o BNDES informou à JBS que o BNDES pretende vender suas ações da JBS. JBS S.A., “Material fact notice: BNDESPAR informs JBS regarding potential secondary public offering of shares”, 19 de novembro de 2019.

<sup>74</sup> JBS S.A., “JBS Responsible Procurement Policy”, 4 de setembro de 2019, [mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible\\_procurement\\_policy.pdf](http://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible_procurement_policy.pdf)

JBS S.A., “Responsible Procurement Guidelines Presentation”, [mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/c4cf9fce39937d0c9413e8a88a084bbf4b67b69529fbac5cdaa057f7d0eac5a6/sustainability\\_presentation.pdf](http://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/c4cf9fce39937d0c9413e8a88a084bbf4b67b69529fbac5cdaa057f7d0eac5a6/sustainability_presentation.pdf)

<sup>75</sup> JBS S.A., “Responsible Procurement Guidelines Presentation”, [mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/c4cf9fce39937d0c9413e8a88a084bbf4b67b69529fbac5cdaa057f7d0eac5a6/sustainability\\_presentation.pdf](http://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/c4cf9fce39937d0c9413e8a88a084bbf4b67b69529fbac5cdaa057f7d0eac5a6/sustainability_presentation.pdf)

documentos oficiais, como os registros no CAR) com os dados oficiais sobre desmatamento e com os limites oficiais das áreas protegidas.<sup>76</sup>

A implementação da Política de Compra Responsável de Matéria-Prima é auditada, e os resultados completos são publicados anualmente. Na época em que este relatório foi escrito (início de julho de 2020), a auditoria mais recente disponível ao público cobria o ano de 2018.

Em 2018, foram auditadas ao todo 7.140 transações de compra de gado em 21 frigoríficos na Amazônia brasileira. Todas foram consideradas em conformidade com a política da JBS.<sup>77</sup> A JBS informou publicamente que entre 2013 e 2017 mais de 99,9% das compras de gado auditadas estavam em conformidade com sua política.<sup>78</sup>

A JBS ainda não criou um mecanismo para monitorar seus fornecedores indiretos. Entre 2016 e 2019 as auditorias de terceiros observaram que a JBS não monitora seus fornecedores indiretos.<sup>79</sup>

Em março de 2018, a JBS aprovou um Código de Conduta de Parceiros de Negócio para terceiros que fazem negócios com a JBS, incluindo seus clientes e fornecedores.<sup>80</sup> A JBS afirma que terceiros que realizam qualquer transação com ela precisam obedecer o Código de Conduta de Parceiros de Negócios.<sup>81</sup> Entre seus dispositivos, o código de conduta exige que os Parceiros de Negócios “cumpram todas as leis e os regulamentos ambientais aplicáveis na jurisdição em que operam”.<sup>82</sup>

A JBS possui um banco de dados chamado Garantia de Origem Friboi.<sup>83</sup> O banco de dados fornece informações sobre a origem de seus produtos de carne bovina, informando os nomes e os municípios das fazendas que forneceram o gado bovino processado pelas unidades da JBS.

O banco de dados não traz informações sobre o nome do fazendeiro, a localização específica da fazenda ou o número de bovinos comprados. Ele não fornece qualquer informação sobre fornecedores indiretos que possam ter fornecido a fazenda que posteriormente enviou gado bovino à unidade da JBS.

---

<sup>76</sup> O INPE tem dois sistemas para monitorar o desmatamento na Amazônia: o DETER e o PRODES. O DETER emite alertas de desmatamento para orientar as inspeções ambientais. Ele é atualizado diariamente. O PRODES monitora o desmatamento na região amazônica brasileira usando imagens de satélite mais precisas que as do sistema DETER. O PRODES produz os dados oficiais sobre desmatamento, publicados uma vez por ano. A JBS afirma que utiliza ambos os sistemas para monitorar seus fornecedores diretos. A JBS afirma que os limites oficiais de terras indígenas e unidades de conservação estão disponíveis nos sites na internet respectivamente da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e do Ministério do Meio Ambiente. DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 July 2019, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>77</sup> DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de julho de 2019, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>78</sup> JBS S.A., “JBS Responsible Procurement Policy”, 4 de setembro de 2019, [mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible\\_procurement\\_policy.pdf](http://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible_procurement_policy.pdf)

<sup>79</sup> BDO RCS Auditores Independentes, “JBS S.A.: Relatório de auditoria de terceira parte para atendimento ao compromisso de adoção do “compromisso público da pecuária”, conforme “critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia”, 2016, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016\\_PT.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016_PT.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 14 de novembro de 2017, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2017\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2017_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de outubro de 2018, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2018\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2018_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de julho de 2019, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>80</sup> JBS S.A., “Evolução das iniciativas de Compliance”, abril de 2020, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Faca\\_Sempre\\_o-Certo\\_Abril.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Faca_Sempre_o-Certo_Abril.pdf)

<sup>81</sup> JBS S.A., “Annual and Sustainability Report 2019”, 2020, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2020/05/ras-jbs-2019-eng-final.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2020/05/ras-jbs-2019-eng-final.pdf)

<sup>82</sup> JBS S.A., “Business Associate Code of Conduct”, 2018, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Business-Associate-Code-of-Conduct\\_JBS\\_Ingl%C3%AAs.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Business-Associate-Code-of-Conduct_JBS_Ingl%C3%AAs.pdf)

<sup>83</sup> Friboi, [www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem](http://www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem)

# 2. RESULTADOS

**“É como se nós ficar sem casa. Para nós [a floresta] significa tudo. Sem floresta, não somos nada, ficamos sem ter para onde ir.”**

Endi, homem Uru-Eu-Wau-Wau por volta dos 20 anos<sup>84</sup>

## 2.1 ABUSOS DE DIREITOS HUMANOS IMPULSIONADOS PELA PECUÁRIA BOVINA COMERCIAL ILEGAL

Recentemente a pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas explodiu. Dados da IDARON, obtidos com base na Lei de Acesso à Informação, mostram que em abril de 2020 havia 1.502 fazendas de gado bovino registradas situadas em áreas protegidas do estado de Rondônia onde a pecuária bovina comercial é ilegal. Esse número representa um aumento de 33% entre novembro de 2018 e abril de 2020.<sup>85</sup>

Dados da IDARON também indicam que o número oficial de bovinos em áreas protegidas onde a pecuária comercial é ilegal subiu de 125.560 em novembro de 2018 para 153.566 em abril de 2020. Isso representa um aumento de 22%.<sup>86</sup> Os mesmos dados apontam que em 2019 foram transferidos 89.406 bovinos de fazendas localizadas nessas áreas protegidas. É um aumento de 35% em comparação com o ano anterior.<sup>87</sup>

A maioria esmagadora dos bovinos é transferida para outras fazendas antes de ir para o abate. Segundo dados da IDARON, em 2019, 93% dos bovinos (82.882) transferidos de fazendas localizadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal foram transferidos para outra fazenda com a finalidade de engorda ou reprodução. Apenas 7% dos bovinos (6.316) foram transferidos diretamente aos frigoríficos para abate.<sup>88</sup>

<sup>84</sup> Entrevista por telefone com Endi, 30 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>85</sup> Segundo dados da IDARON, em novembro de 2018 havia 1.132 fazendas de gado em áreas protegidas onde a atividade pecuária comercial é ilegal. Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>86</sup> De acordo com dados da IDARON, obtidos com base na Lei de Acesso à Informação, em abril de 2020 havia 323.570 bovinos em todas as áreas protegidas de Rondônia, incluindo aquelas em que a pecuária bovina comercial pode ser permitida por lei. Este número inclui os dados da Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo e Floresta Estadual do Rio Pardo, cujas existências estão em discussão no Tribunal de Justiça de Rondônia. Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>87</sup> Segundo dados da IDARON, em 2018, 66.253 bovinos foram transferidos de fazendas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal. Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>88</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

Em todos os três locais visitados pela Anistia Internacional durante esta pesquisa – a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e as Reservas Extrativistas do Rio Jacy-Paraná e do Rio Ouro Preto –, criadores de gado bovino e grileiros haviam se apropriado de terras recentemente para colocar ilegalmente gado para pastar.

Essas apropriações de terras infringem os direitos dos povos indígenas e dos moradores das reservas extrativistas a seus territórios e modos de vida tradicionais. As apropriações de terras são frequentemente acompanhadas de ameaças, intimidação e violência.

Em entrevistas com a Anistia Internacional, povos indígenas e moradores de reservas extrativistas destacaram a importância da floresta para seus modos de vida tradicionais, mas explicaram que não tinham mais acesso às partes de seus territórios ocupadas pelos fazendeiros de gado bovino e que essa falta de acesso prejudicou seus meios de subsistência. Nos casos mais graves, os moradores foram expulsos de suas terras pelos criadores de gado bovino e grileiros.

A Anistia Internacional também documentou com imagens de satélite as tentativas recentes de ampliar a pecuária bovina comercial ilegal nas três áreas protegidas entre janeiro e maio de 2020. As imagens de satélite mostram áreas desmatadas recentemente, a construção recente de bebedouros de água para o gado bovino, assim como gado bovino pastando nessas áreas.

## 2.1.1 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO

A Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto foi criada em 1990, abrangendo uma área de 204 mil hectares nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, no estado de Rondônia. Vivem na reserva aproximadamente 500 pessoas, divididas em 12 comunidades. As comunidades ganham a vida através de uma variedade de atividades diferentes, incluindo a coleta de castanhas, do açaí, o cultivo de café orgânico e mandioca e a produção de artesanato.

Um projeto de lei que está em discussão no Congresso Nacional visa reduzir os limites da reserva extrativista. Na época em que este relatório foi redigido (início de julho de 2020), o projeto de lei ainda não havia sido votado.<sup>89</sup> A área que o projeto de lei pretende excluir é predominantemente ocupada por fazendeiros que criam gado bovino nela.

Segundo dados do governo, a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto perdeu 3km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019.<sup>90</sup>

Segundo dados da IDARON, obtidos com base na Lei de Acesso à Informação, em abril de 2020 havia oficialmente 11.221 bovinos na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Em 2019, 6.930 bovinos foram transferidos de fazendas situadas dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto para outras fazendas e frigoríficos.<sup>91</sup>

As apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal vêm crescendo recentemente na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Em março de 2020, Cláudio, morador da reserva, com idade aproximada de 30 anos, disse à Anistia Internacional: “Teve desmatamento no ano passado. Ano passado foi um dos anos que mais teve alerta de fogo. Sempre é para fazer pasto.”<sup>92</sup>

Cláudio, que sempre viveu na reserva extrativista, descreveu o que sente em relação aos desmatamentos recentes: “É triste ver desmatamento. Além de ser uma perda muito grande, também é um retrocesso para nós. A reserva extrativista é nosso meio de vida. Nós dependemos dela para viver.”<sup>93</sup>

Cláudio também disse à Anistia Internacional que para evitar o risco de ser feridos ou mortos, muitos moradores, incluindo ele próprio, evitam fazer a coleta de recursos naturais, como castanhas e açaí, perto das áreas ocupadas por fazendeiros.<sup>94</sup>

As apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal infringem os direitos dos moradores das reservas extrativistas a seus territórios e seu modo de vida tradicional. Moradores contaram à

---

<sup>89</sup> Câmara dos Deputados, Projeto de Lei 10.493/2018. Ver também: Câmara dos Deputados, “Agricultura aprova redefinição dos limites de duas reservas extrativistas em Rondônia”, 10 de maio de 2019, [www.camara.leg.br/noticias/557273-agricultura-aprova-redefinicao-dos-limites-de-duas-reservas-extrativistas-em-rondonia/](http://www.camara.leg.br/noticias/557273-agricultura-aprova-redefinicao-dos-limites-de-duas-reservas-extrativistas-em-rondonia/)

<sup>90</sup> Isso representa um aumento de 90% em relação ao desmatamento registrado entre agosto de 2017 e julho de 2018. Dados obtidos através de uma busca pela Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto na seção de “Unidades de Conservação”. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [www.terrabrazilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://www.terrabrazilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>91</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>92</sup> Entrevista por telefone com Cláudio, 28 de março de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>93</sup> Entrevista por telefone com Cláudio, 28 e 30 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

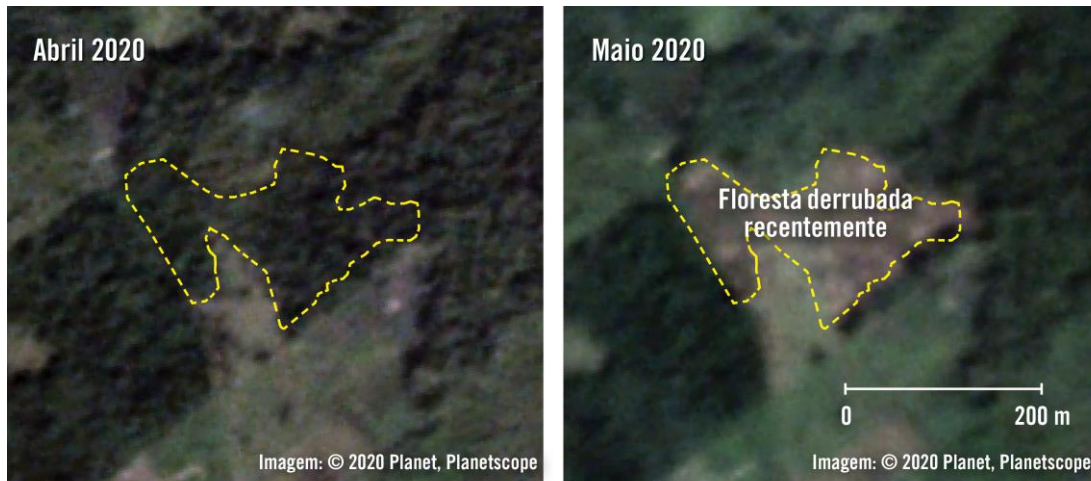
<sup>94</sup> Entrevista por telefone com Cláudio, 30 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.



Anistia Internacional terem recebido ameaças de fazendeiros. Por exemplo, em abril de 2020, um fazendeiro ameaçou Marisa, moradora da reserva extrativista de cerca de 30 anos de idade, e mais tarde destruiu seu roçado. Ela explicou:

**Ele veio e me disse que não era mais para mim plantar lá porque o terreno era dele e se eu continuasse a plantar, ele falou que ia dar problema. Tava só eu e meus dois filhos. Nós resolvemos continuar. Uma semana depois, quando eu não estava lá, ele foi e arrancou toda minha plantação.**<sup>95</sup>

Imagens de satélite analisadas pela Anistia Internacional confirmam a presença de gado e o desmatamento recente na reserva extrativista. Uma imagem de maio de 2020 mostra gado bovino pastando perto de uma área recentemente desmatada dentro da reserva extrativista. Uma imagem da mesma área em abril de 2020 mostra que ela ainda não havia sido desmatada.



Imagens de satélite de abril e maio de 2020 mostram o desmatamento de uma área dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. A área recentemente desmatada compreende cerca de três hectares.

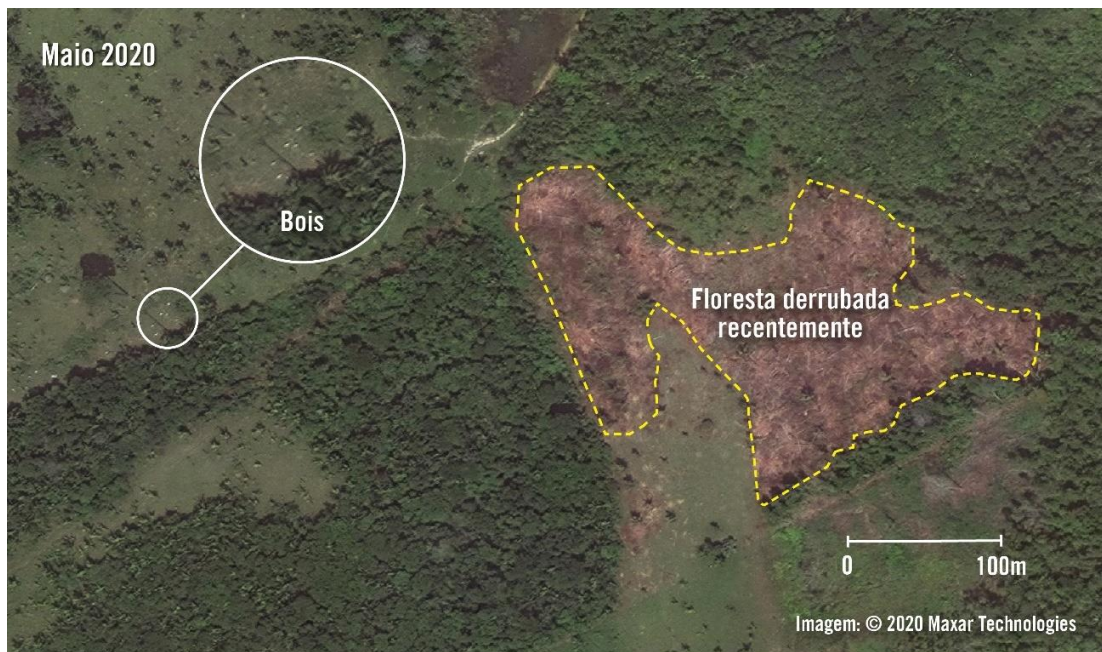


Imagem de satélite em alta resolução de maio de 2020 mostra a mesma área recentemente desmatada (da imagem acima) dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. É possível ver gado bovino pastando próximo à área desmatada.

<sup>95</sup> Entrevista por telefone com Marisa, 21 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

## 2.1.2 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JACY-PARANÁ

A Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná foi criada em 1996, abrangendo uma área de 197 mil hectares. Ela se situa nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Buritis, no estado de Rondônia. Os moradores tradicionais costumavam pescar, coletar castanhas, extrair óleo de copaíba e plantar mandioca.

Nas últimas duas décadas, as apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal vêm avançando dentro da reserva. A área da reserva extrativista usada para pastagem aumentou de 342 hectares em 2000 para 105 mil hectares em 2018. Hoje mais de metade da reserva extrativista é ocupada por fazendas de gado bovino.<sup>96</sup>

O desmatamento vem aumentando rapidamente: a Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná foi a reserva extrativista mais desmatada no Brasil em 2019. Segundo o INPE, a Reserva Extrativista Rio Jacy-Paraná perdeu 94km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019.<sup>97</sup>

Em maio de 2020, o governo de Rondônia anunciou que será apresentado à Assembleia Legislativa estadual um projeto de lei para reduzir a área da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná em 152 mil hectares.<sup>98</sup>

O Ministério Público de Rondônia recomendou ao governo estadual que não reduzisse os limites da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná, afirmando que a maioria das pessoas que se beneficiarão do projeto de lei não são moradores tradicionais, mas grandes fazendeiros que se apropriaram ilegalmente de terras para criar gado bovino. O Ministério Público também observou que a redução da reserva extrativista e a regularização da situação dos fazendeiros pecuaristas que se apropriaram ilegalmente de terras incentivaria novas apropriações de terras em outras áreas protegidas.<sup>99</sup>

De acordo com dados da IDARON obtidos pela Anistia Internacional com base na Lei de Acesso à Informação, o número de bovinos dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná aumentou de 83.642 em novembro de 2018 para 105.478 em abril de 2020 – um aumento de 26%. Em 2019, 49.223 bovinos foram transferidas de fazendas situadas dentro dos limites da reserva para outras fazendas e frigoríficos.<sup>100</sup>

A maioria dos moradores da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná foram expulsas de suas terras por fazendeiros e grileiros em apropriações de terras realizadas nas duas últimas décadas. Indivíduos com conhecimento detalhado da reserva extrativista e que pediram anonimato por temer represálias disseram à Anistia Internacional que os fazendeiros e grileiros expulsaram a maioria dos moradores da reserva extrativista.<sup>101</sup>

Segundo Sara, antiga moradora que foi expulsa de sua própria terra em 2017 por fazendeiros e grileiros, apenas três pessoas entre as cerca de 60 famílias que viviam na reserva extrativista permanecem ali.<sup>102</sup> “Virou tudo fazenda”, ela disse.<sup>103</sup>

Sara chegou à reserva extrativista com sua família quando era criança pequena. Ela falou à Anistia Internacional sobre a importância da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná em sua vida:

**[A reserva extrativista] significa minha vida... minha paixão, minha infância. Para mim é muito triste ver tanta destruição do Rio Jacy-Paraná e das matas. Até choro ao falar deste paraíso.**<sup>104</sup>

Ela disse à Anistia Internacional que ao longo de 2019 fazendeiros e grileiros estavam presentes numa área da reserva extrativista perto de onde ela fica ocasionalmente. Ela explicou: “A gente evita ficar só no mato, ficamos só em casa. Mas a gente soube que eles estavam tirando madeira nesta área, que tinha barulho de trator e motosserra.”<sup>105</sup>

<sup>96</sup> Dados obtidos usando os seguintes parâmetros: “Unidades de Conservação” no campo “Categorias” e “Reserva Extrativista Jaci-Paraná” no campo “Territórios”. Mapbiomas, [plataforma.mapbiomas.org/map#coverage](https://plataforma.mapbiomas.org/map#coverage)

<sup>97</sup> Dados obtidos através de uma busca pela Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná na seção “Unidades de Conservação. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>98</sup> Governo do estado de Rondônia, “Mensagem nº 85, de 7 de maio de 2020”, 7 de maio de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>99</sup> Ministério Público de Rondônia, “Recomendação Administrativa”, 12 de maio em 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>100</sup> Isso representa um aumento de 79% em relação a 2018. Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>101</sup> Entrevista por telefone com fonte anônima, 04 de julho de 2019, arquivo da Anistia Internacional; entrevista com fonte anônima, Porto Velho, 18 de julho de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>102</sup> Entrevista com Sara, Porto Velho, 13 de outubro de 2019, arquivo da Anistia Internacional. Em 2005, o representante da reserva extrativista denunciou a queima de casas por grileiros ao secretário do Meio Ambiente de Rondônia. Grupo de Trabalho Amazônico – GTA Rondônia, “O fim da floresta? A devastação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas no Estado de Rondônia”, junho de 2008, [www.fase.org.br/wp-content/uploads/2010/01/O\\_fim\\_da\\_floresta.pdf](http://www.fase.org.br/wp-content/uploads/2010/01/O_fim_da_floresta.pdf)

<sup>103</sup> Entrevista por telefone com Sara, 27 de março de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>104</sup> Entrevista por telefone com Sara, 30 de abril de 2019, em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>105</sup> Entrevista por telefone com Sara, 27 de março de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

Abelardo, antigo morador da reserva extrativista com mais de 40 anos, disse à Anistia Internacional que tem medo de voltar para sua casa na reserva, depois de ele e seus familiares terem sido expulsos em 2017 por um grupo de homens armados. Ele disse: “Não tem como voltar lá. Tem alguém morando [na minha terra]. Se for lá, vai morrer. Eles matam.”<sup>106</sup>

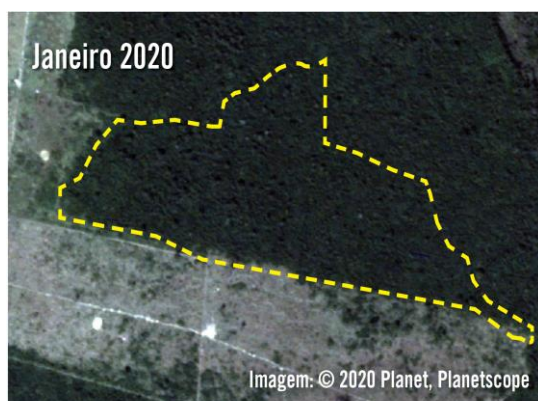
Abelardo explicou como as apropriações de terras prejudicaram seus meios de subsistência:

**Era muito bonito. A gente via muito bicho: anta, porco do mato, veado, onça pintada, muito peixe. Hoje não vê mais nada. A gente extraía óleo de copaíba, hoje não mais. Meu sogro colhia castanha, plantava mandioca. Hoje não dá mais para andar no meio da mata.**<sup>107</sup>

A Anistia Internacional documentou, através de imagens de satélite, desmatamento recente e a construção de bebedouros de água para gado bovino. Por exemplo, imagens mostram áreas desmatadas recentemente na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná entre janeiro e junho de 2020. Uma segunda imagem mostra gado bovino pastando perto da área desmatada recentemente. Outra imagem de abril de 2020 revela um bebedouro de água para gado bovino recém-construído no meio de uma área recentemente desmatada.



Uma castanheira derrubada em meio a uma queimada para criação de gado bovino perto de Porto Velho, Rondônia, na Amazônia brasileira, 18 de setembro de 2019. ©Alessandro Falco



Imagens de janeiro e junho de 2020 revelam a derrubada de aproximadamente 105 hectares de floresta dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.

<sup>106</sup> Entrevista com Abelardo, Porto Velho, 20 de julho de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>107</sup> Entrevista com Abelardo, Porto Velho, 20 de julho de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

#### DA FLORESTA À FAZENDA

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS



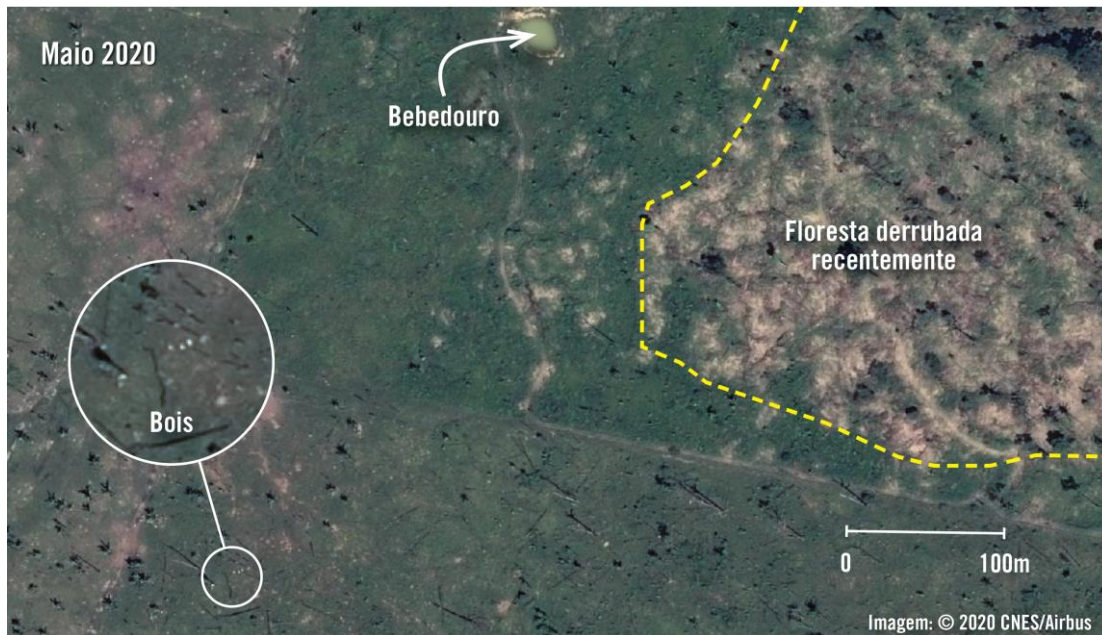


Imagem em alta resolução de maio de 2020 mostra gado bovino e um bebedouro de água para gado bovino próximos à mesma área desmatada (vista na imagem superior) dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.



Imagens de satélite mostram uma área dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná em janeiro e abril de 2020. A imagem de abril de 2020 mostra um bebedouro de água para gado bovino que não estava visível em janeiro de 2020, e uma área recentemente desmatada. A área desmatada cobre cerca de 33 hectares.



Imagens de satélite mostram uma área dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná em janeiro e abril de 2020. A imagem de abril de 2020 mostra seis bebedouros de água para gado bovino que não estavam visíveis em janeiro de 2020.

**DA FLORESTA À FAZENDA**

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

## 2.1.3 TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU

A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau foi demarcada em 1991. Ele cobre uma área de 1,8 milhão de hectares no Estado de Rondônia. O povo Uru-Eu-Wau-Wau, composto por cerca de 2.000 pessoas, vive em seis aldeias na parte norte do território. Outros povos indígenas, incluindo povos isolados, habitam outras partes da área protegida.<sup>108</sup>

A terra indígena concentra alto nível de desmatamento: em 2019 foi classificada como a nona mais desmatada terra indígena da Amazônia brasileira. De acordo com dados governamentais, a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau perdeu 11km<sup>2</sup> de floresta entre agosto de 2018 e julho de 2019, um aumento de 16% em relação à área perdida entre agosto de 2017 e julho de 2018.<sup>109</sup>

Segundo dados da IDARON obtidos com base na Lei de Acesso à Informação, em abril de 2020 havia 13.964 bovinos na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Em 2019, 10.048 bovinos foram transferidos de fazendas situadas na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau para outras fazendas e frigoríficos.<sup>110</sup>

Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau entrevistados disseram à Anistia Internacional que, embora fazendas comerciais de gado estejam presentes no território há muitos anos, houve tentativas recentes de ampliar a pecuária bovina comercial.<sup>111</sup>

Fazendeiros e grileiros vêm exercendo pressão intensa sobre o território. Por exemplo, uma pessoa que pediu anonimato por medo de sofrer represálias contou à Anistia Internacional que pessoas de moto, carregando motosserras, entraram na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em março de 2020.<sup>112</sup> A Anistia Internacional tem conhecimento de outras invasões importantes do território em abril de 2019, junho de 2019 e maio de 2020.

Por exemplo, Araruna, homem Uru-Eu-Wau-Wau na casa dos 20 anos, descreveu uma área desmatada e queimada que ele e alguns outros indígenas encontraram quando patrulharam seu território em dezembro de 2019. A área desmatada fica perto de várias fazendas de gado no território.

**Nos últimos meses estamos preocupados com as invasões que vêm aumentando cada vez mais e chegando mais perto das aldeias. Vimos uma grande derrubada, imensa, recente. Vimos um helicóptero semeando capim para que eles possam colocar gado futuramente.**<sup>113</sup>

Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau disseram à Anistia Internacional que as invasões fazem parte de um processo de tomar a terra para convertê-la em pasto. Jacy, uma mulher Uru-Eu-Wau-Wau de cerca de 20 anos, explicou: “Os invasores querem destruir as matas para virar fazenda para criar gado”.<sup>114</sup>

Grileiros ameaçaram indígenas Uru-Eu-Wau-Wau que defendem seus territórios. Entrevistados do povo Uru-Eu-Wau-Wau disseram à Anistia Internacional que em janeiro de 2019 encontraram cerca de 40 pessoas, armadas com foices e facões, abrindo um caminho em seu território a cerca de dois quilômetros de uma de suas aldeias. De acordo com indígenas Uru-Eu-Wau-Wau entrevistados pela Anistia Internacional, quando os indígenas mandaram os grileiros sair do território, estes ameaçaram matar crianças indígenas.<sup>115</sup>

Em dezembro de 2019 a mídia brasileira informou que homens armados, dirigindo quatro motocicletas, foram a uma das aldeias dos Uru-Eu-Wau-Wau à procura de seus líderes. Líderes Uru-Eu-Wau-Wau denunciaram a ameaça de morte à Polícia Federal.<sup>116</sup>

As apropriações de terras para pecuária bovina comercial ilegal infringem os direitos do povo Uru-Eu-Wau-Wau à sua terra e seu modo de vida tradicional. Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau disseram à Anistia Internacional que evitam ir às áreas de seu território onde se localiza a maioria das fazendas de gado por

<sup>108</sup> Fundação Nacional do Índio (FUNAI), “Em Rondônia, Funai intensifica isolamento do povo Amondawa”, 18 de maio de 2020, [www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/6135-em-rondonia-funai-intensifica-isolamento-do-povo-amondawa](http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/6135-em-rondonia-funai-intensifica-isolamento-do-povo-amondawa)

<sup>109</sup> Dados obtidos através de uma busca pelo Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau na seção “áreas indígenas”. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://www.terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>110</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>111</sup> Entrevistas por telefone com Moacir, 26 de outubro de 2019, Araruna, 28 de abril de 2020, e Endi, 29 de abril de 2020, arquivos da Anistia Internacional.

<sup>112</sup> Entrevista por telefone com Fábio, 8 de maio de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>113</sup> Entrevista por telefone com Araruna, 22 de dezembro de 2019, arquivo da Anistia Internacional

<sup>114</sup> Entrevista por telefone com Jacy, 28 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>115</sup> Entrevistas com Moacir e Yara, Governador Jorge Teixeira, 5 de abril de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>116</sup> Ana Kézia Gomes e Mayara Subtil, “Lideranças indígenas escapam de ataque em aldeia de RO: ‘querem tirar a gente do caminho’”, 13 de dezembro de 2019, [www.g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/noticia/2019/12/13/liderancas-indigenas-escapam-de-ataque-em-aldeia-de-ro-querem-tirar-a-gente-do-caminho.ghtml](http://www.g1.globo.com/ro/rondonia/natureza/amazonia/noticia/2019/12/13/liderancas-indigenas-escapam-de-ataque-em-aldeia-de-ro-querem-tirar-a-gente-do-caminho.ghtml)



medo de serem assassinados.<sup>117</sup> Endi, homem Uru-Eu-Wau-Wau de cerca de 20 anos, comentou: “[Ir para a área ocupada] é perigoso para nós. Assassinato [poderia acontecer].”<sup>118</sup>

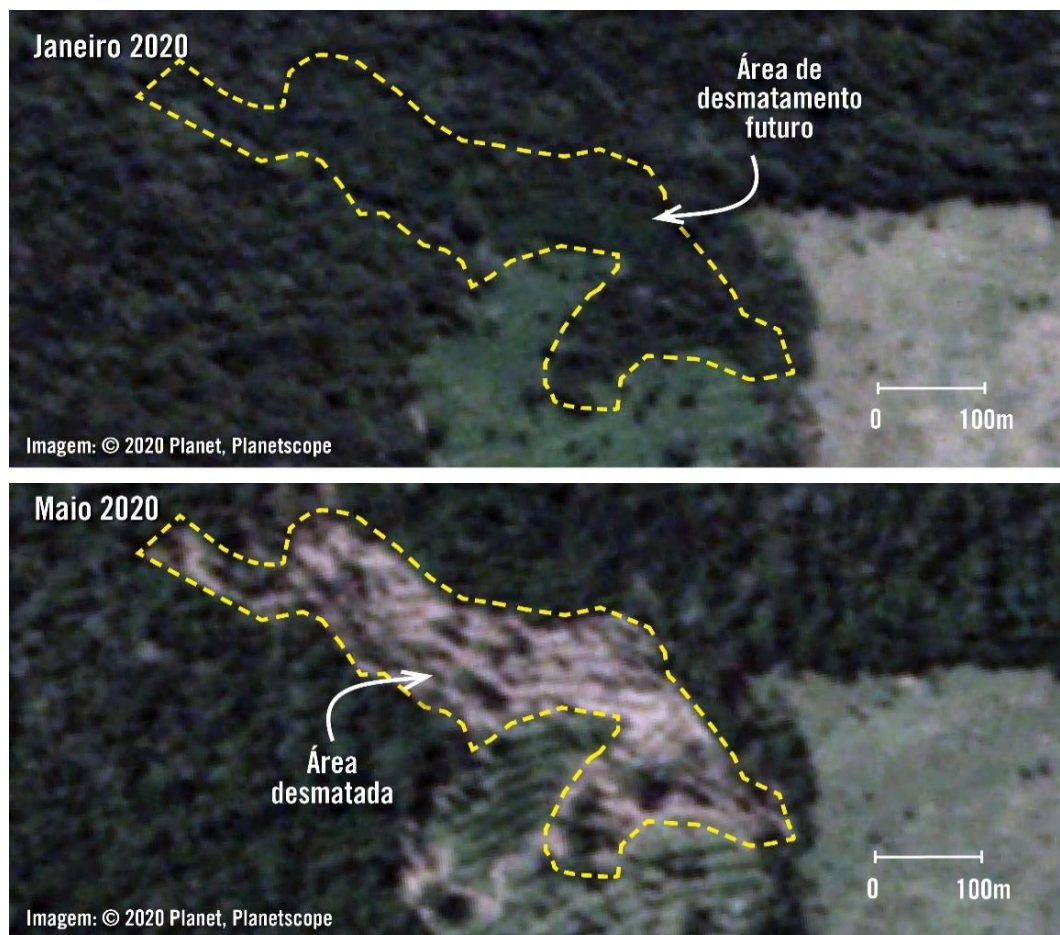
Apropriações de terras para pecuária bovina comercial ilegal tem impacto adverso sobre os meios de subsistência do povo indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Jacy disse à Anistia Internacional que as apropriações de terras prejudica a caça e a coleta de frutos, como o cacau e o açaí, porque grileiros derrubam as árvores.<sup>119</sup> Guaracy, outro homem Uru-Eu-Wau-Wau de pouco mais de 40 anos, falou do seu receio de que no futuro próximo já não haja mais animais para caçar.<sup>120</sup>

Endi descreveu para a Anistia Internacional a importância da floresta e como sua destruição ameaça o modo de vida tradicional de seu povo:

**É como se nós ficar sem casa. Para nós [a floresta] significa tudo. Sem floresta, não somos nada, ficamos sem ter para onde ir.**<sup>121</sup>

Araruna, homem Uru-Eu-Wau-Wau de cerca de 20 anos, manifestou sua indignação com o fato de as autoridades governamentais não tirarem o gado bovino que pasta dentro da terra indígena: “A gente se sente violado. Nós sempre fazemos denúncia daquela fazenda [às autoridades] por estar dentro da terra indígena e nenhum órgão federal tomou providências.”<sup>122</sup>

Imagens de satélite analisadas pela Anistia Internacional revelam desmatamento recente no interior da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Imagens de antes e depois feitas em janeiro e maio de 2020 mostram uma área de aproximadamente seis hectares em que a floresta foi derrubada.



Imagens de janeiro e maio de 2020 mostram o desmatamento de uma área de aproximadamente seis hectares dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

<sup>117</sup> Entrevistas por telefone com Moacir, 26 de outubro de 2019; Jacy, 28 de abril de 2020, e Endi, 29 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>118</sup> Entrevista por telefone com Endi, 29 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>119</sup> Entrevista por telefone com Jacy, 28 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>120</sup> Entrevista com Guaracy, Governador Jorge Teixeira, 5 de abril de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>121</sup> Entrevista por telefone com Endi, 30 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>122</sup> Entrevista por telefone com Araruna, 28 de abril de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

#### DA FLORESTA À FAZENDA

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

## 2.2 GADO CRIADO ILEGALMENTE ENTRA NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

Embora a Anistia Internacional não tenha encontrado evidências indicativas de envolvimento direto da JBS com apropriações de terras, expulsões e ameaças documentadas nos três locais, a Anistia Internacional documentou como gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entrou na cadeia de fornecimento da JBS.

Para chegar a essa conclusão, a Anistia Internacional analisou documentos oficiais de controle de saúde animal, incluindo dados de 2019 sobre gado bovino transferido de fazendas situadas em áreas protegidas obtidos da IDARON através de pedidos de informação. A Anistia Internacional também analisou outros dados oficiais da IDARON e registros do CAR.

Conforme mencionado acima, a Anistia Internacional omitiu os nomes dos fazendeiros e outras informações que os identificassem para proteger a segurança daqueles que compartilharam informações com a Anistia Internacional.

A Anistia Internacional constatou que em 2019 a JBS comprou gado bovino diretamente de um fazendeiro (“Fazendeiro A”) que cria gado bovino ilegalmente em uma fazenda situada na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Além disso, a JBS comprou gado bovino repetidas vezes de dois fazendeiros (“Fazendeiro B” e “Fazendeiro C”) que operam tanto fazendas legais quanto fazendas ilegais situadas em áreas protegidas.<sup>123</sup> O “Fazendeiro B” cria gado ilegalmente na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná, enquanto o “Fazendeiro C” cria gado ilegalmente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.<sup>124</sup> Há indícios que sugerem que esses fazendeiros podem ter utilizado a prática de lavagem de gado para burlar os sistemas de monitoramento existentes e vender à JBS gado bovino criado nessas áreas protegidas.

Os dois fazendeiros registraram movimentações de gado bovino do interior de uma área protegida para suas fazendas situadas fora da área protegida e, em seguida, registraram movimentações de gado bovino da fazenda fora da área protegida para a JBS.<sup>125</sup>

Em duas ocasiões, as movimentações (de uma fazenda para outra e depois da segunda fazenda para uma unidade da JBS) foram registradas em um intervalo de poucos minutos e envolveram quantidades idênticas de gado bovino, do mesmo sexo e da mesma faixa etária. Nessas duas ocasiões, a faixa etária dos bovinos transferidos foi registrada como sendo superior a 36 meses. Bovinos transferidos de fazendas para abate frequentemente têm mais de 36 meses.

Por exemplo, em uma ocasião em 2019 o “Fazendeiro B” registrou movimentações em sequência de sua fazenda dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná para sua fazenda fora da reserva e, em seguida, dessa segunda fazenda para uma unidade da JBS. Ambas as movimentações envolveram número idêntico de bovinos (da mesma faixa etária e sexo). As movimentações foram registradas com menos de dez minutos entre uma e outra.<sup>126</sup>

De acordo com especialistas entrevistados pela Anistia Internacional, movimentações em sequência que têm origem em fazendas em áreas protegidas e consistem em um número idêntico de bovinos de mesmo sexo e da mesma faixa etária, sendo as movimentações registradas dentro de um curto intervalo, podem sugerir a prática da lavagem de gado.<sup>127</sup>

As constatações da Anistia Internacional coincidem com as de investigações oficiais anteriores sobre as práticas de compras da JBS. Segundo auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no estado do Pará, dos 610.269 bovinos auditados em 2016, 19% não satisfizeram pelo menos uma das exigências previstas no acordo contra o desmatamento.<sup>128</sup> Em 2019, uma auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no estado do Pará relativa a 2017 constatou que 8% dos 301.207 bovinos auditados não satisfizeram pelo menos uma das exigências.<sup>129</sup>

---

<sup>123</sup> Dados obtidos da IDARON através de pedido de informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>124</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>125</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>126</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>127</sup> Entrevistas por telefone com a Dra. Lisa Rausch, Universidade de Wisconsin-Madison, 29 de junho de 2020, e Lisandro Inakake, Coordenador de Clima, Cadeias Agropecuárias e Florestas da Imaflo, 29 de junho de 2020.

<sup>128</sup> Ministério Público Federal no estado do Pará, “Detalhes dos principais resultados auditados”, 2018, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes\\_principais\\_resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes_principais_resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa).

<sup>129</sup> Ministério Público Federal no estado do Pará, “Sínteses dos Resultados das Auditorias relativas a operações comerciais em 2017 realizadas por frigoríficos signatários do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Pecuária no Pará”, 12 de novembro de 2019,



Em correspondência com a Anistia Internacional, a JBS alegou que os resultados das duas auditorias foram “discrepâncias” devido às “metodologias diferentes usadas na época nas análises de geodados e de auditoria da JBS e do Ministério Público Federal”.<sup>130</sup>

Em 2017, o IBAMA aplicou multa de R\$ 24,7 milhões (US\$4,9 milhões) à JBS pela aquisição (tanto direta quanto indireta) de 49.468 bovinos de fazendas que haviam sido embargadas pela agência ambiental.<sup>131</sup>

Em correspondência trocada com a Anistia Internacional, a JBS afirmou que a empresa “recorreu contra a multa e seus recursos foram deferidos pelos tribunais”.<sup>132</sup> Na época em que o relatório foi escrito (início de julho de 2020), de acordo com o site do IBAMA, as multas aplicadas à JBS em 2017 encontravam-se ativas em diferentes etapas do processo administrativo do IBAMA.<sup>133</sup>

## 2.2.1 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO OURO PRETO

Em 2019, a JBS comprou gado bovino diretamente de uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto em duas ocasiões.<sup>134</sup>

A Anistia Internacional analisou documentos oficiais de controle de saúde animal que mostram que o fazendeiro em questão, descrito aqui como “Fazendeiro A”, cria gado bovino em uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, que será denominada aqui como “Fazenda Illegal na ROP”.

A Anistia Internacional verificou a localização da “Fazenda Illegal na ROP” das seguintes maneiras. Através de um pedido de informação à IDARON, a Anistia Internacional obteve as coordenadas geográficas das fazendas situadas em áreas protegidas. Os dados fornecidos pela IDARON situam a “Fazenda Illegal na ROP” dentro dos limites da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.<sup>135</sup>

Adicionalmente, a “Fazenda Illegal na ROP” está incluída em uma lista da IDARON de fazendeiros de gado bovino dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. A lista inclui o nome do “Fazendeiro A” e da “Fazenda Illegal na ROP”, o endereço da fazenda, a categoria da fazenda (se o fazendeiro é proprietário ou arrendatário) e o número de bovinos na fazenda em abril de 2019.<sup>136</sup>

Além disso, o “Fazendeiro A” tem um CAR registrado de uma fazenda dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Segundo o sistema de CAR de Rondônia, o “Fazendeiro A” cadastrou a fazenda em 2018 e o cadastro não foi modificado desde então. Os registros do CAR fornecem arquivos em shapefile dos imóveis cadastrados.<sup>137</sup> O arquivo shapefile da fazenda registrada no CAR a coloca inteiramente dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto (e corresponde às coordenadas geográficas da “Fazenda Illegal na ROP” fornecidas pela IDARON).<sup>138</sup>

A Anistia Internacional também obteve da IDARON dados sobre movimentações de gado bovino de fazendas situadas em áreas protegidas em 2019. De acordo com esses dados, o “Fazendeiro A” registrou movimentações de gado bovino da “Fazenda Illegal na ROP” diretamente para uma unidade da JBS em duas ocasiões em 2019.<sup>139</sup>

---

[www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados\\_auditorias\\_tacs\\_pecuaria\\_pa\\_compras\\_2017\\_divulgacao\\_2019.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados_auditorias_tacs_pecuaria_pa_compras_2017_divulgacao_2019.pdf). O Ministério Público Federal decidiu não multar a JBS. Fernanda Wenzel, “TAC da Carne no Pará: MPF diz que ninguém está livre do desmatamento”, *O Eco*, 13 de novembro de 2019, [www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/tac-da-carne-no-para-mpf-diz-que-ninguem-esta-livre-do-desmatamento/)

<sup>130</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A resposta completa da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>131</sup> Piero Locatelli e Ana Aranha, “JBS compra gado de áreas desmatadas ilegalmente e leva multa de R\$ 24 milhões”, *Repórter Brasil*, 22 March 2017, [www.reporterbrasil.org.br/2017/03/ibs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/](http://www.reporterbrasil.org.br/2017/03/ibs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/)

<sup>132</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A resposta completa da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>133</sup> Dados obtidos através de consulta ao site do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), “Consulta de Autuações Ambientais e Embargos, [servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php). Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>134</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>135</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional. Os limites oficiais da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto podem ser vistos no site do ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). O ICMBIO é a agência ambiental federal responsável pela administração da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto e outras unidades de conservação federais. Ver [www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/2031-resex-rio-ouro-preto](http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/2031-resex-rio-ouro-preto)

<sup>136</sup> Lista da IDARON de fazendas na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, abril de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>137</sup> Um shapefile é um formato digital que armazena localização geométrica e outras informações sobre atributos geográficos.

<sup>138</sup> Demonstrativo do imóvel “Fazenda Illegal na ROP” obtido através do sistema de CAR de Rondônia, 29 de junho de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>139</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

A Anistia Internacional consultou o banco de dados da JBS Garantia de Origem Friboi.<sup>140</sup> Ela documenta que a JBS produziu carne bovina a partir de bovinos adquiridos de uma fazenda com o mesmo nome e situada no mesmo município que a “Fazenda Illegal na ROP”; a produção foi registrada alguns dias depois de documentos oficiais de controle de saúde animal terem registrado a movimentação de gado bovino entre a “Fazenda Illegal na ROP” e uma unidade da JBS.

## 2.2.2 RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO JACY-PARANÁ

Em 2019, a JBS comprou várias vezes gado bovino de um fazendeiro, denominado aqui como “Fazendeiro B”, que (segundo documentos oficiais de defesa sanitária animal) cria gado bovino em três fazendas.<sup>141</sup> O fazendeiro não tem nenhuma fazenda registrada no CAR.<sup>142</sup>

Uma das três fazendas (denominada aqui como “Fazenda Illegal na JP”) se situa na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná. Explicamos abaixo nossa investigação para averiguar se os bovinos adquiridos podem ter sido criados na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.

A Anistia Internacional verificou a localização da “Fazenda Illegal na JP” das seguintes maneiras.

A IDARON forneceu à Anistia Internacional as coordenadas geográficas de fazendas localizadas em áreas protegidas.<sup>143</sup> Essas coordenadas situam a “Fazenda Illegal na JP” dentro dos limites da reserva extrativista.<sup>144</sup>

Adicionalmente, uma lista (diferente) da IDARON de fazendeiros com fazendas dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná inclui o nome do “Fazendeiro B”, seu número do cadastro de pessoas físicas (CPF), seu número da IDARON, o endereço da “Fazenda Illegal na JP”, a categoria da fazenda (ou seja, se ele é o proprietário ou arrendatário) e o número de bovinos registrados com a agência em novembro de 2019.<sup>145</sup>

Além disso, a Anistia Internacional obteve, por meio de outro pedido de informação à IDARON, dados sobre movimentações de gado bovino de fazendas localizadas em áreas protegidas em 2019. Esses dados descrevem movimentações de gado bovino da “Fazenda Illegal na JP” (registrada em nome do “Fazendeiro B”) como tendo partido de uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.<sup>146</sup>

Documentos oficiais de controle de saúde animal analisados pela Anistia Internacional mostram que o “Fazendeiro B” registrou movimentos de gado bovino da “Fazenda Illegal na JP” para sua fazenda situada fora da reserva extrativista (denominada aqui como “Fazenda Legal de Fornecedor Direto”) em sete ocasiões ao longo de 2019. O “Fazendeiro B” também registrou, em quatro ocasiões, movimentações de gado bovino da “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” para uma unidade da JBS.<sup>147</sup>

Em uma dessas ocasiões, o “Fazendeiro B” registrou movimentações de gado bovino da “Fazenda Illegal na JP” para a “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” e, menos de dez minutos depois, da “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” para uma unidade da JBS. As duas movimentações envolveram número idêntico de bovinos, de mesmo sexo e mesma faixa etária. A faixa etária dos bovinos registrada nessas movimentações era de mais de 36 meses.<sup>148</sup>

## 2.2.3 TERRA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU

Em 2019, a JBS comprou várias vezes gado bovino de um fazendeiro, denominado aqui como “Fazendeiro C”, que cria gado bovino em três fazendas, uma das quais (aqui denominada como “Fazenda Illegal na UEWW”) situada dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Explicamos abaixo nossa investigação para averiguar se o gado bovino adquirido pode ter sido criado na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

---

<sup>140</sup> Friboi, [www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem](http://www.friboi.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem)

<sup>141</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>142</sup> Há mais fazendas no interior da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná do que constam no sistema do CAR. Segundo dados da IDARON obtidos com base na Lei de Acesso à Informação, em abril de 2020 havia 771 fazendas na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná. No mesmo mês, segundo dados obtidos da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia através de pedido de informação, havia 175 fazendas dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná registradas no CAR.

<sup>143</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>144</sup> A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia é responsável por administrar a Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná. A Secretaria estadual fornece o shapefile das divisas oficiais da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná, [cuc.sedam.ro.gov.br/reserva-extrativista-do-rio-jacy-parana/](http://cuc.sedam.ro.gov.br/reserva-extrativista-do-rio-jacy-parana/)

<sup>145</sup> Lista da IDARON de fazendeiros na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná, novembro de 2019, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>146</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>147</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>148</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

Segundo documentos oficiais de controle de saúde animal analisados pela Anistia Internacional, o “Fazendeiro C” cria gado bovino em três fazendas.<sup>149</sup> A Anistia Internacional verificou a localização da “Fazenda Ilegal na UEWW” das seguintes maneiras.

As coordenadas geográficas da “Fazenda Ilegal na UEWW”, conforme fornecidas pela IDARON, a situam dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.<sup>150</sup>

A Anistia Internacional analisou uma (outra) lista da IDARON de fazendeiros de gado bovino no interior da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau que inclui: o nome do “Fazendeiro C”, seu número do cadastro de pessoa física (CPF), seu número da IDARON, as coordenadas geográficas da “Fazenda Ilegal na UEWW” e o número de bovinos registrados junto à agência em julho de 2018.<sup>151</sup>

De acordo com o sistema de CAR de Rondônia, o “Fazendeiro C” registrou uma fazenda dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em 2016. O registro não foi modificado desde então. O arquivo de shapefile registrado no CAR situa a fazenda inteiramente dentro da terra indígena (e corresponde às coordenadas geográficas da “Fazenda Ilegal na UEWW” que consta da lista da IDARON).<sup>152</sup>

Além da “Fazenda Ilegal na UEWW”, o “Fazendeiro C” cria gado bovino em duas outras fazendas próximas, mas localizadas fora da terra indígena (as duas fazendas são denominadas aqui como “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” e “Outra Fazenda Legal”, respectivamente).<sup>153</sup>

De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal analisados pela Anistia Internacional, em 2019 o “Fazendeiro C” registrou a movimentação de gado bovino da “Fazenda Ilegal na UEWW” para a “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” em seis ocasiões. O mesmo banco de dados mostra a “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” fornecendo gado bovino à JBS em cinco ocasiões em 2019.<sup>154</sup>

Em uma dessas ocasiões, o “Fazendeiro C” registrou duas movimentações de gado bovino para a “Fazenda Legal de Fornecedor Direto”: uma vinda da “Fazenda Ilegal na UEWW” e outra vinda da “Outra Fazenda Legal”. Menos de cinco minutos mais tarde, o “Fazendeiro C” registrou uma movimentação de gado bovino da “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” para uma unidade da JBS.

A quantidade, o sexo e a faixa etária dos bovinos enviados à JBS da “Fazenda Legal de Fornecedor Direto” foram idênticos à quantidade, ao sexo e à faixa etária dos bovinos que haviam sido registrados como sendo transferidos da “Fazenda Ilegal na UEWW” e da “Outra Fazenda Legal”. A faixa etária dos bovinos registrados nessas movimentações de gado bovino era superior a 36 meses.<sup>155</sup>

---

<sup>149</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>150</sup> Dados obtidos da IDARON com base na Lei de Acesso à Informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>151</sup> Lista da IDARON de fazendeiros na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, julho de 2018, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>152</sup> Demonstrativo do Imóvel “Fazenda Ilegal na UEWW” obtido através do sistema do CAR de Rondônia, 01 de julho de 2020, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>153</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>154</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>155</sup> Documentos oficiais de controle de saúde animal, arquivo da Anistia Internacional.

# 3. O PROCESSO DE DILIGÊNCIA PRÉVIA DA JBS

Em correspondência com a Anistia Internacional (incluída no Anexo 2), a JBS afirma seguir uma “abordagem inequívoca de desmatamento zero em toda sua cadeia de fornecimento”, acrescentando que desde 2009 “a empresa implementa uma rigorosa Política de Compra Responsável para a aquisição de matérias-primas”.<sup>156</sup> A empresa descreve seu sistema de monitoramento das fazendas fornecedoras diretas através de monitoramento por satélite e dados georreferenciados e afirma que as fazendas que não se adequam aos seus critérios são impedidas de vender para a JBS.

A JBS chama a atenção para suas dificuldades em usar as Guias de Trânsito Animal para finalidades de monitoramento (alegando que as GTAs não estão publicamente disponíveis), mas explica que está trabalhando com o Ministério da Agricultura brasileiro em uma nova proposta de “GTAs Verdes” que mostrariam quando gado bovino passou algum tempo em uma fazenda incluída na lista pública de áreas embargadas pelo IBAMA.<sup>157</sup>

A empresa também descreve sua participação no desenvolvimento de um novo “índice teórico” para combater a lavagem de gado, deixando de comprar gado bovino de fazendas que excedam um número máximo de bovinos por hectare por ano, mas que não possuem um sistema de produção de alta produtividade.<sup>158</sup>

Durante o processo de pesquisa para este relatório, a Anistia Internacional buscou informações específicas da JBS sobre se a empresa tinha conhecimento de ter adquirido gado bovino originário de fazendas situadas nessas três áreas protegidas em 2019.<sup>159</sup>

Em resposta, a empresa afirmou: “Não compramos gado bovino de qualquer fazenda envolvida na criação ilegal de gado bovino em áreas protegidas”.<sup>160</sup> Ela também afirmou que “em 2019, 100% das compras diretas atenderam aos nossos critérios socioambientais”.<sup>161</sup>

---

<sup>156</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>157</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>158</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>159</sup> Carta da Anistia Internacional a Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, 15 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da carta da Anistia Internacional está no Anexo 1.

<sup>160</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>161</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

A Anistia Internacional também buscou informações específicas da JBS para saber se a empresa monitora seus fornecedores indiretos.<sup>162</sup> A JBS não respondeu à pergunta específica sobre se ela monitora seus fornecedores indiretos, declarando, em vez disso, que “a rastreabilidade de toda a cadeia de fornecimento da carne bovina é um desafio para toda a indústria e uma tarefa complexa”, para então descrever o envolvimento da empresa em uma série de iniciativas “para alcançar uma solução prática à questão do monitoramento de fornecedores indiretos”.<sup>163</sup>

Conforme mencionado acima, auditorias realizadas por terceiros entre 2016 e 2019 do sistema de monitoramento da JBS afirmam que a JBS não monitora seus fornecedores indiretos.<sup>164</sup>

Um representante da JBS também solicitou informações adicionais da Anistia Internacional para poder identificar as três fazendas.<sup>165</sup> A Anistia Internacional se negou a fornecer essa informação, omitindo os nomes dos fazendeiros e outras informações que os identificassem para proteger a segurança das pessoas que compartilharam informações com a Anistia Internacional.<sup>166</sup>

Em resposta enviada por e-mail, um representante da JBS afirmou que “é claramente compreensível que a falta de informação sobre os alegados casos irregulares impossibilita a JBS de dar uma resposta objetiva a várias de suas perguntas”.<sup>167</sup>

A Anistia Internacional considera que a JBS deveria ter sistemas eficazes em funcionamento para proativamente detectar e responder a casos irregulares por conta própria, em lugar de depender de relatórios de terceiros.

A Anistia Internacional também buscou informações específicas da JBS sobre se a JBS já identificou, abordou e reparou previamente abusos de direitos humanos cometidos contra povos indígenas e/ou moradores tradicionais de áreas protegidas que estão na cadeia de fornecimento da empresa.<sup>168</sup> Em resposta, a JBS afirmou que a empresa “monitora de perto seus fornecedores para averiguar o cumprimento de todos os aspectos de nossa Política de Compra Responsável e não identificou previamente problemas relacionados a abusos de direitos humanos de comunidades indígenas ou outros grupos protegidos”.<sup>169</sup>

Este relatório mostra que gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entrou na cadeia de fornecimento da JBS.

A Anistia Internacional considera que a falha da JBS, existente há anos, em implementar um sistema de monitoramento efetivo significa que a JBS falhou em adotar um processo de diligência prévia (*due diligence*) adequado. De acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU), a JBS contribuiu para abusos de direitos humanos contra povos indígenas e moradores de reservas extrativistas ao participar nos incentivos econômicos para o gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas.

---

<sup>162</sup> Carta da Anistia Internacional a Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, 15 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da carta da Anistia Internacional está incluída no Anexo 1.

<sup>163</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>164</sup> BDO RCS Auditores Independentes, “JBS S.A.: Relatório de auditoria de terceira parte para atendimento ao compromisso de adoção do “compromisso público da pecuária”, conforme “critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia”, 2016, pág. 34, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016\\_PT.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016_PT.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 14 de novembro de 2017, pág. 8, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2017\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2017_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de outubro de 2018, pág. 9, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2018\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2018_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de julho de 2019, pág. 9, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>165</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 18 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>166</sup> E-mail da Anistia Internacional a Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, 25 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>167</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 25 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>168</sup> Carta da Anistia Internacional a Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, 15 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da carta da Anistia Internacional está incluída no Anexo 1.

<sup>169</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

## LINHA DO TEMPO DO MONITORAMENTO DA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

**2009:** Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Federal, e, em separado, do Compromisso Público da Pecuária com o Greenpeace.<sup>170</sup>

**2010:** Adoção da Política de Compra Responsável de Matéria-Prima da JBS.<sup>171</sup>

**2011:** Termina o prazo final determinado pelo acordo com a Greenpeace para monitorar os fornecedores indiretos.<sup>172</sup>

**2016:** Termina o prazo final previsto nas diretrizes socioambientais do BNDES (para que todos os bovinos na cadeia de fornecimento da JBS sejam rastreados do nascimento ao abate).<sup>173</sup>

**2016:** Auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará, relativa a 2016, constatou que 19% dos 610.269 bovinos auditados deixaram de atender a pelo menos um dos requisitos determinados pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPF.<sup>174</sup> Em correspondência com a Anistia Internacional, a JBS alegou que os resultados da auditoria foram “discrepâncias” devido à utilização de metodologias diferentes.<sup>175</sup>

**2017:** A JBS é multada em R\$ 24,7 milhões (US\$ 4,9 milhões) devido à compra de 49.468 bovinos de fazendas (fornecedores diretos e indiretos) que haviam sido embargadas pelo IBAMA.<sup>176</sup> Em correspondência com a Anistia Internacional, a JBS afirmou que a empresa recorreu da multa e que o recurso foi deferido pelos tribunais.<sup>177</sup> Na época em que este relatório foi escrito (início de julho de 2020), de acordo com o site do IBAMA, as multas aplicadas à JBS em 2017 se encontravam ativas em diferentes etapas do procedimento administrativo do IBAMA.<sup>178</sup>

**2017:** Auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará, relativa a 2017, concluiu que 8% dos 301.207 bovinos auditados não atenderam pelo menos uma das exigências previstas pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal.<sup>179</sup> Em correspondência com a Anistia Internacional, a JBS alegou que os resultados das auditorias foram “discrepâncias” decorrentes do uso de metodologias diferentes.<sup>180</sup>

**2018:** Adoção do Código de Conduta de Parceiros de Negócio da JBS, que exige que terceiros, incluindo fornecedores, cumpram a legislação.<sup>181</sup>

**2016-2019:** Relatórios anuais de auditorias entre 2016 e 2019 afirmam que a JBS não monitora seus fornecedores indiretos.<sup>182</sup>

<sup>170</sup> Paulo Barreto, Holly Gibbs, “Como melhorar a eficácia dos acordos contra o desmatamento associado à pecuária na Amazônia?”, Belém: Imazon; Madison: University of Wisconsin, 2015.

<sup>171</sup> JBS S.A., “JBS Responsible Procurement Policy”, 4 de setembro de 2019, [mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-](https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible_procurement_policy.pdf)

[esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible\\_procurement\\_policy.pdf](https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/investidores-esgsustentabilidade/d36f0ee0f80a2d3028d3fd5fb46f37d685ce59555647fc5569f454edbc308ac3/responsible_procurement_policy.pdf)

<sup>172</sup> Greenpeace, “Minimum criteria for industrial scale cattle operations in the Brazilian Amazon Biome”, [www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf](https://www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/Global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-i.pdf)

<sup>173</sup> BNDES, “BNDES amplia exigências para apoio à cadeia produtiva da pecuária bovina”, 22 de julho de 2009,

[www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico)

<sup>174</sup> Ministério Público Federal no Pará, “Detalhes dos principais resultados auditados”, 2018, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes\\_principais\\_resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes_principais_resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa).

<sup>175</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>176</sup> Piero Locatelli e Ana Aranha, “JBS compra gado de áreas desmatadas ilegalmente e leva multa de R\$ 24 milhões”, *Repórter Brasil*, 22 de março de 2017, [www.reporterbrasil.org.br/2017/03/ibs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/](http://www.reporterbrasil.org.br/2017/03/ibs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/)

<sup>177</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>178</sup> Dados obtidos do site do IBAMA, “Consulta de Autuações Ambientais e Embargos, [servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php). Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>179</sup> Ministério Público Federal no Pará, “Sínteses dos Resultados das Auditorias relativas a operações comerciais em 2017 realizadas por frigoríficos signatários do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Pecuária no Pará, 12 de novembro de 2019, [www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa\\_compras\\_2017\\_divulgacao\\_2019.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa_compras_2017_divulgacao_2019.pdf)

<sup>180</sup> E-mail de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.

<sup>181</sup> JBS S.A., “Annual and Sustainability Report 2018”, 2019, p. 30, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_RAS2018\\_book\\_EN.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_RAS2018_book_EN.pdf); JBS S.A., “Business Associate Code of Conduct”, 2018, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Business-Associate-Code-of-Conduct\\_JBS\\_Ingl%C3%AAs.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Business-Associate-Code-of-Conduct_JBS_Ingl%C3%AAs.pdf)

<sup>182</sup> BDO RCS Auditores Independentes, “JBS S.A.: Relatório de auditoria de terceira parte para atendimento ao compromisso de adoção do “compromisso público da pecuária”, conforme “critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia”, 2016, p. 34, [www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016\\_PT.pdf](http://www.jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016_PT.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 14 de novembro de 2017, p. 8,

De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, a responsabilidade de respeitar os direitos humanos requer que as empresas evitem “infringir os direitos humanos de outros” e que abordem “os impactos negativos sobre os direitos humanos com os quais tenham algum envolvimento”.<sup>183</sup>

A responsabilidade de respeitar os direitos humanos exige que as empresas “evitem causar ou contribuir para impactos adversos sobre os direitos humanos através de suas próprias atividades e que abordem tais impactos quando ocorrerem”.<sup>184</sup> As empresas também devem “buscar prevenir ou mitigar os impactos adversos sobre os direitos humanos que estão diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços através de suas relações comerciais, mesmo quando não tenham contribuído para estes impactos”.<sup>185</sup>

Os Princípios Orientadores da ONU afirmam que, para cumprir suas responsabilidades, as empresas devem adotar um processo de diligência prévia em matéria de direitos humanos para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de como elas abordam seus impactos sobre os direitos humanos.

De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, empresas que tenham causado ou (como neste caso) contribuído para impactos adversos “devem reparar ou contribuir para sua reparação através de um processo legítimo”.<sup>186</sup> A reparação pode assumir diferentes formas, inclusive “pedido de desculpas, restituição, reabilitação, compensações financeiras ou não-financeiras e sanções punitivas (sejam penais ou administrativas, como multas), assim como medidas de prevenção de novos danos como, por exemplo, liminares ou garantias de não-repetição”.<sup>187</sup>

A responsabilidade de respeitar os direitos humanos também requer que as empresas comuniquem como abordam seus impactos sobre os direitos humanos.<sup>188</sup>

A lei federal requer que atores econômicos reparem ou compensem danos ambientais coletivos causados pela operação de suas cadeias de valor. De acordo com a legislação brasileira, a JBS é responsável pelo dano ambiental, como desmatamento, causado por seus fornecedores diretos e indiretos e tem a obrigação de reparar esses danos às comunidades afetadas ou compensá-las por eles.<sup>189</sup>

A responsabilidade de respeitar os direitos humanos se aplica não apenas à JBS, mas também a empresas que compram da JBS e empresas que investem na JBS. Empresas que compram da JBS e empresas que investem na JBS também têm a obrigação de adotar um processo adequado de diligência prévia em matéria de direitos humanos.<sup>190</sup>

---

[www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2017\\_EN.pdf](http://www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2017_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 October 2018, p. 9, [www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2018\\_EN.pdf](http://www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2018_EN.pdf); DNV GL, “Evaluation of fulfilment of the ‘Public Livestock Commitment’: JBS S.A.”, 17 de julho de 2019, p. 9, [www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](http://www.ibs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Rel%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>183</sup> Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, *Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework*, UN DOC. HR/PUB/11/04, 2011, Princípio 11 (doravante: Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos)

<sup>184</sup> Princípio 13, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. De acordo com o Guia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organization for Economic Co-operation and Development – OECD*) sobre a Diligência Prévia para a Conduta Empresarial Responsável, “uma empresa ‘contribui para’ um impacto se suas atividades, em combinação com as atividades de outras entidades causa um impacto, ou se as atividades da empresa causam, facilitam ou incentivam outra entidade a causar um impacto adverso. A contribuição deve ser substancial, significando que ela não inclui contribuições mínimas ou triviais.” Ver OECD, *OECD Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct*, 2018, p. 70.

<sup>185</sup> Princípio 13, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>186</sup> Princípio 22, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>187</sup> Comentário sobre o Princípio 25, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>188</sup> Princípio 21, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>189</sup> O Artigo 3 da Lei Federal 6.938/1981 define um poluidor como “a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental”. Por sua parte, o artigo 14 da mesma lei prevê que o poluidor é obrigado, “independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.”

<sup>190</sup> Princípios 14 e 15, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

# 4. FALHAS DO GOVERNO NA PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS E MORADORES DE RESERVAS EXTRATIVISTAS

## 4.1 FALHAS DO BRASIL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Brasil tem falhado na prevenção de abusos de direitos humanos cometidos no contexto de atividades empresariais, incluindo abusos cometidos por fazendeiros de gado bovino e grileiros contra povos indígenas e moradores de reservas extrativistas.

A abordagem atual do Brasil em relação à diligência prévia em matéria de direitos humanos nas cadeias de fornecimento de empresas é insuficiente. Em 2018, o Brasil definiu diretrizes nacionais sobre empresas e direitos humanos. Lamentavelmente, o decreto federal criado para implementar as diretrizes afirma que sua adoção é voluntária por parte das empresas. Por exemplo, o decreto não obriga as empresas a adotar processos de diligência prévia em suas cadeias de fornecimento.<sup>191</sup>

---

<sup>191</sup> Artigos 4 e 5 do Decreto Federal 9.571/2018.



A Anistia Internacional considera que a natureza voluntária das diretrizes enfraquece a estrutura legal criada no país para prevenir abusos de direitos humanos no contexto de atividades empresariais.

O BNDES, o banco estatal nacional de desenvolvimento brasileiro, possui um meio direto para exercer influência com relação à JBS. O BNDES investe na JBS desde pelo menos 2009.<sup>192</sup> Em maio de 2020, o BNDES possuía 21% das ações da JBS, sendo o segundo maior acionista da JBS.<sup>193</sup>

Em 2009, o BNDES estabeleceu diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina, com a finalidade de garantir a proteção dos recursos naturais e o respeito pelos trabalhadores e as comunidades.<sup>194</sup>

De acordo com as diretrizes, os frigoríficos apoiados pela BNDES, através de financiamento ou participação acionária, deveriam implementar um sistema de rastreabilidade de todo o gado abatido, desde o nascimento até o abate, até 2016. Cada bovino deveria ser monitorado através de um código de identificação individual.<sup>195</sup>

Em 2018, dois anos após o término do prazo determinado, um representante do BNDES admitiu publicamente que o banco não havia implementado as diretrizes.<sup>196</sup>

Durante o processo de pesquisa para este relatório, a Anistia Internacional buscou informações específicas do BNDES sobre a implementação de suas diretrizes para a indústria da pecuária bovina.<sup>197</sup> Essa correspondência está incluída no Anexo 3. Em resposta enviada por e-mail, um representante do BNDES disse que o banco forneceria as informações solicitadas em 31 de julho de 2020 (após a publicação deste relatório).<sup>198</sup>

### **A OBRIGAÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL DE PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS**

De acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU), “Estados devem proteger contra abusos de direitos humanos cometidos em seu território e/ou sua jurisdição por terceiros, inclusive empresas. Para tanto, devem adotar as medidas apropriadas para prevenir, investigar, punir e reparar tais abusos por meio de políticas adequadas, legislação, regulação e acesso à justiça.”<sup>199</sup>

Isso significa, por exemplo, exigir que empresas adotem processos adequados de diligência prévia em matéria de direitos humanos e que investiguem e, quando for o caso, processem empresas se elas estiverem causando, contribuindo ou ligadas aos abusos.

O Comitê da ONU sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR) afirmou que a obrigação dos Estados de proteger os direitos humanos inclui “o dever positivo de adotar uma estrutura legal exigindo que empresas adotem processos de diligência prévia em matéria de direitos humanos para identificar, prevenir e mitigar os riscos de violações dos direitos previstos no Pacto, para evitar que tais direitos sejam infringidos e para prestar contas dos impactos negativos causados ou para os quais contribuiu através de suas decisões e operações e daquelas das entidades que controlam sobre o gozo dos direitos previstos no Pacto.”<sup>200</sup>

O CESCR também determinou que “Estados devem adotar medidas como a obrigatoriedade de diligência prévia para prevenir abusos dos direitos previstos no Pacto na cadeia de fornecimento de uma empresa ou por parte de subcontratantes, fornecedores, franqueados e outros parceiros de negócio”.<sup>201</sup>

<sup>192</sup> Téó Takar, “BNDES é dono de R\$ 3,5 bilhões em ações da JBS, mas não manda nela; entenda”, *Uol*, 18 de outubro de 2017, [www.economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/10/18/bndes-e-dono-de-r-35-bilhoes-em-acoes-da-jbs-mas-nao-manda-nela-entenda.htm](http://www.economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/10/18/bndes-e-dono-de-r-35-bilhoes-em-acoes-da-jbs-mas-nao-manda-nela-entenda.htm)

<sup>193</sup> Novo Mercado BM&FBOVESPA, “JBS S.A.: Posição acionária em 06 de maio de 2020”, [bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=20575&idioma=pt-br](http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=20575&idioma=pt-br).

<sup>194</sup> BNDES, “BNDES amplia exigências para apoio à cadeia produtiva da pecuária bovina”, 22 de julho de 2009, [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico)

<sup>195</sup> BNDES, “BNDES amplia exigências para apoio à cadeia produtiva da pecuária bovina”, 22 de julho de 2009, [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico)

<sup>196</sup> Piero Locatelli, “Amazônia: BNDES não cumpriu seu compromisso contra o desmatamento”, *O Eco*, 18 de dezembro de 2018, [www.oeco.org.br/reportagens/amazonia-bndes-nao-cumpriu-seu-compromisso-contr-o-desmatamento/](http://www.oeco.org.br/reportagens/amazonia-bndes-nao-cumpriu-seu-compromisso-contr-o-desmatamento/)

<sup>197</sup> Carta da Anistia Internacional a Petrônio Cançado, diretor de crédito e garantia do BNDES, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da carta da Anistia Internacional está incluída no Anexo 3.

<sup>198</sup> E-mail de Ricardo Tannure, assessor do diretor de crédito e garantia do BNDES, 02 de julho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>199</sup> Princípio 1, Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>200</sup> Comitê de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da ONU (CESCR), “General comment No. 24 (2017) on State obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights in the context of business activities”, UN Doc E/C.12/GC/24, 10 de agosto de 2017, parágrafo 16.

<sup>201</sup> Comitê de Direitos Econômicos Sociais e Culturais da ONU (CESCR), “General comment No. 24 (2017) on State obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights in the context of business activities”, UN Doc E/C.12/GC/24, 10 de agosto de 2017, parágrafo 16.

## 4.2 O PAPEL DO GOVERNO DE RONDÔNIA EM FACILITAR A PECUÁRIA BOVINA COMERCIAL ILEGAL

Todos os estados brasileiros têm a obrigação de manter registros de fazendas de gado bovinos, incluindo os proprietários das fazendas, localização das fazendas, o tamanho dos rebanhos e as movimentações de gado bovino.<sup>202</sup> Essas informações abrangem as fazendas situadas em áreas protegidas.

A agência de defesa sanitária animal de Rondônia, IDARON, registra as fazendas comerciais de gado bovino situadas em terras indígenas e reservas extrativistas. A legislação do estado prevê que as fazendas de gado bovino e os fazendeiros sejam registrados junto à agência de defesa sanitária animal.<sup>203</sup>

Funcionários da IDARON têm a obrigação de visitar as fazendas de gado bovino e registrar suas coordenadas geográficas para confirmar as informações dadas pelos fazendeiros, antes de validarem o registro das fazendas.<sup>204</sup> A agência também emite Guias de Trânsito Animal para as movimentações de gado bovino nessas áreas.

A Anistia Internacional considera que a agência governamental estadual IDARON efetivamente facilita a pecuária bovina comercial ilegal em terras indígenas e reservas extrativistas. Ao efetivamente facilitar a pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas, a IDARON falha na proteção dos direitos dos povos indígenas e moradores das reservas extrativistas aos seus territórios tradicionais.

Segundo dados da IDARON, obtidos pela Anistia Internacional com base na Lei de Acesso à Informação, em abril de 2020 havia 153.566 bovinos em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal.<sup>205</sup>

O Ministério Público Estadual de Rondônia considera que a pecuária bovina comercial não é permitida na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná e que a IDARON efetivamente facilita a pecuária bovina comercial ilegal na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná ao legitimar a entrada e saída de gado bovino com Guias de Trânsito Animal.

Em julho de 2019, o Ministério Público Estadual de Rondônia ajuizou uma ação judicial contra a IDARON para obrigar a agência a não emitir Guias de Trânsito Animal, certificados veterinários e assistência técnica para gado bovino dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.<sup>206</sup> O Ministério Público Estadual de Rondônia pediu que a IDARON adote medidas que desencorajem a pecuária bovina comercial ilegal no interior da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná e suspenda a prestação de serviços que facilitam a pecuária bovina comercial.<sup>207</sup>

Embora a IDARON, juntamente com outras agências de defesa sanitária animal de outros estados, mantenha dados relativos à pecuária bovina, incluindo o número de bovinos criados ilegalmente em áreas protegidas, esses dados não estão disponíveis e acessíveis ao público em seu site na internet.

A Anistia Internacional considera que existe forte interesse público por dados ligados à pecuária bovina, particularmente nos casos em que esses dados indicam atividade ilegal. A falta de transparência de dados relativos à pecuária bovina, inclusive de dados sobre as movimentações de gado e o número de fazendas em áreas protegidas, prejudica o direito do público a ter acesso a informações sobre proteção e governança indígena e ambiental.<sup>208</sup> Em sua correspondência com a Anistia Internacional, a JBS observou que as dificuldades de acesso a informações relativas às movimentações de gado bovino limitam seu monitoramento das cadeias de fornecimento de gado bovino.<sup>209</sup>

---

<sup>202</sup> Artigos 22 e 23 do Decreto Federal 5.741/2006.

<sup>203</sup> Artigo 3 da Lei estadual de Rondônia 982/2001; artigo 6 do Decreto estadual de Rondônia 9.735/2001.

<sup>204</sup> Artigo 4 da Portaria da IDARON nº 71/2015/IDARON/PR-GAB.

<sup>205</sup> Dados obtidos da IDARON através de pedido de informação, arquivo da Anistia Internacional.

<sup>206</sup> *Ministério Público Estadual de Rondônia v. IDARON* (7032816-60.2019.8.22.0001), Tribunal de Justiça de Rondônia. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>207</sup> *Ministério Público Estadual de Rondônia v. IDARON* (7032816-60.2019.8.22.0001), Tribunal de Justiça de Rondônia. Cópia em arquivo da Anistia Internacional.

<sup>208</sup> Paulo Barreto *et al.*, "Will meat-packing plants help halt deforestation in the Amazon?", p. 83

<sup>209</sup> Carta de Márcio Nappo, diretor de sustentabilidade corporativa da JBS, à Anistia Internacional, 29 de junho de 2020. Cópia em arquivo da Anistia Internacional. A íntegra da resposta da JBS está incluída no Anexo 2.



*Gado bovino pastando em uma fazenda dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, em Rondônia, em julho de 2019. ©Particular/Anistia Internacional*



*Limite da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia, Brasil. Onde territórios tradicionais dos povos indígenas são florestas primárias, o reconhecimento legal das terras indígenas pode exercer um papel de proteção contra o desmatamento. © Gabriel Uchida*

#### **DA FLORESTA À FAZENDA**

**GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS**

Anistia Internacional





*Patrulha indígena encontra áreas recentemente queimadas na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, Rondônia, Brasil em setembro de 2019. ©Alessandro Falco*

**DA FLORESTA À FAZENDA**

GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

Anistia Internacional

# 5. PRÓXIMOS PASSOS E RECOMENDAÇÕES

Sem um sistema para monitorar efetivamente sua cadeia de fornecimento, inclusive seus fornecedores indiretos, a JBS corre o risco de comprar gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de sua vida. Ao não monitorar efetivamente a entrada de gado bovino em sua cadeia de fornecimento, a JBS falha na adoção de um processo adequado de diligência prévia como estabelecido pelos Princípios Orientadores da ONU. De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, a JBS contribui para abusos de direitos humanos contra povos indígenas e moradores de reservas extrativistas ao participar nos incentivos econômicos para o gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas.

Sistemas para monitorar efetivamente as cadeias de fornecimento de gado bovino existem em outros países. Quando, em 2009, o banco nacional de desenvolvimento econômico do Brasil anunciou suas diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina, o BNDES observou que já existiam tecnologias para monitorar a cadeia de fornecimento de gado bovino do nascimento ao abate.<sup>210</sup>

Embora a JBS tenha conhecimento desde pelo menos 2009 do risco de gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entrar em sua cadeia de fornecimento, a empresa adotou medidas insuficientes para implementar um sistema efetivo de monitoramento em toda sua cadeia de fornecimento. Como a maior produtora de carne bovina do mundo, a JBS ocupa uma posição única para exercer influência e controle para prevenir ou mitigar os impactos sobre os direitos humanos em sua cadeia de fornecimento.

A Anistia Internacional considera que a JBS deveria implementar prontamente um sistema efetivo de monitoramento, inclusive de seus fornecedores indiretos, e assegurar que bovinos criados ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de suas vidas não entrem em sua cadeia de fornecimento. Esse sistema deve estar em funcionamento no mais tardar até o final de 2020.

Enquanto implementa um sistema efetivo de monitoramento, a JBS deve engajar-se com seus fornecedores diretos e indiretos e lhes oferecer o apoio necessário, incluindo apoio financeiro e técnico. Por exemplo, a JBS deve lhes fornecer qualquer apoio necessário para implementarem a identificação individual de bovinos e para administrar o sistema de monitoramento.

Se os fornecedores diretos e/ou indiretos não colaborarem com os requisitos do sistema de monitoramento, a JBS deve fazer uso de sua influência, inclusive com avisos de suspensão de relações comerciais ou com a suspensão desses relacionamentos.

De acordo com os Princípios Orientadores da ONU, a JBS deve também adotar medidas para reparar as apropriações de terras e outros abusos de direitos humanos para os quais a empresa tenha contribuído.<sup>211</sup>

Como mencionado acima, a reparação pode incluir “pedido de desculpas, restituição, reabilitação, compensação financeira ou não-financeira e sanções punitivas (sejam penais ou administrativas, como multas), assim como medidas de prevenção de novos danos como, por exemplo, liminares ou garantias de não-repetição.”<sup>212</sup>

<sup>210</sup> BNDES, “Diretrizes socioambientais e instrumentos de apoio financeiro para a cadeia produtiva da pecuária bovina” (powerpoint presentation), julho de 2009, [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico)

<sup>211</sup> Comentário sobre o Princípio 22, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>212</sup> Comentário sobre o Princípio 25, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Pela lei brasileira, a JBS também deve compensar as comunidades indígenas e das reservas extrativistas pelos danos ambientais causados em sua cadeia de fornecimento, como o desmatamento.<sup>213</sup>

Os investidores e compradores da JBS devem engajar-se com a JBS na implementação de um sistema de monitoramento efetivo, como parte de seu próprio processo de diligência prévia em matéria de direitos humanos. Se a JBS não tiver adotado medidas críveis e efetivas dentro de um prazo razoável, investidores e compradores devem suspender seus investimentos e negócios com a JBS e abster-se de investir na JBS e comprar dela. A Anistia Internacional acredita que, no mais tardar, esse sistema deve estar em funcionamento até o final de 2020.

Como o segundo maior acionista da JBS, o governo brasileiro possui um meio direto para assegurar que a JBS adote um processo de diligência prévia em matéria de direitos humanos em sua cadeia de fornecimento. Como reza sua própria política, o banco nacional de desenvolvimento econômico brasileiro, BNDES, deve exigir que os frigoríficos que recebem apoio do banco implementem um sistema de monitoramento efetivo que também inclua seus fornecedores indiretos. Se, em um prazo de tempo razoável, a JBS não tiver adotado medidas críveis e efetivas para fazer frente a esses riscos, o BNDES deve encerrar seu financiamento da JBS no Brasil.

Conforme foi destacado acima, as agências estaduais de defesa sanitária animal mantêm registros detalhados dos fazendeiros que criam gado bovino, inclusive em áreas protegidas. Agências estaduais de defesa sanitária animal em todo o país não devem emitir Guias de Trânsito Animal para gado bovino de/para fazendas comerciais situadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal.

As autoridades estaduais de defesa sanitária animal também devem suspender o registro de fazendas comerciais de gado bovino em áreas protegidas onde essa atividade é ilegal e, em colaboração com as autoridades ambientais federais e estaduais, assegurar a retirada do gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas. As autoridades de defesa sanitária animal também devem tornar imediatamente seus dados relacionados à pecuária bovina disponíveis e acessíveis ao público.

## COMO MONITORAR FORNECEDORES INDIRETOS?

Uma opção para o monitoramento de fornecedores indiretos é um sistema de identificação individual de bovinos do nascimento até a morte. Existem vários sistemas de rastreabilidade individual de bovinos em uso em várias partes do mundo, incluindo a União Europeia, Austrália, Argentina e Uruguai. A União Europeia, por exemplo, possui um sistema obrigatório de identificação individual de bovinos do nascimento até a morte. O sistema rastreia todos os movimentos dos bovinos entre fazendas. Bovinos individuais podem ser identificados com um brinco convencional na orelha e um identificador eletrônico.<sup>214</sup>

A maioria dos sistemas existentes foi implementada por autoridades de defesa sanitária animal em resposta a preocupações com a saúde animal. Eles frequentemente são obrigatórios e registram fazendas individuais e bovinos individuais.<sup>215</sup>

Em 2002, o Brasil criou o Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV) que deveria se tornar obrigatório para todo o gado bovino até o final de 2007.<sup>216</sup> Em 2005, o governo brasileiro revogou a norma que exigia a identificação individual de bovinos e búfalos até o final de 2007.<sup>217</sup>

Em 2006, o governo brasileiro definiu que o uso do SISBOV só seria obrigatório para os produtores que vendem animais cuja carne fresca é exportada para mercados que exigem rastreabilidade, como a União Europeia.<sup>218</sup>

O SISBOV exige que o registro e a marcação com brincos dos bovinos (e búfalos) seja realizado em até dez meses após o nascimento e sempre antes de qualquer movimentação do animal para fora da fazenda.<sup>219</sup> Em junho de 2020, 1.654 fazendas estavam aprovadas para exportar para a União Europeia.<sup>220</sup>

<sup>213</sup> Artigos 3 e 14 da Lei Federal 6.938/1981.

<sup>214</sup> Regulamento (CE) N° 1760/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, 17 de julho de 2000, disponível em [eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:02000R1760-20141213&from=EN](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:02000R1760-20141213&from=EN)

<sup>215</sup> World Perspectives, "Comprehensive feasibility study: U.S. beef cattle identification and traceability systems", 30 de janeiro de 2018, [www.ncba.org/CMDocs/BeefUSA/NCBA%20feasibility%20study%20on%20traceability\\_WPI%20report%2001302018.pdf](http://www.ncba.org/CMDocs/BeefUSA/NCBA%20feasibility%20study%20on%20traceability_WPI%20report%2001302018.pdf)

<sup>216</sup> Artigo 9.3 da Ordem Normativa 01/2002, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10 de janeiro de 2002.

<sup>217</sup> Artigo 1 da Ordem Normativa 01/2005, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 21 de janeiro de 2005.

<sup>218</sup> Ordem Normativa 17/2006, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 13 de julho de 2006.

<sup>219</sup> Artigo 59 da Ordem Normativa 51/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

<sup>220</sup> Lista de estabelecimentos rurais aprovados (ERAS) próprios para exportar para a União Europeia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atualizada em 24 de junho de 2020, [www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/rastreabilidade-animal](http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/rastreabilidade-animal)

A Anistia Internacional recomenda que a JBS:

- Como parte de seu processo de diligência prévia em matéria de direitos humanos, implemente um sistema de monitoramento efetivo, incluindo o monitoramento de seus fornecedores indiretos, até o final de 2020 e assegure que nenhum gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de sua vida entre na cadeia de fornecimento da JBS. A JBS deve engajar-se proativamente com seus fornecedores diretos e indiretos e lhes prestar o apoio necessário, incluindo apoio financeiro e técnico, para assegurar que eles não criem ilegalmente gado bovino em áreas protegidas ou comprem, eles próprios, gado bovino criado ilegalmente nessas áreas. Nos casos em que os problemas persistirem, a JBS deve fazer uso de sua influência, inclusive com avisos de suspensão da relação comercial ou com a suspensão de fato da relação. No caso de um fornecedor específico, se a JBS concluir que não pode evitar contribuir para abusos de direitos humanos enquanto mantém a relação comercial com ele, a empresa deve suspender essa relação comercial;
- Reparar, por conta própria ou em cooperação com seus fornecedores, abusos de direitos humanos sofridos por povos indígenas e moradores de reservas extrativistas para as quais a JBS tenha contribuído; e
- Em cooperação com seus fornecedores, compensar as comunidades indígenas e dos moradores das reservas extrativistas pelos danos ambientais causados pela pecuária bovina comercial ilegal em suas áreas protegidas.

A Anistia Internacional recomenda que os compradores da JBS:

- Engajem-se imediatamente com a JBS para assegurar que a empresa implemente um sistema de monitoramento efetivo, incluindo o monitoramento de seus fornecedores indiretos, e que a empresa não compre gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de sua vida. Se a JBS não adotar em um prazo razoável medidas críveis e efetivas para fazer frente a esses riscos, os compradores da JBS devem parar de adquirir produtos da JBS. A Anistia Internacional acredita que a JBS deve adotar essas medidas até o final de 2020.

A Anistia Internacional recomenda que os investidores da JBS:

- Engajem-se imediatamente com a JBS para assegurar que a empresa implemente um sistema de monitoramento efetivo, incluindo o monitoramento de seus fornecedores indiretos, e que a empresa não compre gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa da vida. Se a JBS não adotar em um prazo razoável medidas críveis e eficazes para fazer frente a esses riscos, os investidores devem suspender seus investimentos atuais e abster-se de investir na JBS. A Anistia Internacional acredita que a JBS deve adotar essas medidas até o final de 2020.

A Anistia Internacional recomenda que o BNDES:

- Assegure que as diretrizes socioambientais existentes para a indústria da pecuária bovina sejam implementadas pelas empresas apoiadas pelo banco, incluindo a exigência de que a JBS implemente um sistema de rastreabilidade do nascimento até o abate para o gado bovino abatido pela JBS; e
- Engaje-se imediatamente com a JBS para assegurar que a empresa implemente um sistema de monitoramento efetivo, incluindo o monitoramento de seus fornecedores indiretos, e que a empresa não compre gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa da vida. Se a JBS não adotar em um prazo razoável medidas críveis e eficazes para fazer frente a esses riscos, o BNDES deve encerrar seu financiamento da JBS no Brasil. A Anistia Internacional acredita que a JBS deve adotar essas medidas até o final de 2020.

A Anistia Internacional recomenda que o governo federal do Brasil:

- Comprometa-se publicamente a honrar os direitos dos povos indígenas consagrados na Constituição brasileira e no direito internacional de direitos humanos;
- Abstenha-se de enfraquecer o trabalho de órgãos ambientais e da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) na proteção dos direitos dos povos indígenas e moradores de reservas extrativistas, assim como do meio ambiente;
- Adote políticas para fortalecer os órgãos de proteção indígena e ambiental, inclusive com recursos financeiros e humanos, para lhes dar condições de implementar a legislação e intensificar a

fiscalização e as patrulhas de terras indígenas e unidades de conservação na região amazônica, além de assegurar a segurança física dos funcionários governamentais; e

- Exija legalmente que as empresas adotem processos de diligência prévia em matéria de direitos humanos em suas cadeias de valor e relações comerciais e que apresentem relatórios públicos sobre as políticas, práticas e os resultados de suas diligências prévias, em conformidade com os padrões internacionais.

A Anistia Internacional recomenda que o Congresso Nacional::

- Abstenha-se de aprovar o PL 2.633/2020 e o PL 313/2020, que, respectivamente, visam “regularizar” as apropriações de terras e autorizar a pecuária bovina em reservas extrativistas, além de quaisquer outros projetos de lei que enfraqueçam a proteção legal de terras indígenas, reservas extrativistas e outras unidades de conservação.

A Anistia Internacional recomenda que o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais e as autoridades policiais:

- Investiguem e punam os responsáveis pela pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas na região amazônica; e
- Investiguem e punam os responsáveis por ameaças e atos de intimidação contra indígenas, moradores de reservas extrativistas e funcionários governamentais responsáveis por defender áreas protegidas na região amazônica.

Especificamente, a Anistia Internacional recomenda que o Ministério Público Federal:

- Monitore sistematicamente a implementação dos acordos contra o desmatamento assinados com frigoríficos em todos os estados da região amazônica e publique os resultados periodicamente; e
- Investigue e responsabilize frigoríficos que não assinaram os acordos contra o desmatamento pelos impactos ambientais e de direitos humanos negativos em suas cadeias de fornecimento.

A Anistia Internacional recomenda que as autoridades de defesa sanitária animal na região amazônica brasileira:

- Deixem de emitir Guias de Trânsito Animal para gado transferido de/para fazendas comerciais de gado bovino situadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal;
- Suspendam o registro de fazendas comerciais de gado bovino situadas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal;
- Trabalhem em colaboração com as autoridades ambientais federais e estaduais para impedir a entrada de gado bovino (e assegurar a retirada de gado bovino existente) criado ilegalmente em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal. Por exemplo, as autoridades de defesa sanitária animal devem fornecer às autoridades ambientais e ao Ministério Público todas as informações sobre a presença de fazendeiros e de gado bovino que esteja sendo criado ilegalmente em áreas protegidas; e
- Garantam o acesso público a dados sobre fazendas de gado bovino, fazendeiros de gado bovino e movimentações de gado bovino, inclusive em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal.

Especificamente, no estado de Rondônia, a Anistia Internacional recomenda que a agência estadual de defesa sanitária animal (IDARON):

- Colabore com autoridades federais e estaduais para retirar fazendeiros e gado bovino que esteja sendo criado ilegalmente em áreas protegidas, inclusive nas reservas extrativistas do Rio Jacu-Paraná e Rio Ouro Preto e na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

A Anistia Internacional recomenda que a Assembleia Legislativa de Rondônia:

- Abstenha-se de aprovar qualquer lei que reduza os limites e a proteção da Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná.

A Anistia Internacional recomenda que o IBAMA, o ICMBIO e as Secretarias estaduais do Meio Ambiente:

- Colaborem com autoridades federais e estaduais de defesa sanitária animal para impedir a entrada de gado bovino em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal (e assegurar a retirada do gado bovino que estiver presente ilegalmente nessas áreas); e



- Investiguem e punam os responsáveis pela pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas na região amazônica.

A Anistia Internacional recomenda que a FUNAI (Fundação Nacional do Índio):

- Colabore com autoridades ambientais federais e estaduais e autoridades policiais para proteger as terras indígenas contra apropriações de terras; e
- Colabore com as autoridades federais e estaduais de defesa sanitária animal para impedir a entrada de gado em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal (e assegurar a retirada do gado bovino que estiver presente ilegalmente nessas áreas).

A Anistia Internacional recomenda que a União Europeia e seus Estados membros:

- Assegurem que o acordo comercial com o Mercosul contenha salvaguardas adequadas e aplicáveis para proteger, respeitar e fazer cumprir os padrões de direitos humanos e combater os riscos relacionados à conduta comercial ou qualquer impacto negativo que o acordo possa exercer sobre os direitos humanos, inclusive definindo penalidades em casos de descumprimento e exigindo que as empresas conduzam processos de diligência prévia em suas cadeias de fornecimento;
- Assegurem que o acordo comercial com o Mercosul garanta que o acesso a reparações esteja disponível a pessoas, trabalhadores e comunidades afetados por alegados abusos de direitos humanos cometidos por ou ligados a empresas que se beneficiam do acordo, inclusive com a criação de mecanismos adequados para a apresentação de queixas; e
- Ajam dentro das Diretrizes dos Defensores dos Direitos Humanos da União Europeia para proteger e promover o trabalho dos defensores de direitos humanos que trabalham com essas questões no Brasil, para contribuir para um ambiente que facilite e favoreça o trabalho deles e lhes dê condições de levar às autoridades brasileiras relevantes suas preocupações com as relações entre a União Europeia e o Mercosul.

# ANEXOS

## ANEXO 1 - CARTA À JBS

Referência: TC AMR 19/2020.02

Sr. Márcio Nappo  
Diretor de Sustentabilidade  
JBS S.A.  
Av. Marginal Direita do Tietê, nº 500  
Vila Jaguara – São Paulo/SP – CEP: 05118-100

Em cópia para:  
Sr. Gilberto Tomazoni  
CEO JBS Global  
JBS S.A.  
Av. Marginal Direita do Tietê, nº 500  
Vila Jaguara – São Paulo/SP – CEP: 05118-100

Em cópia para:  
Sr. Wesley Batista Filho  
CEO JBS Brasil  
JBS S.A.  
Av. Marginal Direita do Tietê, nº 500  
Vila Jaguara – São Paulo/SP – CEP: 05118-100

15 de junho de 2020

**Ref: Investigação da Anistia Internacional sobre abusos de direitos humanos ligados à pecuária bovina brasileira em terras indígenas e reservas extrativistas**

Prezados Senhores:

Escrevo em nome da Anistia Internacional para informá-lo das conclusões preliminares às quais chegamos com relação à pecuária bovina comercial ilegal na Amazônia brasileira, e para solicitar informações relativas às atividades da JBS na região.

Como os senhores talvez saibam, a Anistia Internacional é um movimento global de mais de sete milhões de pessoas que trabalha para assegurar a proteção e realização dos direitos humanos em todo o mundo. Somos independentes de qualquer governo, ideologia, política, interesse econômico ou religião, e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas. Fazemos campanhas e defendemos mudanças relativas aos direitos humanos, com base em pesquisas sérias e abrangentes sobre questões de direitos humanos em todo o mundo.

No ano passado, a Anistia Internacional iniciou uma investigação sobre a pecuária bovina comercial ilegal em terras indígenas e reservas extrativistas na região amazônica, enfocando em especial nos abusos contra os direitos humanos daqueles que vivem nessas áreas protegidas. Como parte dessa pesquisa, a investigação constatou que a JBS contribuiu para graves abusos contra os direitos humanos de povos indígenas e outros moradores tradicionais através de suas compras de gado bovino.

Apresentamos o teor principal de nossa pesquisa e nossas principais conclusões nesta carta para lhe oferecer uma oportunidade de rever e responder a elas antes da publicação. Também colocamos algumas perguntas que lhe darão uma oportunidade adicional de esclarecer o funcionamento das operações da JBS na região.



**AMNESTY INTERNATIONAL INTERNATIONAL SECRETARIAT**  
United Nations Geneva Office  
Rue de Varembe 1, 1202 Geneva, Switzerland  
Tel: +41-22 906-9480, Fax: +41-22 731-7457  
E-Mail: [uaigtv@amnesty.org](mailto:uaigtv@amnesty.org) Web: <http://www.amnesty.org>

Company Registration: 01606776 Registered in England and Wales

## CONTEXTO

Todas as empresas, independentemente de seu tamanho, setor, localização, proprietários e estrutura, têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos. O âmbito e significado dessa responsabilidade foram explicitados nos Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU), endossados por unanimidade pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em junho de 2011.<sup>1</sup>

De acordo com os Princípios Orientadores da ONU: "A responsabilidade de respeitar os direitos humanos é um padrão global de conduta prevista para todas as empresas, onde quer que operem. Ela existe independentemente da capacidade e/ou vontade dos Estados de cumprir suas próprias obrigações de direitos humanos, e ela não reduz essas obrigações. Ela existe para além e acima do cumprimento das leis e dos regulamentos nacionais de proteção dos direitos humanos."<sup>2</sup>

A responsabilidade de respeitar os direitos humanos requer que as empresas "evitem causar ou contribuir para impactos adversos sobre os direitos humanos através de suas próprias atividades e que abordem tais impactos quando ocorrerem".<sup>3</sup> Para cumprir essa responsabilidade, as empresas devem instaurar "um processo de auditoria (*due diligence*) em matéria de direitos humanos para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre como abordam seus impactos sobre os direitos humanos". O processo de auditoria em matéria de direitos humanos eficaz precisa ser proporcional ao risco, ter recursos adequados e ser voltada à prevenção de danos a outros. As empresas também devem estabelecer "processos que permitam reparar quaisquer impactos adversos sobre os direitos humanos que elas causem ou para os quais contribuam."<sup>4</sup> Esse processo de auditoria em matéria de direitos humanos "deve cobrir os impactos adversos sobre os direitos humanos que a empresa possa causar ou para os quais possa contribuir através de suas próprias atividades ou que possam estar diretamente ligados às suas operações, seus produtos ou serviços através de suas relações comerciais."<sup>5</sup>

## METODOLOGIA

Como parte de sua investigação sobre a pecuária bovina comercial ilegal, a Anistia Internacional entrevistou vários indígenas e outros habitantes tradicionais de terras indígenas e reservas extrativistas. A Anistia Internacional analisou documentos oficiais de controle de saúde animal. Também analisamos outros documentos governamentais oficiais, incluindo listas de fazendeiros de gado bovino em áreas protegidas. Nós também consultamos a base de dados da JBS, Garantia de Origem Fribol, que alega informar consumidores sobre a origem dos produtos de carne bovina.<sup>6</sup> Também analisamos vários relatórios e materiais publicados pela JBS, inclusive as políticas da empresa, os acordos de 2009 firmados com o Ministério Público Federal e, em separado, com a organização não governamental Greenpeace, e os relatórios anuais produzidos pela JBS que avaliam o atendimento ao acordo com o Greenpeace, firmado em 2009.

A Anistia Internacional omitiu os nomes e outras informações que identificam os fazendeiros que criam gado bovino em áreas protegidas e fornecem à JBS, para proteger a segurança das pessoas que compartilharam informações sobre a pecuária bovina comercial em áreas protegidas.

## SÍNTESE DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES

A Anistia Internacional constatou que em 2019 a JBS comprou gado de fazendeiros que criam gado bovino em três áreas de proteção onde a pecuária bovina comercial é proibida por lei: a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, a Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná e a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Todas as três áreas protegidas ficam no estado de Rondônia.

A Anistia Internacional documentou apropriações ilegais de terras para a pecuária bovina comercial em todas as três áreas protegidas. As apropriações ilegais de terras para a prática da pecuária bovina comercial infringem os direitos dos povos indígenas e dos moradores tradicionais das reservas extrativistas aos seus territórios protegidos. Pessoas que vivem nas três áreas de proteção relataram terem recebido ameaças e intimidação, despejos, falta de acesso a áreas ocupadas por criadores de gado bovino, e impactos em suas atividades de subsistência. O desmatamento nas três áreas de proteção aumentou entre agosto de 2018 e

<sup>1</sup> Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, *Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando o Quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Remediar"*, Documento da ONU HR/PUB/11/04, 2011 disponível em: [https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr\\_en.pdf](https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf) (acessado pela última vez em 06 de maio de 2020).

<sup>2</sup> Princípio 11, Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>3</sup> Princípio 13 (a), Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>4</sup> Princípio 15 (c), Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>5</sup> Princípio 17 (a), Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

<sup>6</sup> Fribol, <https://www.fribol.com.br/sustentabilidade/garantia-de-origem>

Julho de 2019 em comparação com o período de agosto de 2017 e julho de 2018, segundo monitoramento oficial.<sup>7</sup>

Nossa pesquisa constatou que em pelo menos duas ocasiões em 2019, a JBS comprou gado bovino diretamente de uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Também documentamos ocasiões em que a JBS comprou gado bovino de fazendeiros que criavam seus rebanhos em duas ou mais fazendas, estando pelo menos uma das quais localizada dentro de uma das três áreas de proteção. Descobrimos que os fazendeiros registraram deslocamentos de gado bovino de fazendas dentro das áreas de proteção para fazendas fora das áreas de proteção, também registradas em seus nomes, antes de vender o gado à JBS. Segundo documentos oficiais de controle de saúde animal, em duas ocasiões em 2019 o segundo deslocamento de gado bovino (de uma fazenda situada fora de uma área protegida para uma unidade da JBS) foi registrado apenas minutos após o deslocamento do gado entre fazendas e envolveu precisamente o mesmo número de bovinos, do mesmo sexo e na mesma faixa etária.

De acordo com especialistas entrevistados pela Anistia Internacional, deslocamentos em sequência que começam em fazendas situadas em áreas protegidas, registrados dentro de um intervalo de tempo curto, e que envolvem um número idêntico de bovinos, de sexo e faixa etária idênticos, fortemente sugerem a prática de lavagem de gado. A lavagem de gado consiste em práticas que visam conferir uma aparência de legalidade ao gado bovino criado em uma fazenda irregular.

A Anistia Internacional não encontrou indícios de envolvimento direto da JBS nas apropriações ilegais de terras, despejos ou ameaças nas três áreas protegidas. Contudo, ao não realizar processos de auditoria (*due diligence*) com o objetivo de evitar abusos de direitos humanos e de evitar a compra de gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas, a JBS contribui para, e lucra com, as apropriações ilegais de terras e outros abusos de direitos humanos sofridos pelo povo Uru-Eu-Wau-Wau e os moradores das Reservas Extrativistas do Rio Ouro Preto e do Rio Jacy-Paraná.

A Anistia Internacional acredita que a JBS não cumpriu com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos e os acordos de combate ao desmatamento. Concluímos que a JBS deixou de implementar um monitoramento eficaz de seus fornecedores diretos e indiretos, apesar de ter conhecimento do problema há anos.

Em 2009 a JBS assinou dois acordos de combate ao desmatamento com o Ministério Público Federal e, em separado, com a organização ambiental Greenpeace. Até onde sabemos, ambos acordos permanecem válidos. Entre outras obrigações, a JBS se comprometeu a parar de comprar diretamente de fazendas situadas em áreas protegidas, incluindo terras indígenas e reservas extrativistas.

O acordo de 2009 com a Greenpeace exigia que a JBS monitorasse seus fornecedores indiretos até 2011. O mesmo acordo estabeleceu que, em seis meses a partir da assinatura do acordo, a JBS "vai reavaliar, em conjunto com o Greenpeace e outros atores, as metas em relação aos fornecedores indiretos".<sup>8</sup>

Além disso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), estatal, investe na JBS desde pelo menos 2009.<sup>9</sup> O BNDES é o segundo maior acionista da JBS.<sup>10</sup> Em 2009, o BNDES desenvolveu diretrizes socioambientais para os frigoríficos apoiados pelo BNDES. Segundo essas diretrizes, os frigoríficos apoiados pelo BNDES através de financiamento ou participação acionária teriam até 2016 para implementar um sistema de rastreabilidade de todos os bovinos, do nascimento até o abate, para assegurar que nenhum bovino criado ilegalmente em fazendas situadas em áreas de proteção entrasse em sua cadeia de fornecimento.<sup>11</sup>

Não obstante esses compromissos, a JBS ainda não implementou um sistema efetivo de monitoramento de seus fornecedores indiretos. De acordo com auditorias independentes realizadas entre 2016 e 2019, a JBS não realiza um monitoramento sistemático de seus fornecedores indiretos.<sup>12</sup>

<sup>7</sup> Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboards/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboards/deforestation/biomes/legal_amazon/increments).

<sup>8</sup> Greenpeace, "Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia", <https://www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/global/usa/report/2010/1/minimum-criteria-for-l.pdf>.

<sup>9</sup> Téo Takar, "BNDES é dono de R\$ 3,5 bilhões em ações da JBS, mas não manda nela; entenda", *Uol*, 18 de outubro de 2017, <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/10/18/bndes-e-dono-de-r-35-bilhoes-em-acoes-da-jbs-mas-nao-manda-nela-entenda.htm>.

<sup>10</sup> Novo Mercado BM&FBOVESPA, "JBS S.A.: Posição acionária em 06 de maio de 2020", <http://www.bmfbovespa.com.br/ciss-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipa.aspx?codigoCvm=20575&idioma=pt-br>.

<sup>11</sup> BNDES, "BNDES amplia exigências para apoio à cadeia produtiva da pecuária bovina", 22 de julho de 2019, [https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico).

<sup>12</sup> BDO RCS Auditores Independentes, "JBS S.A.: Relatório de auditoria de terceira parte para atendimento ao compromisso de adoção do "compromisso público da pecuária", conforme "critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia", 2016, <https://fs.com.br/wp->

A Anistia Internacional também constatou que os fazendeiros que criam gado bovino em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal e que fornecem à JBS, diretamente ou através de fazendas em condições regulares situadas fora de áreas de proteção (e também registradas em seu nome), não obedecem ao Código de Conduta de Parceiros de Negócios da JBS. Aprovado em 2018, o Código de Conduta de Parceiros de Negócios requer que terceiros, incluindo fornecedores, cumpram "todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis na jurisdição em que operam".<sup>13</sup>

#### CONCLUSÕES DETALHADAS

##### **A JBS comprou gado de fazendeiros que criam bovinos ilegalmente em áreas protegidas**

###### **a) Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto**

- Moradores da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto contaram à Anistia Internacional sobre esforços recentes para ampliar a pecuária bovina comercial ilegal e sobre ameaças que receberam. Eles contaram à Anistia Internacional que evitam ir a áreas próximas das áreas ocupadas pelos fazendeiros de gado bovino, devido ao risco de conflitos.
- Segundo documentos oficiais de controle de saúde animal, em pelo menos duas ocasiões em 2019 a JBS comprou gado diretamente de uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.

###### **b) Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná**

- Segundo dados oficiais, entre agosto de 2018 e julho de 2019 a Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná foi a reserva extrativista mais desmatada na região amazônica.<sup>14</sup>
- A maioria dos moradores da Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná foi despejada por fazendeiros de gado bovino e grileiros. Antigos moradores disseram à Anistia Internacional que temem retornar à Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná.
- De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal, em 2019 a JBS comprou gado de um fazendeiro que ilegalmente criava gado bovino dentro da Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná. O fazendeiro criava gado bovino em pelo menos três fazendas, uma das quais situada dentro da Reserva Extrativista. Em pelo menos sete ocasiões em 2019 o fazendeiro registrou deslocamento de gado bovino da fazenda dentro da Reserva Extrativista para a fazenda situada fora dela. As duas fazendas estão registradas no nome do fazendeiro. No mesmo ano, em pelo menos quatro ocasiões, o fazendeiro registrou o deslocamento de gado bovino da fazenda situada fora da Reserva Extrativista para uma unidade da JBS.
- De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal, em uma dessas quatro ocasiões, o fazendeiro registrou deslocamentos de gado bovino da fazenda dentro da Reserva Extrativista para a fazenda situada fora dela e desta última para uma unidade da JBS, em um intervalo de poucos minutos. Os deslocamentos envolveram o mesmo número de animais, do mesmo sexo e da mesma faixa etária.

###### **c) Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau**

- A pecuária bovina comercial está presente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau há muitos anos, e houve esforços recentes para expandir a atividade. Em 2019 a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau foi classificada como a nona Terra Indígena mais desmatada na Amazônia, segundo dados oficiais.<sup>15</sup>
- Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau relataram à Anistia Internacional invasões recentes e ameaças sofridas. Também disseram que eles evitam ir à área ocupada ilegalmente por criadores de gado, devido ao risco de conflitos.
- De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal, em 2019 a JBS comprou gado bovino de um fazendeiro que ilegalmente criava gado bovino dentro da Terra Indígena Uru-Eu-

[content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016\\_PT.pdf](#); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do 'Compromisso Público da Pecuária': JBS S.A.", 14 de novembro de 2017, [https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2017\\_EN.pdf](https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2017_EN.pdf); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do 'Compromisso Público da Pecuária': JBS S.A.", 17 de outubro de 2018, [https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2018\\_EN.pdf](https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2018_EN.pdf); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do 'Compromisso Público da Pecuária': JBS S.A.", 17 de julho de 2019, [https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relato%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>13</sup> JBS S.A., "Código de Conduta de Parceiros de Negócios", 2018, [https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/C%C3%B3digo-de-Conduta-para-Parceiros-de-Neg%C3%B3cio\\_JBS\\_Portugu%C3%AAs.pdf](https://bs.com.br/wp-content/uploads/2019/06/C%C3%B3digo-de-Conduta-para-Parceiros-de-Neg%C3%B3cio_JBS_Portugu%C3%AAs.pdf)

<sup>14</sup> Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>15</sup> Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)



- Wau-Wau. A Anistia Internacional documentou que o fazendeiro em questão criava gado bovino em pelo menos três fazendas, uma das quais situada dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.
- De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal, em pelo menos seis ocasiões em 2019, o fazendeiro em questão registrou deslocamento de gado bovino de uma fazenda situada dentro da terra indígena para uma fazenda fora dela. Depois, em pelo menos cinco ocasiões, o mesmo fazendeiro registrou deslocamento de gado da segunda fazenda (situada fora da Terra Indígena) para uma unidade da JBS.
  - De acordo com documentos oficiais de controle de saúde animal, em uma dessas cinco ocasiões em 2019, o fazendeiro registrou o deslocamento de gado bovino da fazenda dentro da terra indígena e uma outra fazenda para a fazenda que fornece bovinos diretamente à JBS. Alguns minutos mais tarde, o mesmo fazendeiro registrou o deslocamento de gado bovino para uma unidade da JBS. A quantidade de gado bovino registrada como sendo enviada a uma unidade da JBS correspondeu exatamente em número de animais, sexo e faixa etária ao gado bovino registrado proveniente das duas fazendas.

#### **Descumprimento dos acordos de combate ao desmatamento**

- Segundo auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará relativa a 2016, 19% dos bovinos comprados pela JBS que foram auditados não estavam em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela JBS com o Ministério Público Federal.<sup>16</sup>
- Segundo auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará relativa a 2017, 8% dos bovinos comprados pela JBS que foram auditados não estavam em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela JBS com o Ministério Público Federal.<sup>17</sup>

#### **Órgão ambiental federal multa JBS**

- Em 2017 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) aplicou multa de R\$ 24,7 milhões (US\$ 4,9 milhões) à JBS pela aquisição direta e indireta de 49.468 bovinos de fazendas que tiveram pelo menos parte de suas áreas embargadas (uso proibido com o objetivo de prevenir novo dano ambiental e recuperar a área) pelo órgão ambiental.<sup>18</sup>

#### **Falta de transparência na base de dados online da JBS**

- Em outubro de 2019, o site ambiental *O Eco* divulgou que a JBS reduziu a transparência de sua base de dados online Garantia de Origem Fribol. Segundo essa reportagem, a JBS parou de informar a localização de seus fornecedores, ou seja, suas coordenadas geográficas.<sup>19</sup>

#### **COMPROMISSOS DE MONITORAMENTO DA JBS**

Nós temos conhecimento das seguintes datas-chave relativas aos compromissos de monitoramento da JBS:

##### **Linha do tempo dos compromissos de monitoramento da JBS**

- 2009:** Assinatura dos acordos de combate ao desmatamento com o Ministério Público Federal e, em separado, com o Greenpeace.<sup>20</sup>
- 2010:** Adoção da Política de Compra Responsável de Matéria-Prima da JBS.<sup>21</sup>

<sup>16</sup> Procuradoria da República no Pará, "Detalhes dos principais resultados auditados", *Ministério Público Federal*, 2018, [http://www.mpf.mp.br/pt/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes\\_principais\\_resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa](http://www.mpf.mp.br/pt/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes_principais_resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa).

<sup>17</sup> Procuradoria da República no Pará, "Síntese dos Resultados das Auditorias relativas a operações comerciais em 2017 realizadas por frigoríficos signatários do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Pecuária no Pará, Ministério Público Federal, 12 de novembro de 2019, [http://www.mpf.mp.br/pt/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa\\_compras\\_2017\\_divulgacao\\_2019.pdf](http://www.mpf.mp.br/pt/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa_compras_2017_divulgacao_2019.pdf)

<sup>18</sup> Anistia Internacional utilizou uma taxa de conversão de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 5,00, correspondente à taxa de câmbio aproximada vigente quando a pesquisa foi realizada. Piero Locatelli e Ana Aranha, "JBS compra gado de áreas desmatadas ilegalmente e leva multa de R\$ 24 milhões", *Repórter Brasil*, 22 de março de 2017, <https://repórterbrasil.org.br/2017/03/jbs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/>.

<sup>19</sup> Fernanda Wenzel, "JBS reduz transparência sobre fazendas de pecuária", *O Eco*, 06 de outubro de 2019, <https://www.oco.org.br/reportagens/jbs-reduz-transparencia-sobre-fazendas-de-pecuaria/>.

<sup>20</sup> Paulo Barreto, Holly Gibbs, "Como melhorar a eficácia dos acordos contra o desmatamento associado à pecuária na Amazônia?", Belém: Imazon; Madison: Universidade de Wisconsin, 2015.

<sup>21</sup> JBS S.A., "Política de Compra Responsável da JBS", 4 de setembro de 2019, <https://ri.jbs.com.br/ens/5579/27-12-2019%20-%20Politica%20de%20Compra%20Responsvel%20-%20EN.pdf>

2011: Término do prazo definido pelo acordo de 2009 com o Greenpeace para o monitoramento de fornecedores indiretos.<sup>22</sup>

2016: Término do prazo final definido pelas diretrizes socioambientais do BNDES (pelo qual todos os bovinos em sua cadeia de fornecimento devem ser rastreados do nascimento até o abate).<sup>23</sup>

Auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará constatou que 19% dos 610.269 bovinos auditados deixaram de atender a pelo menos uma das exigências definidas pelo acordo de combate ao desmatamento firmado com o Ministério Público Federal.<sup>24</sup>

2017: A JBS é multada em R\$ 24,7 milhões (US\$ 4,9 milhões) devido à compra de 49.468 bovinos de fazendas (fornecedoras diretas e indiretas) embargadas pelo IBAMA.<sup>25</sup>

Auditoria realizada pelo Ministério Público Federal no Pará descobriu que 8% dos 301.207 bovinos auditados deixaram de atender a pelo menos uma das exigências definidas pelo acordo de combate ao desmatamento firmado com o Ministério Público Federal.<sup>26</sup>

2018: Adoção do Código de Conduta de Parcelos de Negócios da JBS, que exige que fornecedores diretos da empresa obedeçam à legislação.<sup>27</sup>

2016 – 2019: Relatórios de auditorias anuais entre 2016 e 2019 afirmam que a JBS não monitora seus fornecedores indiretos.<sup>28</sup>

2019: JBS comprou gado bovino diretamente de uma fazenda situada dentro da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto e comprou gado bovino criado em fazendas situadas na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e na Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.

#### OPORTUNIDADE DE RESPOSTA

Queremos convidá-los a responder às conclusões acima apresentadas e também a fornecer informações adicionais que possam contribuir para nosso entendimento das operações da JBS na região.

Agradeceríamos se pudessem responder às seguintes perguntas:

- 1) Em 2009, a JBS se comprometeu a monitorar seus fornecedores indiretos em até dois anos após a assinatura do "Compromisso Público da Pecuária". Em março de 2013 o Ministério Público Federal e a JBS se comprometeram a, no prazo de 24 meses, enviar "esforços para incentivar a implementação de um sistema público de rastreabilidade que tenha por finalidade assegurar dados sobre a origem e o destino de gado, desde a fazenda de produção até o consumidor final".<sup>29</sup> A Avaliação de 2019 ao Atendimento do "Compromisso Público da Pecuária" – que cobre o ano de 2018 – afirma que os fornecedores indiretos de bovinos da JBS não são sistematicamente monitorados pela JBS.<sup>30</sup>

<sup>22</sup> Greenpeace, "Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia", <https://www.greenpeace.org/usa/wp-content/uploads/legacy/global/usa/report2010/1/minimum-criteria-for-l.pdf>

<sup>23</sup> BNDES, "BNDES amplia exigências para apoio à cadeia produtiva da pecuária bovina", 22 de julho de 2019, [https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722\\_frigorifico](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20090722_frigorifico)

<sup>24</sup> Procuradoria da República no Pará, "Detalhes dos principais resultados auditados", Ministério Público Federal, 2018, [http://www.mpf.mp.br/na/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes\\_principais\\_resultados\\_auditorias\\_tac\\_pecuaria\\_pa](http://www.mpf.mp.br/na/sala-de-imprensa/documentos/2018/detalhes_principais_resultados_auditorias_tac_pecuaria_pa)

<sup>25</sup> Piero Locatelli e Ana Aranha, "JBS compra gado de áreas desmatadas ilegalmente e leva multa de R\$ 24 milhões", *Repórter Brasil*, 22 de março de 2017, <https://repórterbrasil.org.br/2017/03/jbs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente-e-leva-multa-de-r24-milhoes/>

<sup>26</sup> Procuradoria da República no Pará, "Sínteses dos Resultados das Auditorias relativas a operações comerciais em 2017 realizadas por frigoríficos signatários do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da Pecuária no Pará", Ministério Público Federal, 12 de novembro de 2019, [http://www.mpf.mp.br/na/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados\\_auditorias\\_tacs\\_pecuaria\\_na\\_compras\\_2017\\_divulgacao\\_2019.pdf](http://www.mpf.mp.br/na/sala-de-imprensa/documentos/2019/resultados_auditorias_tacs_pecuaria_na_compras_2017_divulgacao_2019.pdf)

<sup>27</sup> JBS S.A., "Relatório Anual e de Sustentabilidade 2019", 2020, <https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2020/05/ras-jbs-2019-eng-final.pdf>

<sup>28</sup> BDO RCS Auditores Independentes, "JBS S.A.: Relatório de auditoria de terceira parte para atendimento ao compromisso de adoção do "compromisso público da pecuária", conforme "critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no Bioma Amazônia", 2016, [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016\\_PT.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico-2016_PT.pdf); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária": JBS S.A.", 14 de novembro de 2017, [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2017\\_EN.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2017_EN.pdf); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária": JBS S.A.", 17 de outubro de 2018, [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2018\\_EN.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2018_EN.pdf); DNV GL, "Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária": JBS S.A.", 17 de julho de 2019, [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_EN.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_Relat%C3%B3rioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_EN.pdf)

<sup>29</sup> Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a JBS e o Ministério Público Federal em 20 de março de 2013.

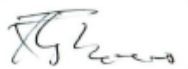
<sup>30</sup> DNV GL, "Avaliação ao atendimento do "Compromisso Público da Pecuária" – JBS S.A.", 07 de julho de 2019, [https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS\\_RelatórioAuditoriaCompromissoPublico\\_DNVGL-2019\\_PT.pdf](https://jbs.com.br/wp-content/uploads/2019/11/JBS_RelatórioAuditoriaCompromissoPublico_DNVGL-2019_PT.pdf)

- I) A JBS monitora sistematicamente fornecedores Indiretos? Em caso afirmativo, por favor descrevam e forneçam evidências de quaisquer esforços feitos desde 2009 para monitorar sistematicamente fornecedores Indiretos. Em caso negativo, por favor expliquem por que a JBS não monitora sistematicamente seus fornecedores Indiretos.
- II) Por favor esclareçam também se a JBS adota alguma medida não sistemática para monitorar fornecedores Indiretos. Em caso afirmativo, que tipos de medidas não sistemáticas são adotadas e em quais circunstâncias?
- 2) A JBS abateu e processou gado bovino que pastou ilegalmente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e nas Reservas Extrativistas do Rio Jacu-Paraná e do Rio Ouro Preto durante pelo menos uma das fases de cria, recria ou engorda?
- 3) Poderiam nos fornecer detalhes sobre casos e medidas adotadas pela JBS para prevenir a compra de gado bovino que pastou em terras indígenas e reservas extrativistas durante pelo menos uma das fases de cria, recria ou engorda?
- 4) A JBS compra gado de fazendeiros que sabidamente ocupam terras ilegais em terras indígenas e/ou reservas extrativistas (por exemplo, fazendeiros que registram fazendas situadas em terras indígenas e/ou reservas extrativistas no Cadastro Ambiental Rural)?
- 5) Nos casos em que fazendeiros que sabidamente ocupam terras ilegais nestas áreas protegidas também possuem fazendas fora delas (que podem ser consideradas legais), quais medidas a JBS toma para assegurar que o gado comprado desses fazendeiros não pastou em terras indígenas e reservas extrativistas durante pelo menos uma das fases de cria, recria ou engorda?
- 6) A partir de nossa revisão dos materiais da JBS, não está claro quais medidas a JBS toma para identificar, abordar e reparar os abusos de direitos humanos que a empresa possa causar ou para as quais possa contribuir através de suas próprias atividades ou que possam estar diretamente vinculados às suas operações, seus produtos ou serviços através de suas relações comerciais. Por favor forneçam informações sobre as políticas e medidas que a JBS toma para identificar, abordar e reparar abusos de direitos humanos, incluindo os abusos cometidos contra os direitos humanos de povos indígenas e outros moradores tradicionais de terras indígenas e reservas extrativistas. Poderiam nos fornecer um estudo de caso típico?
- 7) A JBS identificou, abordou e reparou abusos cometidos contra os direitos humanos de povos indígenas e moradores tradicionais das áreas protegidas dentro da cadeia de fornecimento da empresa? Em caso afirmativo, por favor explique os detalhes dos abusos de direitos humanos encontrados e das medidas adotadas pela JBS para identificar, abordar e reparar esses abusos.
- 8) A partir da revisão dos materiais da JBS, não ficou claro como a empresa monitora o cumprimento por seus fornecedores do Código de Conduta de Parceiros de Negócios da JBS, incluindo a exigência de obedecer a "todas as leis e os regulamentos ambientais aplicáveis". Por favor nos informem sobre as políticas e medidas tomadas pela JBS para monitorar o cumprimento por seus fornecedores do Código de Conduta de Parceiros de Negócios e as medidas adotadas em caso de descumprimento.

Agradeceríamos se os senhores nos fornecessem informações factuais que fundamentem suas respostas e que nos permitam verificar quaisquer afirmações que fizerem ao responder a nossas perguntas. Caso não seja possível fornecer as informações solicitadas, agradeceríamos se pudessem explicar por que não é possível.

Pretendemos publicar nossas conclusões detalhadas em um relatório e podemos incluir parte ou todos seus comentários e respostas nesse relatório. Solicitamos que nos forneçam quaisquer informações até 22:00 GMT do dia 26 de Junho de 2020, para que possamos considerar incorporá-las ao nosso relatório. Os senhores podem nos contactar por e-mail: [richard.pearshouse@amnesty.org](mailto:richard.pearshouse@amnesty.org) , [tirana.hassan@amnesty.org](mailto:tirana.hassan@amnesty.org)

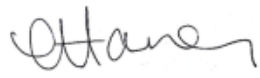
Com meus sinceros cumprimentos,



Richard Pearshouse  
Diretor de Crises e Meio Ambiente  
Programa de Resposta a Crises

Company Registration: 01606776 Registered in England and Wales





Tirana Hassan  
Diretora, Programa de Resposta a Crises

Company Registration: 01606776 Registered in England and Wales

## ANEXO 2 - RESPOSTA DA JBS



June 29, 2020

Subject: Amnesty International

Dear Tirana Hassan,

JBS has an unequivocal zero deforestation approach throughout its supply chain. It was one of the first companies in the industry to invest in policies and new technologies to fight, discourage and eliminate deforestation in the Amazon Rainforest.

We have worked for more than a decade on the frontlines to drive meaningful, responsible change in the Amazon region and have made considerable investment in education, monitoring and enforcement to drive forward industry standards. Several tools used across the industry in Brazil to monitor the supply chain and progress towards a shared goal of a productive and sustainable livestock system have been driven by JBS.

Since 2009, the company has enforced a strict **Responsible Procurement Policy** for the purchase of raw materials. All JBS supplier farms in the Amazon are monitored through satellite imaging and georeferenced data, providing the best and latest information to support our efforts.

Our Amazon monitoring system is considered one of the best and most sophisticated in the world, assessing more than 50,000 potential livestock supplying farms every day and covering more than 450,000 km<sup>2</sup> (111 million acres) – an area larger than Germany (357,000 km<sup>2</sup>).

If farms are deemed non-compliant with our sustainable sourcing policies for any reason, they are blocked from our supply chain. This includes automatic exclusion of any farm involved in the deforestation of native forests, invasion of protected areas such as indigenous lands or environmental preservation areas, or properties that have areas embargoed by IBAMA (the Brazilian Environmental Agency). We also do not purchase livestock from farmers involved in rural violence or land conflicts, or those who use slave or child labour.

To date, we have blocked more than 9,000 cattle supplying farms due to noncompliance with our sustainability criteria.

Independent audits conducted over the past six years by leading auditors DNV-GL and BDO reveal 99.9% compliance with these standards overall. In 2019, 100% of direct purchases met our social-environmental criteria. The results of these audits are freely available on the JBS website.

We do believe that we can achieve a supply chain free of deforestation but require the backing of our partners including key customers, NGOs, and local government. JBS has always been open to dialogue with stakeholders around new approaches to eliminate deforestation in the Amazon. New partnerships as well as support for the strategies we are already developing could greatly accelerate the implementation of a more sustainable livestock system in Brazil.



In this letter, we outline some of the initiatives we have been working on and have heavily invested in to improve supply chain traceability, eliminate deforestation and ensure we do not purchase cattle from farmers who illegally hold land in protected areas and Indigenous territories.

#### **TACKLING THE INDIRECT SUPPLIERS ISSUE**

The issue of indirect suppliers is structural and requires a different approach to the one we use to successfully monitor direct suppliers. Independent audits conducted by leading global auditors DNV-GL and BDO over the past six years reveal that over 99.9% of livestock purchases by JBS, from farms located in the Amazon region, meet the company's social environmental criteria. This includes the zero-deforestation criteria. This increased to 100% in the company's last audit, which took place in 2019. The results from these audits are available on the JBS website.

As stated, the traceability of the entire beef supply chain is an industry-wide challenge and a complex task. One of the main challenges for monitoring the entire cattle supply chain, including indirect suppliers (i.e. those who sell cattle to the direct suppliers of JBS) is the unavailability of the information that allows tracking of all supply chain movements in Brazil.

#### **THE ANIMAL TRANSIT PERMIT (GTA)**

The **GTA**, or **Animal Transit Permit**, is the official Ministry of Agriculture animal traceability document for sanitary control in Brazil. For each cattle movement - from farm to farm or farm to processing plant - a compulsory GTA is issued, to identify the animals, their sanitary conditions and the farm of origin.

However, the GTAs are not, and have never been, publicly available. JBS and other processing plants only have access to the last GTA of the chain, from direct supplier to the processing plant. The GTAs from previous links in the chain are not currently made public and reside only in the Government database for sanitary control of Brazilian livestock.

Therefore, to tackle the issue of transparency in the indirect supply chain, there must be a solid industry-level approach involving collaborative work. JBS is dedicated to driving forward industry standards and we are in active discussion with stakeholders including the Federal Government of Brazil and other leaders across the industry to reach a practical solution for the indirect supplier monitoring issue.

To drive progress, JBS is currently engaging with the Brazilian Ministry of Agriculture to explore a new procedure for the issue of GTAs.

#### **THE "GREEN-GTA"**

In the new procedure proposed by JBS, the GTAs would contain information showing when cattle have spent time on a farm that is included in the public list of areas embargoed by IBAMA (the Brazilian Environmental Agency) due to participation in illegal deforestation.



This would enable JBS and other beef processing companies to request that direct suppliers only buy calves and yearlings from farms that have a "Green-GTA" status meaning they have not been involved in illegal deforestation. GTA status would be continuously monitored.

In practice, JBS' direct suppliers could use the Green-GTA's information as a simple and cost-effective way of checking the environmental status of the farm that incoming cattle originated. This way, they can prevent the purchase of cattle from an illegally deforested area and stop them from reaching the processing facility.

We believe the Green-GTA procedure could be deployed simply and its implementation would not weaken the current GTA-based sanitary control used by the Government to monitor livestock in Brazil.

In addition to the Green-GTA approach, JBS is investing in another three innovative projects to proactively assess the best and most practical solutions to address the issue of indirect supplier traceability. Some of the projects could be applied across the whole industry. Others are inspired by blockchain systems and will be piloted by JBS in a company-wide trial in the first instance.

#### **ADDRESSING THE CATTLE LAUNDERING PROBLEM**

To ensure that farms involved in deforestation are not part of our supply chain, JBS has also been actively working with other stakeholders to develop sectoral strategies that can be applied to the entire beef industry in the Amazon.

One such strategy is the program "[Beef on Track](#)". This initiative has been developing by JBS in partnership with the Federal Prosecutor's Office and the Brazilian NGO [Imaflora](#) and aim defining criteria and technical rules for monitoring cattle suppliers. As of the 1<sup>st</sup> July 2020 all processors that are signatories of TACs (a legal agreement with Federal Prosecutors' Office) and are operating in the Legal Amazon states must follow the program.

One of the program's monitoring criteria is a "theoretical index" of livestock productivity per hectare per year. This index must be used by processors to evaluate their suppliers, in order to identify suspected cases of "cattle laundering". Cattle laundering is a relatively recent phenomenon. It occurs when a livestock producer whose farm has an IBAMA environmental embargo for illegal deforestation uses a third party to supply their cattle to processing plants.

Cattle laundering occurs as suppliers with previous links to deforestation on their farm now find it increasingly difficult to sell their cattle due to sectoral actions already implemented by the Federal Prosecutor's Office with the support of JBS and other processors. Whilst it is still a challenge to be overcome, it is a product of the positive structural changes taking place in the socio-environmental governance of beef supply chains in the Amazon.

#### **THE THEORETICAL INDEX**

The theoretical index is used to calculate if a livestock supplying farm has productivity above the maximum quantity established of 3 head of cattle per hectare per year. If a farm exceeds this, then it



must be checked to verify if it has a high productivity production system such as a feedlot, semi-feedlot or food supplementation capabilities which could justify the number reached. Otherwise, it will be classified as suspected of cattle laundering and, in this case, JBS and other processors must cease all negotiations with the supplier.

In addition to the theoretical index of livestock productivity, processors must follow new rules for monitoring suppliers that require the use of geo-monitoring tools to analyse the areas embargoed by IBAMA due to illegal deforestation. Based on geospatial analysis, if the property overlaps with embargoed areas it must be blocked and no cattle purchases made. JBS has already been following this approach using our robust monitoring system which is considered the most advanced in the industry.

This new approach is more robust than the existing process of cross-referencing a property's data against IBAMA's list of embargoed areas and was designed to prevent cattle laundering on a property with several owners. Often, the IBAMA list does not include the data of all farm owners, which can make it difficult to monitor supplying farms, as it allows those who were not listed as an owner of an embargoed farm to sell cattle to processors from the same farm. Geospatial verification of embargoed areas reduces the risk of this happening. The new approach also covers leased properties.

We are proud of the part we have played in the development of the theoretical index and its implementation is expected to make a significant impact in the reduction of cattle laundering.

Sincerely,

---

**Márcio Nappo**  
JBS Corporate Sustainability Director

**Clarification of individual points raised in your letter are included below:**

*Federal Public Prosecutor's Office (MPF) audit compliance*

*Non-compliance with non-deforestation agreements*

- *According to auditing conducted by Federal Public Prosecutor's Office in Pará state for 2016, 19% of the cows purchased by JBS that were audited were found to be non-compliant with the Adjustment of Conduct Agreement that JBS had signed with Federal Public Prosecutor's Office.*



- *According to auditing conducted by Federal Public Prosecutor's Office in Pará state for 2017, 8% of the cows purchased by JBS that were audited were found to be non-compliant with the Adjustment of Conduct Agreement that JBS had signed with Federal Public Prosecutor's Office.*

The discrepancies highlighted resulted from differing methodologies used in the respective JBS and Federal Public Prosecutor's Office (MPF) geo-data analysis and auditing processes at that time.

JBS has engaged extensively with the MPF on this matter and provided technical solutions to improve the methodology and ensure consistency which have subsequently been incorporated into the MPF's Adjustment of Conduct Agreement (TAC) audit protocol.

We have always worked collaboratively with the MPF to develop the most efficient auditing processes and drive forward industry standards. In 2014, JBS was one of the pilot companies for the first TACs audit coordinated by the MPF, selected for our extensive supplier monitoring experience. Our partnership with them continues and includes our involvement in the aforementioned "Beef on Track" program which led to the development of the theoretical index for detecting cases of cattle laundering and other improvements.

Below is a closer look at the specific divergences found in the 2016 and 2017 audits.

#### **2016**

Following extensive analysis and liaison with MPF on the 2016 audit results the following system-level discrepancies were identified which explain the anomalies and were outside JBS control. These have subsequently been addressed to improve the MPF audit methodology and ensure consistency.

##### CAR (Brazil environmental land registry) property mapping\*

Divergences with the property map can occur when there is a delay between the date that the cattle are sourced and the date of the MPF audit. JBS' monitoring system checks compliance on the day of purchase using the CAR property map. If there are any changes made (by either the farm owner or by Pará's Department of Environment (SEMA-PA) in the process of validating the CAR) before the MPF audit takes place, the results of the audit may not reflect the environmental circumstances at the property on the day the cattle were sourced.



Examples of property with different CAR map bases over time:

1- CAR on the cattle purchase date (year: 2016)



2- CAR during the audit (year: 2017)



\* CAR is an official electronic record required by law for all rural land (farms), which aims to integrate all environmental information regarding the status of Areas of Permanent Preservation (APP), areas of Legal Reserve and areas of forests and the remaining native vegetation of the rural properties in Brazil according to the Forest Code Bill. The State-level Department of Environment is responsible for the analysis and validation of properties' CARs.

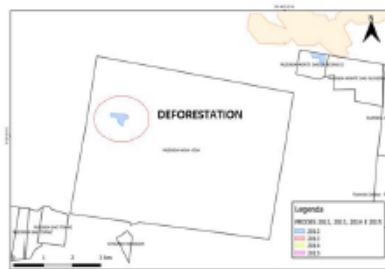
#### INPE PRODES System

The National Institute for Space Research (INPE) defines deforestation in the Amazon as the clearing of land greater than 6.25 hectares. JBS has used this definition to carry out deforestation assessments of its cattle supplying farms since 2010.

In the 2016 audit, deforestation polygons smaller than 6.25 hectares (with some measuring just 0.01 hectares) were considered within the farm analysis compliance, contrary to its own official definition.

It is estimated that around 25% of the INPE PRODES database has deforestation polygons smaller than 6.25 hectares which resulted in JBS' inadvertent 'non-compliance' with the Adjustment of Conduct Agreement (TAC) in the 2016 audit results.

Example of an INPE PRODES polygon with size of 0.38 hectare:







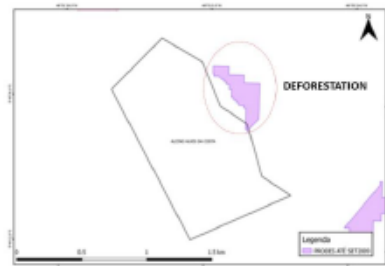
#### Technical Geo-monitoring Rules

At the time of the 2016 audit, there were no technical geomonitoring rules in place to interpret partial overlapping between deforestation polygons and the mapping of properties. Technical geo-monitoring rules are required to minimize geographical locational error which can displace properties by up to a few kilometers at a time and help avoid 'false positive' deforestation results.

Deforestation can also be evidenced in audits if a farm is accidentally impacted by a fire started on a neighboring property. Rules are required to assess the situation, the individual property and its overlap with deforestation polygons.

The lack of rules to assess such divergences led to further 'non-compliances' in 2016 which could have otherwise been explained or avoided.

*Example of a property with an error in the definition of its geographic location:*



For all the above cases of technical and methodological divergences, JBS forwarded suggested technical geo-monitoring rules to the MPF, most of which were incorporated into the 2017 audit.

#### **2017**

The 2017 audit indicated that 0.9% of instances of 'non-compliance' related to illegal deforestation. Analysis has shown that this was as a result of CAR mapping discrepancies due to the MPF audit time lag as detailed above.

The other 7.4% of non-compliant results were due to the audit of suppliers whose farms had out of date Environmental Licenses during the MPF audit period. This does not reflect the prevailing circumstance on the day of purchase as all JBS suppliers must have valid licenses.

We note that important progress was made between the 2016 and 2017 audit cycles. The INPE PRODES system in 2017 excluded polygons of deforestation smaller than 6.25 hectares and a technical





geo-monitoring rule was put in place to interpret cases of partial overlapping between deforestation polygons and individual properties.

However, the 2017 audit was still distorted due to the unresolved CAR time-lag divergences which is beyond JBS' control.

The ongoing collaboration between JBS and the MPF was nevertheless important for improving the accuracy of the audit results. As JBS has monitored its supply chain for almost a decade, our experience is valued, and we will continue to work collaboratively to improve the audit process.

#### *Federal environmental agency fine*

- *In 2017, Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA) levied on JBS BRL 24.7 million (US\$ 4.9 million) in fines for purchasing, directly and indirectly, 49,468 cows from farms that at least some of its area had been embargoed (prohibition to use the embargoed area in order to prevent further environmental harm and recover the area) by the environmental agency.*

JBS appealed the fine and its appeal was upheld by the courts, as the company did not purchase and does not purchase cattle from any farm included in the list of areas embargoed by the Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources (IBAMA).

#### *Online database transparency*

- *In October 2019, the environmental outlet O Eco reported JBS reduced the transparency of its online database Guarantee of Origin Friboi. According to this report, JBS stopped providing the location of its suppliers, i.e., their precise geographic coordinates.*

JBS reinforces that it maintains transparency throughout its supply chain. In order to provide a high level of transparency to consumers and our stakeholders, we continue to provide information on the origin of our products through the name of the farms and their municipalities of origin.

Customers can access information on the origin of the products directly through the Friboi website or by cell phone - by reading the QR Code on the product packaging. JBS is the only Brazilian company in the sector to provide this level of information.

In October 2019, in order to comply with new Brazilian legislation that defined rules for the storage, treatment and protection of personal data, we stopped making the geographical coordinates of the supplier farms available on Friboi's Guarantee Origin website. At that time, legal assessments indicated that advertising this type of information could be in breach of the **General Data Protection Act**, which comes into force in August 2020.

In recent months, the company has developed a digital platform that will enable consumers to access information about the origin of products in a new format. This project also aims to ensure that all information made available by the company on raw material suppliers complies with the new General Data Protection Act. The new platform is in the final testing phase and will be available very soon.



#### **Indirect supplier monitoring**

- *In 2009, JBS committed to monitor its indirect suppliers within two years of the signature of the “Public Livestock Commitment”. In March 2013, the Federal Public Prosecutor’s office and JBS committed “within 24 months to undertaking efforts to foster the implementation of a public traceability system, which has the purpose of ensuring data on the origin and destination of cattle, since the farm of production to final consumer”. The 2019 Evaluation of the Fulfilment to the “Public Livestock Commitment” – which covers the year 2018 – affirms that indirect suppliers of cattle to JBS are not systematically monitored by JBS.*
  - *Does JBS systematically monitor indirect suppliers? If so, please describe and provide evidence of any efforts undertaken since 2009 to systematically monitor indirect suppliers. If not, please explain why JBS does not systematically monitor indirect suppliers.*
  - *Please also clarify whether JBS takes any non-systematic steps to monitor indirect suppliers. If so, what kinds of non-systematic steps are taken and in which circumstances?*

**JBS leadership in tackling the indirect supplier issue is detailed in our response above.**

#### **Protected areas**

- *Has JBS processed cattle that have been illegally grazed within the Uru-Eu-Wau-Wau Indigenous territory, the Rio Jacu-Paraná Reserve or the Rio Ouro Preto Reserve during at least one of the breeding, rearing or fattening phases?*
- *Can you provide us with case details and steps JBS has taken to prevent the purchase of cattle that grazed on Indigenous territories and/or Reserves during at least one of the breeding, rearing or fattening phases?*
- *Does JBS directly purchase cattle from farmers known to illegally hold land in Indigenous territories and/or Reserves (for example, from farmers that register farms inside Indigenous territories and/or Reserves in the Rural Environmental Registry system)?*
- *In cases where farmers known to illegally hold land in these protected areas also have farms outside (which could be considered legal), what steps does JBS take to ensure that cattle purchased from these farmers did not previously graze on farms within Indigenous territories and/or Reserves during at least one of the breeding, rearing or fattening phases?*

**We do not purchase cattle from any farm involved in the illegal grazing within protected areas.**

**As outlined above, our geo-monitoring system is one of the most sophisticated in the world using the best and latest data to enforce our unequivocal zero-deforestation approach.**

**Any farm deemed non-compliant with our sustainable sourcing policies for any reason, including deforestation, is blocked from our supply chain. This includes automatic exclusion of any farm involved in the deforestation of native forests, invasion of protected areas such as indigenous lands or environmental preservation areas, or properties that have areas embargoed by IBAMA (the Brazilian Environmental Agency).**



Independent audits conducted over the past six years by leading auditors DNV-GL and BDO reveal 99.9% compliance with these standards overall. In 2019, 100% of direct purchases met our social-environmental criteria. The results of these audits are freely available on the JBS website.

In addition we have been at the forefront of industry initiatives to tackle cattle laundering (illegal use of a third party to supply cattle to the processing plant - including as a result of complicated farm ownership structures) and increase indirect supplier traceability to continue to drive positive structural changes across the Amazon beef industry as detailed above.

We urge anyone with evidence of individual or farm-level malpractice to report it to the authorities so it can be appropriately addressed.

- *From our review of JBS's materials, it is unclear what steps JBS takes to identify, address and remediate human rights abuses that the company may cause or contribute to through its own activities, or which may be directly linked to its operations, products or services by its business relationships. Please provide information regarding the policies and steps JBS takes to identify, address and remediate human rights abuses, including against Indigenous peoples and other traditional residents of Indigenous territories and/or Reserves. Could you provide us with a typical case study?*
- *Has JBS previously identified, addressed and remediated human rights abuses against Indigenous peoples and/or traditional residents of protected areas within the company's supply chain? If so, please explain the details of the human rights abuses found and the steps taken by JBS to identify, address and remediate those abuses.*

JBS closely monitors its suppliers for compliance in all aspects of our Responsible Procurement Policy and has not previously identified issues relating to human rights abuses of Indigenous communities or other protected groups. JBS also has a partnership with Stronger Together, a UK-based organization with expertise in ethical trade, as a part of our commitment to ensure there is no forced labour, labour trafficking or third-party exploitation of workers within our supply chain.

#### **JBS Business Associate Code of Conduct**

- *From our review of JBS's materials, it is not clear how the company monitors its suppliers' compliance with the JBS Business Associate Code of Conduct, including the requirement to comply "with all applicable environmental laws and regulations." Please inform us of the policies and steps JBS takes to monitor compliance with its Business Associate Code of Conduct and the steps taken in case of non-compliance.*

The **Code of Conduct for Business Partners** is a global document and forms an integral part of all contracts between JBS and third parties. It is available on the JBS website and in the company's compliance hub.

In addition, a compliance clause is included in all JBS contracts, stipulating conducts which will not be tolerated. Compliance monitoring varies according to the business segment. All livestock suppliers are checked for compliance with the company's Responsible Procurement Policy through the JBS monitoring system.

Any cases of non-compliance with the Code of Conduct for Business Partners result in disciplinary action and may include contract termination, losses and damages actions, as well as the blocking of the respective suppliers in the company's systems.

# ANEXO 3 - CARTA AO BNDES

Referência: TC AMR 19/2020.03

Sr. Gustavo Montezano  
Presidente  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Av. República do Chile, 100 – 22º andar – Rio de Janeiro/RJ

Em cópia para:  
Sr. Petrónio Cançado  
Diretor de Crédito e Garantia  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Av. República do Chile, 100 – 22º andar – Rio de Janeiro/RJ

Em cópia para:  
Sr. Júlio Costa Leite  
Superintendente de Gestão Pública e Socioambiental  
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Av. República do Chile, 100 – 17º andar – Rio de Janeiro/RJ

29 de junho de 2020

**Ref.: Investigação da Anistia Internacional sobre abusos de direitos humanos ligados à indústria brasileira da pecuária bovina brasileira em terras indígenas e reservas extrativistas**

Prezados Senhores:

Escrevo em nome da Anistia Internacional para informá-lo das conclusões preliminares às quais chegamos com relação à pecuária bovina comercial ilegal na Amazônia brasileira, e para solicitar informações sobre as atividades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativas à indústria brasileira da pecuária bovina.

Como os senhores talvez saibam, a Anistia Internacional é um movimento global de mais de sete milhões de pessoas que trabalha para assegurar a proteção e realização dos direitos humanos em todo o mundo. Somos independentes de qualquer governo, ideologia, política, interesse econômico ou religião, e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas. Fazemos campanhas e defendemos mudanças relativas aos direitos humanos, com base em pesquisas sérias e abrangentes sobre questões de direitos humanos em todo o mundo.

No ano passado, a Anistia Internacional iniciou uma investigação sobre a pecuária bovina comercial ilegal em terras indígenas e reservas extrativistas na Amazônia brasileira, enfocando em especial nos abusos contra os direitos humanos daqueles que vivem nessas áreas protegidas. Como parte dessa pesquisa, a investigação constatou que o BNDES falhou em exigir que os frigoríficos implementassem as diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina, estabelecidas em 2009.

Apresentamos o teor principal de nossa pesquisa e nossas principais conclusões nesta carta para lhes oferecer uma oportunidade de rever e responder a elas antes da publicação. Também colocamos algumas perguntas que lhes darão uma oportunidade adicional de esclarecer as medidas tomadas pelo BNDES para implementar as diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina.

## METODOLOGIA

Como parte de sua investigação sobre a pecuária bovina comercial ilegal, a Anistia Internacional entrevistou vários indígenas e outros habitantes tradicionais de terras indígenas e reservas extrativistas. A Anistia Internacional analisou documentos oficiais sobre a pecuária bovina comercial ilegal. Anistia Internacional

**AMNESTY  
INTERNATIONAL**



**AMNESTY INTERNATIONAL INTERNATIONAL SECRETARIAT**  
United Nations Geneva Office  
Rue de Varembe 1, 1202 Geneva, Switzerland  
Tel: +41-22 906-9480, Fax: +41-22 731-7457  
E-Mail: [uaigv@amnesty.org](mailto:uaigv@amnesty.org) Web: <http://www.amnesty.org>

Company Registration: 01606776 Registered in England and Wales

também analisou as diretrizes socioambientais do BNDES e reportagens publicadas sobre a implementação destas diretrizes.

#### CONTEXTO

Estados possuem uma obrigação internacional de proteger os direitos humanos. De acordo com os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU), "Estados devem proteger contra abusos de direitos humanos cometidos em seu território e/ou jurisdição por terceiros, inclusive empresas. Para tanto, devem adotar as medidas apropriadas para prevenir, investigar, punir e reparar tais abusos através de políticas efetivas, legislação, regulação e acesso à justiça".<sup>1</sup> Isso significa, por exemplo, exigir que empresas conduzam processos de auditoria (*due diligence*) em matéria de direitos humanos.

Os Princípios Orientadores da ONU também exigem que os Estados "adotem medidas adicionais para proteger os direitos humanos contra abusos por empresas (...) que recebem substantivos apoios e serviços de órgãos estatais, tais como agências oficiais de crédito à exportação e de seguros ou garantia de investimentos, inclusive exigindo, se adequado, processos de auditoria em matéria de direitos humanos".<sup>2</sup>

#### SÍNTESE DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES

A Anistia Internacional documentou apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal em três áreas protegidas no estado de Rondônia: a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, a Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná e a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. A pecuária bovina comercial ilegal é proibida por lei nestas três áreas. As apropriações de terras para a prática da pecuária bovina comercial ilegal infringem os direitos dos povos indígenas e dos moradores tradicionais das reservas extrativistas aos seus territórios protegidos. Apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal também afetam de maneira adversa os seus modos tradicionais de vida. Pessoas que vivem nas três áreas de proteção relataram terem recebido ameaças e intimidação, despejos, falta de acesso a áreas ocupadas por criadores de gado bovino, e impactos adversos em suas atividades de subsistência. O desmatamento nas três áreas de proteção aumentou entre agosto de 2018 e julho de 2019 em comparação com o período de agosto de 2017 e julho de 2018, segundo monitoramento oficial.<sup>3</sup>

Moradores da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto contaram à Anistia Internacional sobre esforços recentes para ampliar a pecuária bovina comercial ilegal e sobre ameaças de receberem. Eles contaram à Anistia Internacional que evitam ir a áreas próximas das áreas ocupadas pelos fazendeiros de gado bovino, devido ao risco de conflitos.

A Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná foi a reserva extrativista na Amazônia brasileira mais desmatada entre agosto de 2018 e julho de 2019.<sup>4</sup> A maioria dos moradores da Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná foi despejada por fazendeiros de gado bovino e grileiros. Antigos moradores disseram à Anistia Internacional que temem retornar à Reserva Extrativista do Rio Jacu-Paraná.

A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau foi a nona mais desmatada na Amazônia brasileira entre agosto de 2018 e julho de 2019, segundo dados oficiais. Pecuária bovina comercial ilegal está presente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau há muitos anos e houve esforços recentes para expandir a atividade. Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau relataram à Anistia Internacional invasões recentes e ameaças sofridas. Também disseram que eles evitam ir à área ocupada ilegalmente por criadores de gado com medo de serem mortos.

A Anistia Internacional também constatou que o BNDES falhou em exigir a implementação das diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina. BNDES estabeleceu as diretrizes em 2009. De acordo com as diretrizes, frigoríficos sendo apoiados pelo BNDES, seja através de financiamento ou participação acionária, estão obrigados a implementar, até 2016, um sistema de rastreabilidade do nascimento ao abate para todo gado bovino abatido. O sistema de rastreabilidade do nascimento ao abate inclui todas as fazendas por onde o gado bovino passa, ou seja, os fornecedores diretos e indiretos.

<sup>1</sup> Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, *Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando o Quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Remediar"*, Documento da ONU HR/PUB/11/04, 2011, Princípio 1 (doravante: Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos)

<sup>2</sup> Princípio 4 dos Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

<sup>3</sup> Dados obtidos em: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasils.dpi.inpe.br/ano/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasils.dpi.inpe.br/ano/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>4</sup> Dados obtidos em: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasils.dpi.inpe.br/ano/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasils.dpi.inpe.br/ano/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)



Fornecedores diretos são as fazendas que vendem o gado aos frigoríficos, enquanto os indiretos são as fazendas onde o gado bovino pastou antes de chegar ao fornecedor direto.

Frigoríficos apoiados pelo BNDES não implementaram o sistema de rastreabilidade do nascimento ao abate. Em dezembro de 2018, *O Eco* reportou que o BNDES não exigiu a implementação das diretrizes socioambientais. Em novembro de 2019, o Ministério Público Federal, no estado do Pará, afirmou que a ausência de monitoramento dos fornecedores indiretos é uma das principais falhas do monitoramento da indústria da pecuária bovina.

#### OPORTUNIDADE DE RESPOSTA

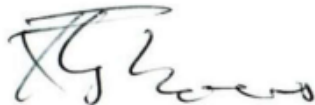
Queremos convidá-los a responder às conclusões acima apresentadas e a fornecer informações adicionais que possam contribuir para nosso entendimento das diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina e sua implementação. Agradeceríamos se pudessem responder às seguintes perguntas:

- 1) Por favor, forneça uma lista com os frigoríficos apoiados pelo BNDES, seja por financiamento ou participação acionária, desde 2009, apresentando informações individualizadas para cada um dos frigoríficos apoiados pelo BNDES sobre a implementação das diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina, principalmente em relação ao sistema de rastreabilidade do nascimento ao abate para todo gado bovino abatido.
- 2) Por favor, explique como o BNDES exige a implementação de suas diretrizes socioambientais para a cadeia produtiva da pecuária bovina pelos frigoríficos e avalie a implementação das diretrizes. Por favor, forneça qualquer documento relativo à implementação das diretrizes pelos frigoríficos e a avaliações e monitoramento da implementação das diretrizes.
- 3) Caso frigoríficos apoiados pelo BNDES não tenham implementado o sistema de rastreabilidade do nascimento ao abate, por favor descreva para cada frigorífico os motivos para não implementar e as medidas tomadas pelo BNDES para implementar as diretrizes. Por favor, forneça documentos que corroborem as medidas tomadas pelo BNDES.

Agradeceríamos se os senhores nos fornecessem informações factuais que fundamentem suas respostas e que nos permitam verificar quaisquer afirmações que fizerem ao responder a nossas perguntas. Caso não seja possível fornecer as informações solicitadas, agradeceríamos se pudessem explicar por que não é possível.

Pretendemos publicar nossas conclusões detalhadas em um relatório e podemos incluir parte ou todos seus comentários e respostas nesse relatório. Solicitamos que nos forneçam quaisquer informações até 22:00 GMT do dia 03 de julho de 2019, para que possamos considerar incorporá-las ao nosso relatório. Os senhores podem nos contactar pelo e-mail: [richard.pearshouse@amnesty.org](mailto:richard.pearshouse@amnesty.org).

Com meus sinceros cumprimentos,



Richard Pearshouse  
Diretor de Crises e Meio Ambiente

# ANEXO 4 - CARTA À IDARON

Reference: TG AMR 19/2020.001a

**AMNESTY  
INTERNATIONAL**



Mr. Júlio Cesar Rocha Peres  
President  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia  
Av. Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira (CPA), 5º andar, edifício Rio Cautário – Porto Velho/RO – CEP: 76801-470

**AMNESTY INTERNATIONAL INTERNATIONAL SECRETARIAT**  
United Nations Geneva Office  
Rue de Varembe 1, 1202 Geneva, Switzerland  
Tel: +41-22 906-9480, Fax: +41-22 731-7457  
E-Mail: [uaigv@amnesty.org](mailto:uaigv@amnesty.org) Web: <http://www.amnesty.org>

CC: Mr. Fabiano Alexandre dos Santos  
Manager of Animal Health control and Inspection  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia  
Av. Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira (CPA), 5º andar, edifício Rio Cautário CEP: 76801-470 – Porto Velho – Rondônia

29 June 2020

**Re: Amnesty International's Investigation Into human rights abuses linked to illegal commercial cattle ranching in Indigenous territories and Reserves in Rondônia state**

Dear Sir:

I am writing on behalf of Amnesty International to inform you of preliminary findings we have reached relating to illegal commercial cattle ranching in Indigenous territories and Reserves in Brazil's Amazon, and to request information regarding Rondônia's animal health control agency (*Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do estado de Rondônia* – IDARON) activities in the state.

As you may know, Amnesty International is a global movement of more than seven million people working to ensure the protection and realisation of human rights worldwide. We are independent of any government, political ideology, economic interest or religion, and are funded mainly by our membership and public donations. We campaign and advocate for human rights change on the basis of serious and thorough research on human rights issues all over the world.

Last year, Amnesty International initiated an investigation into illegal commercial cattle ranching in Indigenous territories and Reserves in Brazil's Amazon region, focusing, in particular, on human rights abuses against those living in these protected areas. As part of this research, the investigation found that IDARON effectively enables illegal commercial cattle ranching in Indigenous territories and Reserves.

We are setting out the substance of our research and our key findings in this letter to give you an opportunity to review and respond to them prior to publication. We have also posed some questions that will give you a further opportunity to clarify the activities performed by IDARON.

#### METHODOLOGY

As part of its investigation into illegal commercial cattle ranching, Amnesty International interviewed a number of Indigenous people and other traditional residents of Indigenous territories and Reserves. Amnesty International analysed official animal health control documents, as well as relevant legislation.

#### SUMMARY OF PRELIMINARY FINDINGS

Company Registration: 01606776 Registered in England and Wales



## SÍNTESE DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES

A Anistia Internacional documentou apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal em três áreas protegidas no estado de Rondônia: a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, a Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná e a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto. Pecuária bovina comercial ilegal é proibida por lei nestas três áreas. As apropriações de terras para a prática da pecuária bovina comercial ilegal infringem os direitos dos povos indígenas e dos moradores tradicionais das reservas extrativistas aos seus territórios protegidos. Apropriações de terras para a pecuária bovina comercial ilegal também afetam de maneira adversa os seus modos tradicionais de vida. Pessoas que vivem nas três áreas de proteção relataram terem recebido ameaças e intimidação, despejos, falta de acesso a áreas ocupadas por criadores de gado bovino, e impactos adversos em suas atividades de subsistência. O desmatamento nas três áreas de proteção aumentou entre agosto de 2018 e julho de 2019 em comparação com o período de agosto de 2017 e julho de 2018, segundo monitoramento oficial.<sup>1</sup>

Moradores da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto contaram à Anistia Internacional sobre esforços recentes para ampliar a pecuária bovina comercial ilegal e sobre ameaças que receberam. Eles contaram à Anistia Internacional que evitam ir a áreas próximas das áreas ocupadas pelos fazendeiros de gado bovino, devido ao risco de conflitos.

A Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná foi a reserva extrativista na Amazônia brasileira mais desmatada entre agosto de 2018 e julho de 2019.<sup>2</sup> A maioria dos moradores da Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná foi despejada por fazendeiros de gado bovino e grileiros. Antigos moradores disseram à Anistia Internacional que temem retornar à Reserva Extrativista do Rio Jacy-Paraná.

A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau foi a nona mais desmatada na Amazônia brasileira entre agosto de 2018 e julho de 2019, segundo dados oficiais.<sup>3</sup> A pecuária bovina comercial ilegal está presente na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau há muitos anos e houve esforços recentes para expandir a atividade. Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau relataram à Anistia Internacional invasões recentes e ameaças sofridas. Também disseram que eles evitam ir à área ocupada ilegalmente por criadores de gado com medo de serem mortos.

A Anistia Internacional também constatou que a IDARON registra fazendas comerciais de gado bovino dentro de terras indígenas e reservas extrativistas. A legislação do estado de Rondônia exige o registro de fazendas de gado e de fazendeiros junto à IDARON.<sup>4</sup> Em Rondônia, autoridades estaduais devem visitar as fazendas e registrar as coordenadas geográficas das fazendas para confirmar as informações fornecidas pelos fazendeiros antes de validar o registro.<sup>5</sup> A IDARON também emite Guias de Trânsito Animal para a movimentação de gado bovino nestas áreas.

Ao registrar fazendas comerciais de gado bovino e emitir Guias de Trânsito Animal para movimentações de gado bovino em terras indígenas e reservas extrativistas, a IDARON efetivamente facilita a pecuária bovina comercial ilegal nestas áreas. Onde autoridades efetivamente facilitam a pecuária bovina comercial ilegal em terras indígenas e reservas extrativistas, as autoridades falham em seu dever de proteger os direitos dos povos indígenas e moradores das reservas extrativistas aos seus territórios tradicionais.

A Constituição brasileira e obrigações internacionais de direitos humanos reconhecem os direitos dos povos indígenas e dos moradores das reservas aos seus territórios, seu uso e aos recursos naturais.<sup>6</sup>

## OPORTUNIDADE DE RESPOSTA

<sup>1</sup> Dados obtidos em: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>2</sup> Dados obtidos em: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>3</sup> Dados obtidos em: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), [http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/increments](http://terrabrasils.dpi.inpe.br/geo/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments)

<sup>4</sup> Artigo 3 da Lei Estadual de Rondônia 882/2001; Artigo 6 do Decreto Estadual de Rondônia 9.735/2001.

<sup>5</sup> Artigo 4 da Portaria IDARON nº71/2015/IDARON/PR-GAB.

<sup>6</sup> Artigos 215, 216 e 231 da Constituição Federal do Brasil; Artigo XXV da Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas da Organização dos Estados Americanos (OEA); Artigo 14 da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, incluindo *Povo Saramaka vs. Suriname* (Objecções preliminares, Méritos, Reparações e Custos) (Série C Nº 172), Corte Interamericana de Direitos Humanos, (2007).

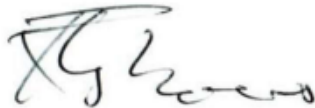
Queremos convidá-los a responder às conclusões acima apresentadas e também a fornecer informações adicionais que possam contribuir para nosso entendimento das atividades da IDARON relativas à pecuária bovina. Agradeceríamos se pudessem responder às seguintes perguntas:

- 1) Considerando que a pecuária bovina comercial é proibida por lei em terras indígenas e reservas extrativistas, por que a IDARON registra fazendas comerciais de gado bovino dentro de terras indígenas e reservas extrativistas, assim como emite Guias de Transporte Animal para movimentações de gado para e saindo destas fazendas comerciais?
- 2) a IDARON toma alguma medida contra a pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas (por exemplo, fornece às autoridades ambientais federais e estaduais informações sobre fazendeiros de gado bovino, seus nomes e localização das fazendas em áreas protegidas onde a pecuária bovina comercial é ilegal)? Em caso afirmativo, por favor forneça documentos que evidenciam as medidas tomadas pela IDARON contra a pecuária bovina comercial ilegal. Em caso negativo, por favor explique por que a IDARON não toma medidas contra a pecuária bovina comercial ilegal?

Agradeceríamos se os senhores nos fornecessem informações factuais que fundamentem suas respostas e que nos permitam verificar quaisquer afirmações que fizerem ao responder a nossas perguntas. Caso não seja possível fornecer as informações solicitadas, agradeceríamos se pudessem explicar por que não é possível.

Pretendemos publicar nossas conclusões detalhadas em um relatório e podemos incluir parte ou todos seus comentários e respostas nesse relatório. Solicitamos que nos forneçam quaisquer informações até 22:00 GMT do dia 03 de julho de 2019, para que possamos considerar incorporá-las ao nosso relatório. Os senhores podem nos contactar por e-mail: [richard.pearshouse@amnesty.org](mailto:richard.pearshouse@amnesty.org).

Com meus sinceros cumprimentos,



Richard Pearshouse  
Diretor de Crises e Meio Ambiente

**A ANISTIA INTERNACIONAL É  
UM MOVIMENTO GLOBAL  
PELOS DIREITOS HUMANOS.  
QUANDO UMA PESSOA SOFRE  
UMA INJUSTIÇA, ISSO AFETA A  
TODOS NÓS.**

#### CONTACT US



[imprensa@anistia.org.br](mailto:imprensa@anistia.org.br)



+55 (21) 3174-8601

#### JOIN THE CONVERSATION



[www.facebook.com/anistiainternacionalbrasil](http://www.facebook.com/anistiainternacionalbrasil)



[@anistiabrasil](https://twitter.com/anistiabrasil)

# DA FLORESTA À FAZENDA

## GADO BOVINO CRIADO ILEGALMENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENCONTRADO NA CADEIA DE FORNECIMENTO DA JBS

Na Amazônia brasileira, apropriações ilegais de terras, desmatamento e queimadas são frequentemente parte de um processo de conversão de floresta em pasto. Neste relatório, a Anistia Internacional documenta apropriações de terras recentes para a pecuária bovina comercial ilegal em áreas protegidas da Amazônia brasileira e seus impactos adversos nos direitos humanos.

A Anistia Internacional visitou uma terra indígena e duas reservas extrativistas em Rondônia onde a pecuária bovina comercial é ilegal. A Anistia Internacional constata que apropriações de terras são frequentemente acompanhadas de ameaças, intimidação e violência contra aqueles que vivem nestas áreas e procuram defendê-las. Povos indígenas e moradores de reservas não podem acessar áreas ocupadas, reduzindo suas possibilidades de caça e coleta de recursos naturais. Nos piores casos, eles são forçados a deixar suas casas.

O relatório também constata que gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas entrou na cadeia de fornecimento da JBS, a maior produtora de carne bovina do mundo. A Anistia Internacional exorta a JBS a implementar um sistema de monitoramento efetivo, inclusive de seus fornecedores indiretos, e garanta que a empresa não vai adquirir gado bovino criado ilegalmente em áreas protegidas durante alguma etapa de suas vidas. A Anistia Internacional exorta os investidores e compradores da JBS a se engajarem com a JBS neste processo.